



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 75209/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Termo Aditivo de Contrato

JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DE ENTRADA: 28/07/2022

ASSUNTO: Encaminha Documento de Aditivo para o contrato de Nº 60895/20 do Documento de licitação de número 53271/20 .

INTERESSADOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque
Helga Valeria Casullo de Araujo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 2º ADITIVO DE VALOR DA
OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO
208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Venho por meio deste, solicitar o aditivo de itens não previstos na planilha originalmente licitada da obra de REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no município de Campina Grande – PB, contrato nº 208028/2020 que esta sendo executada pela empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.084.111/0001-96.

Durante as vistorias e levantamentos realizados pela fiscalização, verificou-se a necessidade de incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha orçamentária original, tais como:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS

Foi feito o ajuste da área de telhado efetivamente demolido/retirado, cuja área total era de 741,74 m² e passou a ser de 509,59m², ocasionando uma supressão de 232,15m², o que equivale a um saldo de 1.559,13 reais.

1.4 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 74,62 m², entretanto foi executado 87,17m² o que ocasionou um aditivo de 12,55m², o que equivale a um excesso de 30,80 reais.

1.5 RETIRADA DE CALHA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 94,00 m², entretanto foi executado 74,73m² o que ocasionou uma supressão de 19,27m², o que equivale a um saldo de 183,54 reais.

1.6 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 40,00 m², entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 40,00 m², o que equivale a um saldo de 2404,59 reais.

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de 2ª. Classe
Mat. 12504 / CREA - PB nº 168103539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.7 COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 20,00 m³, entretanto foi executado 53,00 m³ o que ocasionou um aditivo de 33,00 m², o que equivale a um excesso de 523,00 reais.

1.8 RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m³, entretanto foi executado 53,00 m³ o que ocasionou um aditivo de 3,00 m², o que equivale a um excesso de 79,83 reais.

1.9 FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 10,00 m², entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 10,00 m², o que equivale a um saldo de 2.259,40 reais.

1.12 PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m², entretanto foi executado 37,00m², o que ocasionou uma supressão de 13,00 m², o que equivale a um saldo de 210,18 reais.

1.13 PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m², entretanto foi executado 37,00m², o que ocasionou uma supressão de 13,00 m², o que equivale a um saldo de 964,05 reais.

1.15 MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1,50 m³, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 1,50 m³, o que equivale a um saldo de 4.952,47 reais.

MSc. Paulo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.17 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 51 pontos, o que ocasionou uma supressão de 29 pontos, o que equivale a um saldo de 427,07 reais.

1.18 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado apenas 38 pontos, o que ocasionou uma supressão de 22 pontos, o que equivale a um saldo de 1.853,56 reais.

1.19 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 43 pontos, o que ocasionou uma supressão de 37 pontos, o que equivale a um saldo de 689,46 reais.

1.20 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado 66 pontos, o que ocasionou uma aditivo de 6 pontos, o que equivale a um excesso de 560,19 reais.

1.21 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado apenas 50 pontos, o que ocasionou uma supressão de 10 pontos, o que equivale a um saldo de 750,49 reais.

1.22 REMOÇÃO DE LUMINARIAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 50 pontos, o que ocasionou uma supressão de 30 pontos, o que equivale a um saldo de 327,13 reais.

MSc. Roberto Caspary de Lima
Engenheiro Civil
Mat. 100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.23 PONTO DE TOMADA 2P+T

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 9.281,58 reais.

1.24 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 25 pontos, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 25 pontos, o que equivale a um saldo de 1.381,67 reais.

1.25 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto esse esta contemplado no item 1.17, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 736,32 reais.

1.26 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto esse esta contemplado no item 1.18, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 4.212,18 reais.

1.27 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 01 unidade, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 01 unidade, o que equivale a um saldo de 476,31 reais.

1.31 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 13 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 13 unidades, o que equivale a um excesso de 581,16 reais.

MSc. Reilson Fereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.32 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 26 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 26 unidades, o que equivale a um excesso de 1.395,03 reais.

1.33 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 10 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 10 unidades, o que equivale a um excesso de 53,97 reais.

1.34 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 25 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 25 unidades, o que equivale a um excesso de 866,07 reais.

1.35 LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 18 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 18 unidades, o que equivale a um excesso de 804,68 reais.

1.36 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 52 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 52 unidades, o que equivale a um excesso de 1.335,35 reais.

MSc. Rouson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 112344 - CREA PB nº 160100529-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

2 PAREDES E PAINÉIS

2.1 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 418,24 m², entretanto foi executado apenas 347,84 m², o que ocasionou uma supressão de 70,40 m², o que equivale a um saldo de 1.633,34 reais.

2.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 418,24 m², entretanto foi executado 1036,43 m², o que ocasionou um aditivo de 618,19 m², o que equivale a um excesso de 5.110,48 reais.

2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 51,95 m², entretanto foi executado apenas 35,50 m², o que ocasionou um saldo de 16,45 m², o que equivale a um saldo de 679,14 reais.

2.4 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP =0,5cm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 74,62 m², entretanto foi executado 87,17 m², o que ocasionou um aditivo de 12,55 m², o que equivale a um excesso de 195,39 reais.

2.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04

Não foi previsto na planilha original, entretanto foi executado 114,10 m², o que ocasionou um aditivo de 114,10 m², o que equivale a um excesso de 6.619,43 reais.

MSc. Ronson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12.000.000-3/00000000-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

3 PINTURA

3.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4182,35 m², entretanto foi executado 4922,84 m², o que ocasionou uma aditivo de 740,49 m², o que equivale a um excesso de 9.177,73 reais.

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 192,78 m², entretanto foi executado 656,69 m², o que ocasionou uma aditivo de 463,91 m², o que equivale a um excesso de 7.250,94 reais.

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 16,80 m², entretanto foi executado 436,75 m², o que ocasionou uma aditivo de 419,95 m², o que equivale a um excesso de 3.076,79 reais.

3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 853,05 m², o que ocasionou uma aditivo de 853,05 m², o que equivale a um excesso de 6.249,98 reais.

3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 543,33 m², o que ocasionou uma aditivo de 543,33 m², o que equivale a um excesso de 8.877,03 reais.

4 COBERTA

4.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°

MSc. Renso Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA/PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado apenas 410,57m² com a telha de 5mm, logo esse item foi glosado na 7ª medição e medido no item 4.6 e zerado no remanejamento desse aditivo, o que ocasionou uma saldo de 33.512,23 reais.

4.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 94,00 m, entretanto foi executado 70,50 m, o que ocasionou uma saldo de 23,50 m, o que equivale a um saldo de 1.377,40 reais.

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 58,30 m, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma saldo de 3.203,56 reais.

4.5 TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 m, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma saldo de 1.832,38 reais.

4.6 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 98,00 m², entretanto foi executado 410,57m², o que ocasionou uma aditivo de 312,57 m², gerando um aditivo de 12.427,57 reais.

4.7 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 100,00 m², entretanto foi executado apenas 99,02 m², o que ocasionou uma supressão de 0,98 m², gerando um aditivo de supressão de 8,27 reais.

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 - CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

4.8 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 110,00 m², entretanto foi executado apenas 80,21 m², o que ocasionou uma supressão de 29,79 m², gerando um saldo de 1.096,75 reais.

4.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 27,00 m², entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 27,00 m², gerando um saldo de 2.410,41 reais.

4.10 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado apenas 509,59 m², o que ocasionou uma supressão de 232,15 m², gerando um saldo de 864,61 reais.

4.11 CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 5,10 m, o que ocasionou um aditivo de 5,10 m, gerando um excesso de 820,49 reais.

5 ESQUADRIAS

5.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 06 unidades, entretanto foram colocadas 23 unidades, o que ocasionou um aditivo de 17 unidades, gerando um excesso de 6.432,50 reais.

5.3 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 03 unidades, entretanto foram colocadas 04 unidades, o que ocasionou um aditivo de 1 unidades, gerando um excesso de 354,18 reais.

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160107539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMOG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

5.4 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA

Foi previsto na planilha original um quantitativo 5,04 m², entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 5,04 m², gerando um saldo de 1.979,85 reais.

5.5 VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 73,13 m², entretanto foi executado apenas 17,56 m², o que ocasionou uma supressão de 55,57 m², gerando um saldo de 7.056,94 reais.

6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 01 unidade, entretanto não foi executado, o que ocasionou um saldo de 01 unidade, gerando um saldo de 488,67 reais.

6.2 VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 07 unidades, entretanto foram colocadas 09 unidades, o que ocasionou um aditivo de 02 unidades, gerando um excesso de 669,28 reais.

6.4 PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1.00X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA.

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do item 6.1, o que ocasionou um aditivo de 04 unidades, gerando um excesso de 913,48 reais.

7 LIMPEZA FINAL

7.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 17304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado 1505,88 m², o que ocasionou um excesso de 764,14 m², gerando um excesso de 1.539,60 reais.

Assim, os itens aditivados e/ou suprimidos citados acima, conforme planilha de remanejamento/reprogramação anexa, foram necessários para a conclusão da execução da obra, resultando num valor a suprimir de R\$ 12.867,64 (Doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um valor total de R\$ 208.274,02 (Duzentos e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Na obra de Reforma da Coberta da CPL foi feito um aditivo de supressão de R\$ 7.308,29 (Sete mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos) totalizando um aditivo de supressão ao contrato de R\$ 20.175,93 (Vinte mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme planilhas anexas.

Em resumo, o valor total do contrato original, inicialmente passou de R\$ 181.740,72 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 245.999,48 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito reais), entretanto com o remanejamento/reprogramação final do contrato o valor total ficou em R\$ 233.131,84 (Duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) o que equivale a um aditivo de 28,28% ao contrato originalmente licitado.

Campina Grande, 21 de julho de 2022.

Atenciosamente,

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - Reg. do Trabalho
Mat. 128.04 CREA-PA nº 160100539-3

ROBSON FERREIRA DE LIMA
ENGENHEIRO FISCAL DA SECOB

ADRIANO GOMES NASCIMENTO
COORDENADOR DE OBRAS DA SECOB
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS PAVIMENTO TÉRREO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar TÉRREO	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ 084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.: Dados obtidos no desenho arquitetônico do térreo anexo	
Telhado	115,05 x	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 115,05		
TOTAL GERAL				= 115,05		
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Limpeza	80 x	Larg. 1,00	Comp. 1,00	= 80,00		
TOTAL GERAL				= 80,00		
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Banheiros	8,15 x	Alt. 1,00	Per. 1,00	= 8,15		
TOTAL				= 8,15		
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
TOTAL GERAL				= -		
1.5	RETIRADA DE CALHA					
TOTAL GERAL				= -		
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL					
TOTAL GERAL				= -		
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
TOTAL GERAL				= -		
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M ³					
TOTAL GERAL				= -		
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
TOTAL GERAL				= -		
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Vigas e teto	3 x	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 3,00		
TOTAL GERAL				= 3,00		
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Andaimés utilizados na pintura		
Andaimés	1,00 x	8,00	= 8,00			
TOTAL GERAL				= 8,00		
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
TOTAL GERAL				= -		
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM					
TOTAL GERAL				= -		
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
TOTAL GERAL				= -		
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA D) LANÇAMENTO E CURA					
TOTAL GERAL				= -		
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
TOTAL GERAL				= -		
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:		
Pto Interruptor	21 x	1,00	= 21			

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
TERREO	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.11140001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TERREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL = 21,00					
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Troca de interruptor e fiação	7	x	1	=	7	
	TOTAL GERAL = 7,00					
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala	14	x	1	=	14,00	
	TOTAL GERAL = 14,00					
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Sala 03	1	x	6,00	=	6	
	TOTAL GERAL = 6,00					
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	9	x	1	=	9	
	TOTAL GERAL = 9,00					
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	9	x	1	=	9	
	TOTAL GERAL = 9,00					
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
	TOTAL GERAL = -					
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL = -					
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
	TOTAL GERAL = -					
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	2	x	1	=	2	
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	6	x	1	=	6	
	TOTAL GERAL = 6,00					
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pto de Água	2	x	1	=	2	
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

M. S. Robson F. Lima
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Mat. 12304/CREA-PB nº 180100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Unit.	Obs.:	
Sala 03	1	x	1	=	1		
Sala 04	1	x	2	=	2		
TOTAL GERAL				=	3,00		
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Total	Obs.:	
Sala 24	1	x	2	=	2		
Sala 26	1	x	12	=	12		
Sala 20	1	x	5	=	5		
Sala 06	1	x	4	=	4		
TOTAL GERAL				=	23,00		
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"						
TOTAL GERAL				=	-		
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020						
TOTAL GERAL				=	-		
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS).						
TOTAL GERAL				=	0,00		
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Total	Obs.:	
Hall 11	1	x	4	=	4		
TOTAL GERAL				=	4,00		
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.	=			
Reboco	68,13	x	1	x	1	=	68,13
TOTAL GERAL				=	68,13		
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LA TEX EM PAREDE UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	=	Área (m²)	Obs.:	
Diversas Salas	1,00	x	665,97	x	35,00	=	208,59
TOTAL GERAL				=	208,59		
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.	=			
Sala 02	1	x	11,17	x	1,50	=	16,78
Sala 22	1	x	6,72	x	1,50	=	10,08
TOTAL GERAL				=	26,84		
3	PINTURA						
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Perim.	Alt.	=			
Sala 01	1	x	8,23	x	1,24	=	10,21
Sala 02	1	x	11,87	x	1,2	=	14,24
Sala 03	1	x	12,2	x	2,65	=	32,33
Sala 04	1	x	18,37	x	2,69	=	49,42
Sala 05	1	x	13,75	x	2,69	=	36,99
Sala 06	1	x	10,85	x	2,6	=	28,21
Sala 09	1	x	8,91	x	1,53	=	13,63
TOTAL GERAL				=	160,02		
<p>Medidas e áreas obtidas na planta DWG do Pavimento Térreo (Anexo) Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa Desconto esquadria - Porta 80cm (Desconta 0,70m devido alizares) Desconto esquadria - Porta 70cm (Desconta 0,60m devido alizares) Ao vão da porta considera-se 10cm devido aos alizares e 5cm na altura</p>							
<p>MSc. Adriano Gomes do Nascimento Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3</p>							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
TERREO	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1114001-96

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TERREO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Sala 09	1	x	10,33	x	1,35 = 13,95
Sala 10	1	x	14,80	x	1,23 = 18,20
Sala 11	1	x	14,20	x	1,08 = 15,34
Sala 12	1	x	5,16	x	1,02 = 5,26
Sala 13	1	x	5,24	x	1,02 = 6,36
Sala 14	1	x	19,15	x	2,95 = 56,40
Sala 15	1	x	14,15	x	1,53 = 21,65
Sala 16	1	x	11,60	x	2,66 = 30,66
Sala 17	1	x	5,23	x	2,68 = 14,02
Sala 18	1	x	11,88	x	1,26 = 14,97
Sala 19	1	x	22,44	x	1,20 = 26,92
Sala 20	1	x	36,10	x	1,53 = 55,23
Sala 21	1	x	7,19	x	2,95 = 21,21
Sala 22	1	x	7,52	x	2,95 = 22,16
Sala 23	1	x	21,52	x	2,82 = 60,69
Sala 24	1	x	16,19	x	1,53 = 24,77
Sala 25	1	x	14,70	x	1,55 = 22,79
Sala 26	1	x	36,18	x	1,62 = 58,61
TOTAL					= 674,53
Desc.	Quant.		Aunit. (m²)		A total (m²)
Hall da escada	0,5	x	10,75	=	5,375
	0,5	x	14,88	=	7,44
TOTAL					= 12,82
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)
		Larg.	Alt.		
Porta Sala 01	2	x	0,8	x	0,73 = 1,17
	1	x	0,7	x	0,73 = 0,51
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	0,55 = 0,46
Porta Sala 03	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 04	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 06	1	x	0,85	x	0,75 = 0,64
Porta Amb. 06	1	x	0,95	x	2,15 = 2,04
Porta Sala 07	1	x	0,85	x	2,1 = 1,79
	1	x	1,25	x	2,15 = 2,69
Porta Sala 08	2	x	0,9	x	0,73 = 1,31
Porta Sala 09	1	x	0,9	x	0,55 = 0,50
Porta Sala 10	1	x	0,9	x	0,73 = 0,66
Porta Sala 11	1	x	1,25	x	0,7 = 0,88
	1	x	1,4	x	0,7 = 0,98
Porta Sala 12	1	x	0,85	x	0,5 = 0,51
Porta Sala 13	1	x	0,85	x	0,5 = 0,51
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	0,73 = 0,66
Porta Sala 15	2	x	0,9	x	0,73 = 1,31
Porta Sala 16	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 17	1	x	0,8	x	2,15 = 1,72
Porta Sala 18	1	x	1,05	x	0,73 = 0,77
Porta Sala 19	1	x	2,45	x	1,12 = 2,74
Porta Sala 20	1	x	0,8	x	0,68 = 0,54
	1	x	0,85	x	0,73 = 0,62
Porta Sala 21	2	x	1,6	x	0,73 = 2,34
	5	x	0,9	x	0,73 = 3,29
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	0,73 = 0,58
Porta Sala 23	1	x	0,6	x	0,73 = 0,56
	2	x	2,45	x	1,05 = 5,15
Porta Sala 24	1	x	2,7	x	1,05 = 2,84
	1	x	0,8	x	1,05 = 0,84
Porta Sala 25	2	x	0,85	x	0,7 = 1,19
Porta Sala 26	1	x	0,85	x	0,75 = 0,64
	1	x	1,6	x	1,62 = 2,58
Porta Sala 26	1	x	1,8	x	0,77 = 1,39
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 53,12
Janela Sala 01	1	x	1,3	x	1,7 = 2,21
Janela Sala 02	1	x	1,3	x	1,7 = 2,21
Janela Sala 03	2	x	1,6	x	1,7 = 5,44
Janela Sala 04		x		x	= 0,00
Janela Sala 05	1	x	1,8	x	1,2 = 2,16
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,7 = 2,72
Janela Sala 07	1	x		x	= 0,00
Janela Sala 08	1	x	3,1	x	1,2 = 3,72
Janela Sala 10	1	x	1,6	x	1,7 = 2,72
Janela Sala 11		x		x	= 0,00
Janela Sala 12		x		x	= 0,00
Janela Sala 13		x		x	= 0,00
Janela Sala 14		x		x	= 0,00
Janela Sala 15		x		x	= 0,00
Janela Sala 16	1	x	0,95	x	1,7 = 1,62
Janela Sala 17		x		x	= 0,00
Janela Sala 18	1	x	0,95	x	1,7 = 1,62
Janela Sala 18	1	x	1,85	x	1,7 = 3,15
Janela Sala 19		x		x	= 0,00

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 123456789 - CREA-PB nº 260100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar:	Período do levantamento:	Nº do Contrato:	Empresa Contratada:	CNPJ:	
TÉRREO	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Janela Sala 20	1 x 3,05 x 1,2	=	3,66		
Janela Sala 22	1 x 2,5 x 1,75	=	3,00		
Janela Sala 25	1 x 0,85 x 1,75	=	1,49		
Janela Sala 25	1 x 1,6 x 1,8	=	2,56		
SUB-TOTAL JANELAS			=	38,26	
TOTAL GERAL A DESCONTAR			=	91,38	
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)		
Teto Sala 01	1 x 4,33	=	4,33		
Teto Sala 02	1 x 6,05	=	6,05		
Teto Sala 03	1 x 9,3	=	9,3		
Teto Sala 04	1 x 18,78	=	18,78		
Teto Sala 05	1 x 9,95	=	9,95		
Teto Sala 06	1 x 7,24	=	7,24		
Teto Sala 07	1 x 14,48	=	14,48		
Teto Sala 08	1 x 4,23	=	4,23		
Teto Sala 09	1 x	=	0		
Teto Sala 10	1 x 3,2	=	3,2		
Teto Sala 11	1 x 9,52	=	9,52		
Teto Sala 12	1 x 2,16	=	2,16		
Teto Sala 13	1 x 2,52	=	2,52		
Teto Sala 14	1 x 19,6	=	19,6		
Teto Sala 15	1 x 10,83	=	10,83		
Teto Sala 16	1 x 7,41	=	7,41		
Teto Sala 17	1 x 1,17	=	1,17		
Teto Sala 18	1 x 8,57	=	8,57		
Teto Sala 19	1 x 31,77	=	31,77		
Teto Sala 20	1 x 55,61	=	55,61		
Teto Sala 21	1 x 2,83	=	2,83		
Teto Sala 22	1 x 2,16	=	2,16		
Teto Sala 23	1 x 25,62	=	25,62		
Teto Sala 24	1 x 8,66	=	8,66		
Teto Sala 25	1 x 12,82	=	12,82		
Teto Sala 26	1 x 72,16	=	72,16		
Hall escada	1 x 8,19	=	8,19		
TOTAL PINTURA TETO			=	359,16	
TOTAL GERAL			=	855,13	

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Porta Sala 01	2 x	0,7 x	2,1 x	2,5	=	7,35	Obs.: O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas.
Porta Sala 02	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	3,15	
Porta Sala 03	1 x	0,95 x	2,1 x	2,5	=	4,99	
Porta Sala 04	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	4,20	
Porta Sala 05	1 x	0,75 x	2,1 x	2,5	=	3,94	
Porta Sala 06	1 x	0,95 x	2,1 x	2,5	=	4,46	
Porta Sala 07	1 x	1,15 x	2,1 x	2,5	=	6,04	
Porta Sala 08	2 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	6,40	
Porta Sala 09	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	4,20	
Porta Sala 10	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	4,20	
Porta Sala 11	1 x	1,4 x	2,1 x	2	=	5,88	
Porta Sala 14	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	4,20	
Porta Sala 15	1 x	0,8 x	3,33 x	2	=	5,33	
Porta Sala 16	1 x	0,95 x	2,1 x	2,5	=	4,99	
Porta Sala 17	1 x	0,7 x	2,1 x	2,5	=	3,68	
Porta Sala 18	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	0,00	
Porta Sala 19	1 x	0,7 x	2,1 x	2,5	=	3,68	
Porta Sala 20	1 x	0,8 x	2,1 x	2,5	=	0,00	
Porta Sala 21	1 x	0,7 x	2,1 x	2,5	=	3,68	
Porta Sala 22	1 x	0,7 x	2,1 x	2,5	=	3,68	
Porta Sala 23	2 x	2,45 x	2,5 x	2	=	24,50	
Porta Sala 24	1 x	0,75 x	2,1 x	2	=	3,15	
Porta Sala 25	1 x	0,75 x	2,1 x	2,5	=	3,94	
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA			=	117,61			
TOTAL GERAL			=	117,61			

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)
		Larg.	Alt.			
Janelas Sala 01	1 x	1,3 x	1,7 x	1	=	2,21
Janelas Sala 02	1 x	1,3 x	1,7 x	1	=	2,21
Janelas Sala 03	2 x	1,6 x	1,7 x	1	=	5,44
Janelas Sala 04	1 x	1,6 x	1,76 x	1	=	0,00
Janelas Sala 05	1,00 x	1,60 x	1,2 x	1	=	2,16
Janelas Sala 06	1,00 x	1,60 x	1,7 x	1	=	2,72
Janelas Sala 07	1 x	1,6 x	1,7 x	1	=	0,00
Janelas Sala 08	1 x	1,6 x	1,7 x	1	=	0,00
Janelas Sala 09	1,00 x	3,10 x	1,2 x	1	=	3,72
Janelas Sala 10	1,00 x	1,60 x	1,7 x	1	=	2,72
Janelas Sala 16	1,00 x	0,95 x	1,7 x	1	=	1,62

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12804-8864-PB nº 150100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCS/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Janelas Sala 18	1,00 x 0,95 x 1,7	x	1,7	x	1 =	1,62
	1,00 x 1,85 x 1,7	x	1,7	x	1 =	3,15
Janelas Sala 20	1,00 x 3,20 x 1,2	x	1,2	x	1 =	3,84
	1,00 x 2,50 x 1,2	x	1,2	x	1 =	3,00
Janelas Sala 22	1,00 x 0,82 x 1,75	x	1,75	x	1 =	1,44
Porta Sala 23	1,00 x 2,70 x 2,5	x	2,5	x	1 =	6,75
Janelas Sala 25	1,00 x 1,60 x 1,6	x	1,6	x	1 =	2,56
Porta de Ferro Sala 26	1,00 x 1,60 x 2,95	x	2,95	x	2 =	9,44
Janelas Sala 26	2,00 x 1,60 x 1,6	x	1,6	x	2 =	10,24
Gradil de Ferro	1,00 x 0,85 x 2,1	x	2,1	x	2 =	3,57
TOTAL GERAL					=	68,39
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Par.	Alt.		O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas:	
Sala 01	1,00 x	6,83	x 1,42	=	9,41	
Sala 05	1,00 x	12,85	x 1,40	=	17,99	
Sala 07	1,00 x	15,71	x 2,60	=	40,85	
Sala 08	1,00 x	7,11	x 1,42	=	10,10	
Sala 10	1,00 x	13,90	x 1,42	=	19,74	
Sala 15	1,00 x	12,35	x	=	0,00	
Sala 18	1,00 x	7,58	x 1,38	=	10,46	
Sala 19	1,00 x	19,19	x 1,42	=	27,25	
Sala 20	1,00 x	27,50	x 1,42	=	39,05	
Sala 25	1,00 x	13,85	x 1,40	=	19,39	
Sala 26	1,00 x	12,11	x 1,33	=	16,11	
TOTAL GERAL					=	210,34
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.					
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:	
Diversas Salas	1,00 x	359,16	x 30,00	=	107,75	Fei descontado os vãos e as portas
TOTAL GERAL					=	107,75
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.					
TOTAL GERAL					=	-
4	COBERTA					
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIAMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR					
TOTAL GERAL					=	-
4.2	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 56CM					
TOTAL GERAL					=	-
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO					
TOTAL GERAL					=	-
4.4	RUFOS EM FIBROCIAMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL					
TOTAL GERAL					=	-
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO					
TOTAL GERAL					=	-
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	comp.			
Telhado Sobre Sala IPTU	115,05 x	1,00	x 1,00	=	115,05	
TOTAL GERAL					=	115,05
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS					
TOTAL GERAL					=	0,00
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS					
TOTAL GERAL					=	-
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM					
TOTAL GERAL					=	-
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIAMENTO, DUAS DEMÃOS					
Desc.	Quant.	Larg.	Comp.	Área (m²)		

Adriano Gomes de Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
R. PIAUI, 100 - 51.421-35

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Pintura das telhas: 115,05 x 1 x 1 = 115,05					
	TOTAL GERAL		= 115,05			
5	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	3	= 3			
Sala 19	1 x	3	= 3			
	TOTAL GERAL		= 6,00			
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
	TOTAL GERAL		= .			
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	1	= 1			
Sala 19	1 x	1	= 1			
	TOTAL GERAL		= 2,00			
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
	TOTAL GERAL		=			
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Sala 01	1,00 x	0,40 x	0,35	= 0,14		
Sala 10	3,00 x	1,00 x	0,45	= 1,35		
Sala 12	1,00 x	0,90 x	0,70	= 0,63		
	TOTAL GERAL		= 2,12			
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	3 x	1,00	= 3			
	TOTAL GERAL		= 3,00			
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA					
	TOTAL GERAL		= .			
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR , ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 22	2 x	1	= 2			
	TOTAL GERAL		= 2,00			
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
	TOTAL GERAL		= .			
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1.00X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 21	1 x	1	= 1			
	TOTAL GERAL		= 1,00			
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Limpeza ambientes	359,16 x	1,00 x	1,00	= 359,16		
	TOTAL GERAL		= 359,16			

MSc. Robson Ferreira da Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes de Nascimento
PMGP/CE/SECOB Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 1º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-96	
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS				
	TOTAL GERAL	=			
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Limpeza	80	Larg.	Comp.	=	
		1,00	1,00	= 80,00	
	TOTAL GERAL	= 80,00			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Sala 01	10,95	Alt.	Per.	=	
		1,00	1,00	= 10,95	
	TOTAL	= 10,95			
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO				
	TOTAL GERAL	= -			
1.5	RETIRADA DE GALHA				
	TOTAL GERAL	= -			
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM FINTURA A CAL				
	TOTAL GERAL	= -			
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA				
	TOTAL GERAL	= -			
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³				
	TOTAL GERAL	= -			
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO				
	TOTAL GERAL	= -			
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Vigas e laje	3	Larg.	Alt.	=	
		1,00	1,00	= 3,00	
	TOTAL GERAL	= 3,00			
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Andaimés utilizados na pintura e demolição do forro de gesso	
Andaimés	1,00	x	12,00	=	12,00
	TOTAL GERAL	= 12,00			
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Vigas	6	Larg.	Alt.	=	
		1,00	1,00	= 6,00	
	TOTAL GERAL	= 6,00			
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Teto e vigas	6	Larg.	Alt.	=	
		1,00	1,00	= 6,00	
	TOTAL GERAL	= 6,00			
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO				
	TOTAL GERAL	= -			
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PO DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA				
	TOTAL GERAL	= -			
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)				
	TOTAL GERAL	=			
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR				

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:		
Diversos	7	x 1,00	= 7			
TOTAL GERAL			= 7,00			
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Troca de interruptor	4	x 2	= 8			
TOTAL GERAL			= 8,00			
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Tomadas	17	x 1	= 17,00			
TOTAL GERAL			= 17,00			
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Ptos de luz	11	x 1	= 11			
TOTAL GERAL			= 11,00			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Luminárias	9	x 1	= 9			
TOTAL GERAL			= 9,00			
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
TOTAL GERAL			= -			
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
TOTAL GERAL			= -			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 160A -					
TOTAL GERAL			= -			
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	4	x 1	= 4			
TOTAL GERAL			= 4,00			
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto Água	8	x 1	= 8			
TOTAL GERAL			= 8,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pto Esgoto	4	x 1	= 4			
TOTAL GERAL			= 4,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Robson Pereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304/CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar 1º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802812020	Empresa Contratada	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.	Obs.:	
Luminária Led 18w	1	x	2	=	2	
TOTAL GERAL			=	2,00		
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
TOTAL GERAL			=	0,00		
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
TOTAL GERAL			=	-		
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
TOTAL GERAL			=	-		
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,					
TOTAL GERAL			=	0,00		
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.	Obs.:	
Hall 12	1	x	4	=	4	
Sala 18	1	x	1	=	1	
Sala 19	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL			=	6,00		
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.	Obs.:	
Sala 01	1	x	1	=	1	
Sala 02	1	x	1	=	1	
Sala 05	1	x	2	=	2	
Sala 06	1	x	2	=	2	
Sala 07	1	x	1	=	1	
Sala 11	1	x	1	=	1	
Sala 08	1	x	1	=	1	
Sala 15	1	x	5	=	5	
TOTAL GERAL			=	14,00		
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.			
Reboco Alvenaria	68,14	x	1	x	1	= 68,14
TOTAL GERAL			=	68,14		
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE UMA DEMÃO					
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:	
Diversas Salas	1,00	x	237,44	x	35,00	= 258,16
TOTAL GERAL			=	258,16		
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLÁCAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm					
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 1º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 16	1	x	1,86	=	1,86	
Sala 17	1	x	1,62	=	1,62	
Sala 18	1	x	1,74	=	1,74	
Sala 19	1	x	1,51	=	1,51	
Sala 24	1	x	7,70	=	7,70	
TOTAL GERAL			=	14,43		
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm					
TOTAL GERAL			=	0,00		
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa Desconto esquadria - Porta 60cm (Desconta 0,70m devido alizares) Desconto esquadria - Porta 70cm (Desconta 0,80m devido alizares)	
		Par.	Alt.			
Sala 11	1	x	8,29	x	1,50	= 12,44
Sala 16	1	x	4,78	x	1,50	= 7,17

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

Arq. Carlos do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Sala 17	1	x	4,46	x	1,50	= 6,69
Sala 24	1	x	8,66	x	1,50	= 13,29
TOTAL GERAL			= 39,59			
3	PINTURA					
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:
		Perím.	Alt.			
Sala 02	1	x	8,16	x	3,26	= 26,60
Sala 03	1	x	17,6	x	1,12	= 19,71
Sala 04	1	x	17,4	x	2,37	= 41,24
Sala 05	1	x	17,9	x	1,72	= 30,79
Sala 06	1	x	11,15	x	3,33	= 37,13
Sala 07	1	x	11,20	x	1,81	= 20,27
Sala 08	1	x	14,94	x	1,81	= 27,04
Sala 09	1	x	9,65	x	1,72	= 16,61
Sala 10	1	x	13,89	x	1,73	= 24,03
Sala 11	1	x	9,19	x	1,70	= 15,62
Sala 12	1	x	18,70	x	1,81	= 33,85
Sala 13	1	x	17,22	x	1,64	= 28,24
Sala 14	1	x	6,72	x	3,26	= 18,59
Sala 15	1	x	6,33	x	1,81	= 11,46
Sala 16	1	x	5,45	x	1,10	= 6,03
Sala 17	1	x	5,16	x	1,20	= 6,19
Sala 18	1	x	4,23	x	2,60	= 11,00
Sala 19	1	x	4,16	x	2,60	= 10,82
Sala 20	1	x	11,12	x	1,17	= 13,01
Sala 21	1	x	17,72	x	1,70	= 30,12
Sala 22	1	x	11,02	x	1,70	= 20,26
Sala 23	1	x	17,42	x	1,70	= 29,61
Sala 24	1	x	11,26	x	1,85	= 20,83
Sala 25	1	x	6,30	x	1,17	= 10,88
Sala 26	1	x	32,54	x	1,17	= 38,07
Sala 27	1	x	21,05	x	1,72	= 36,21
Sala 28	1	x	12,40	x	3,35	= 41,54
Sala 29	1	x	9,16	x	3,35	= 30,89
Sala 30	1	x	24,08	x	1,70	= 40,94
Sala 31	1	x	11,08	x	3,18	= 35,10
Sala 32	1	x	17,07	x	3,35	= 57,18
Vigas Sala 32	4	x	1,20	x	1,10	= 5,28
	1	x	16,00	x	1,05	= 15,75
Pintura interna						
Guarda corpo hall -13	1	x	10,68	x	1,27	= 13,56
Pintura Fachada Marquise	1	x	7,90	x	3,90	= 30,91
TOTAL			= 856,40			
Desc.	Quant.	Á unit. (m²)		A total (m²)		
Hall de escada	1	x	10,75	=	10,75	
	1	x	14,88	=	14,88	
TOTAL			= 25,63			
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Porta Sala 01	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 03	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Sala 04	2	x	0,65	x	2,15	= 3,66
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Amb. 06	2	x	0,9	x	2,15	= 3,87
Porta Sala 07	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 08	4	x	0,9	x	0,63	= 2,27
Porta Sala 09	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Sala 10	1	x	0,7	x	0,54	= 0,38
Porta Sala 10	2	x	0,9	x	0,63	= 1,13
Porta Sala 11	1	x	0,9	x	0,65	= 0,59
Porta Sala 12	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 12	1	x	2	x	1,04	= 2,08
Porta Sala 13	2	x	0,9	x	0,54	= 0,97
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 10	1	x	0,7	x	0,66	= 0,48
Porta Sala 17	2	x	0,7	x	0,65	= 0,91
Porta Sala 18	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 19	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 20	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 20	1	x	1	x	0,63	= 0,63
Porta Sala 21	2	x	0,9	x	0,5	= 0,90
Porta Sala 21	1	x	1,44	x	0,92	= 1,32
Porta Sala 22	2	x	0,9	x	0,5	= 0,90
Porta Sala 22	1	x	1,44	x	0,92	= 1,32
Porta Sala 23	1	x	0,9	x	0,5	= 0,45
Porta Sala 24	1	x	0,9	x	0,65	= 0,59
Porta Sala 25	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
<p>Obs.: Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 1º Pavimento (Anexo) Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de lados das portas, quando =2 significa os dois lados dos ambientes Ao vão da porta somar-se 10cm devido aos alizares e 5cm na altura</p> <p>Hall de escada -Área Irregular conforme desenho abaixo:</p> <p>Inclui pilar</p> <p>Desconto Porta do elevador</p>						
			<p>MSc. Robson Ferreira de Lima Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho Matr. 12344 CREA-PB nº 160100539-3</p>			
			<p>Adriano Gomes do Nascimento PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras</p>			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-86	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Porta Sala 26	7	x	0,9	x	0,63 = 3,97
	1	x	1	x	0,63 = 0,63
Porta Sala 27	2	x	0,9	x	0,52 = 0,94
	1	x	1,55	x	0,97 = 1,50
Porta Sala 28	2	x	0,9	x	2,15 = 3,97
	1	x	1,55	x	2,6 = 4,03
Porta Sala 29	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	1,55	x	2,15 = 3,33
Porta Sala 30	2	x	0,9	x	0,5 = 0,90
Porta Sala 31	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 57,57
Janela Sala 01	1	x	1,33	x	1,1 = 1,46
Janela Sala 02	1	x	1,33	x	1,1 = 1,46
Janela Sala 03	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 04	2	x	1,6	x	1,55 = 4,96
Janela Sala 05	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 07	2	x	0,55	x	1,15 = 1,27
Janela Sala 09	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 10	1	x	1,65	x	1,75 = 2,89
Janela Sala 11	1	x	1,84	x	1,75 = 3,22
Janela Sala 12	1	x	1,7	x	1,75 = 2,98
Janela Sala 12	1	x	1,84	x	1,75 = 3,22
Janela Sala 13	1	x	1,65	x	1,75 = 2,89
Janela Sala 14	1	x	0,85	x	1,75 = 1,49
Janela Sala 15		x		x	= 0,00
Janela Sala 16	1	x	0,5	x	1,1 = 0,55
Janela Sala 17	2	x	1,5	x	2,1 = 6,30
Janela Sala 18		x		x	= 0,00
Janela Sala 19		x		x	= 0,00
Janela Sala 20		x		x	= 0,00
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 22	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 23	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 24	3	x	0,55	x	1,14 = 1,86
	1	x	1,5	x	0,9 = 1,36
Janela Sala 25	1	x	1,3	x	1,75 = 2,28
SUB-TOTAL JANELAS					= 63,38
TOTAL GERAL A DESCONTAR					= 120,96
Desc.	Quant.	Aunil. (m²)		A total (m²)	
Teto Sala 01	1	x	4,33	=	4,33
Teto Sala 02	1	x	4,26	=	4,26
Teto Sala 03	1	x	16,46	=	16,46
Teto Sala 05	1	x	17,38	=	17,38
Teto Sala 06	1	x	13,95	=	13,95
Teto Sala 07	1	x	5,1	=	5,1
Teto Sala 08	1	x	8,86	=	8,86
Teto Sala 09	1	x	11,83	=	11,83
Teto Sala 10	1	x	12,32	=	12,32
Teto Sala 11	1	x	5,27	=	5,27
Teto Sala 12	1	x	25,62	=	25,62
Teto Sala 13	1	x	15,8	=	15,8
Teto Sala 14	1	x	1,62	=	1,62
Teto Sala 15	1	x	6,67	=	6,67
Teto Sala 16	1	x	1,66	=	1,66
Teto Sala 17	1	x	1,62	=	1,62
Teto Sala 18	1	x	1,74	=	1,74
Teto Sala 19	1	x	1,51	=	1,51
Teto Sala 20	1	x	8,6	=	8,6
Teto Sala 21	1	x	17,72	=	17,72
Teto Sala 22	1	x	8,67	=	8,67
Teto Sala 23	1	x	17,26	=	17,26
Teto Sala 24	1	x	7,7	=	7,7
Teto Sala 25	1	x	4,5	=	4,5
Teto Sala 25	1	x	22,83	=	22,83
Teto Sala 27	1	x	23,4	=	23,4
Teto Sala 28	1	x	9,57	=	9,57
Teto Sala 29	1	x	9,67	=	9,67
Teto Sala 30	1	x	34,03	=	34,03
Teto Sala 31	1	x	7,52	=	7,52
Varanda 32	1	x	15,59	=	15,59
Hall escada	1	x	8,19	=	8,19
TOTAL PINTURA TETO					= 351,65
TOTAL GERAL					= 1114,72

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Porta Sala 01	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5 = 4,20
Porta Sala 02	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5 = 3,15
Porta Sala 03	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5 = 4,20
Porta Sala 04	1	x	0,75	x	2,1	x	2,5 = 3,94

Obs.:

O fator para pintura de portas é de 2,5 por metro quadrado, considerando os batentes e alçares das portas

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOF - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Rouson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 1370, CREA-PB nº 161077/2013

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96			
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 05	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 06	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 07	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 08	1	x	0,85	x	2,1	x 2,5 = 4,46	
Porta Sala 09		x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 0,00	
Porta Sala 10	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 11	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 12	1	x	0,8	x	2,1	x 1,25 = 2,10	
Porta Sala 13	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 14	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 15	1	x	1,5	x	3,33	x 2 = 9,99	
Porta Sala 16	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
Porta Sala 17	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
Porta Sala 21	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 23	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 24	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 25	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 26		x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 0,00	
Porta Sala 27	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 28	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 29	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 30	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 31	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA			= 129,69				
Janela Sala 04	2	x	1,6	x	1,55	x 2 = 9,92	
Janela Sala 07	2	x	0,55	x	1,15	x 1 = 1,27	
Janela Sala 10	1	x	1,65	x	1,75	x 2 = 5,78	
Janela Sala 13	1	x	1,65	x	1,75	x 2 = 5,78	
Janela Sala 14	1	x	0,85	x	1,75	x 2 = 2,98	
Janela Sala 16	1	x	0,5	x	1,1	x 1 = 0,55	
Janela Sala 17	1	x	0,5	x	1,1	x 1 = 0,55	
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,75	x 2 = 11,20	
Janela Sala 22	1	x	1,6	x	1,75	x 2 = 5,60	
Janela Sala 23	2	x	1,6	x	1,75	x 2 = 11,20	
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA			= 54,81				
TOTAL GERAL			= 184,50				
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Janelas Sala 01	1	x	1,33	x	1,1	x 1 = 1,46	
Janelas Sala 02	1	x	1,33	x	1,1	x 1 = 1,46	
Janelas Sala 03	1	x	1,6	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 04		x	1,6	x	1,75	x 1 = 0,00	
Janelas Sala 05	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 06	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 07		x		x		x 1 = 0,00	
Janelas Sala 08		x		x		x 1 = 0,00	
Janelas Sala 09	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 10		x	1,60	x	1,75	x 1 = 0,00	
Janelas Sala 11	1,00	x	1,64	x	1,75	x 1 = 3,22	
Janelas Sala 12	1,00	x	1,70	x	1,75	x 1 = 2,98	
	1,00	x	1,64	x	1,75	x 1 = 3,22	
Porta Sala 12	1,00	x	2,00	x	2,56	x 1 = 5,12	
Janelas Sala 24	3,00	x	0,55	x	1,14	x 1 = 1,88	
Janelas Sala 25	1,00	x	1,30	x	1,75	x 1 = 2,28	
Porta do Ferro							
Varanda Sala 27, 28 e 29	3,00	x	1,55	x	2,6	x 2 = 24,18	
Janelas Hall Escada	1,00	x	1,55	x	2,05	x 1 = 3,18	
Gradi de Ferro Sala 27	1,00	x	1,00	x	2,1	x 2 = 4,20	
Gradi de Ferro Sala 20-26	1,00	x	1,50	x	2,7	x 2 = 8,10	
Corrimão Peitoril - Hall 12	1,00	x	10,68	x	0,2	x 2 = 4,27	
Guarda Corpo Marquise	1,00	x	15,80	x	1	x 2 = 31,60	
TOTAL GERAL			= 108,35				
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 03	1,00	x	14,90	x	1,61	= 23,99	O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas
Sala 05	1,00	x	16,10	x	1,61	= 25,92	
Sala 07	1,00	x	7,60	x	1,52	= 11,55	Foi descontado os vãos e as portas
Sala 08	1,00	x	11,74	x	1,52	= 17,84	
Sala 09	1,00	x	8,25	x	1,61	= 13,28	
Sala 10	1,00	x	12,09	x	1,52	= 18,38	
Sala 11	1,00	x	8,29	x	1,50	= 12,44	
Sala 12	1,00	x	16,80	x	1,52	= 24,02	
Sala 13	1,00	x	16,42	x	1,61	= 24,83	
MSc. Roberto Ferreira de Lima Engenheiro Civil de Sag. do Trabalho Mat. 12304 CRMA-PB nº 160100539-3						Adriano Gomes do Nascimento PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1ª	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Sala 15	1,00	x	5,43	x	1,52 = 8,25
Sala 20	1,00	x	8,47	x	1,52 = 12,87
Sala 21	1,00	x	15,92	x	1,65 = 26,27
Sala 22	1,00	x	10,12	x	1,65 = 16,70
Sala 23	1,00	x	16,52	x	1,65 = 27,26
Sala 25	1,00	x	7,50	x	1,52 = 11,40
Sala 26	1,00	x	25,34	x	1,52 = 38,52
Sala 27	1,00	x	19,25	x	1,63 = 31,38
Sala 30	1,00	x	24,68	x	1,65 = 40,72
Sala 33	1,00	x	8,98	x	1,00 = 8,98
Portonil Hall -12	1,00		11,81	x	0,98 = 11,57
TOTAL GERAL = 406,17					
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.				
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:
Diversas Salas	1,00	x 351,85	x 30,00	= 105,50	
TOTAL GERAL = 105,50					
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.				
TOTAL GERAL = -					
4	COBERTA				
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR				
TOTAL GERAL = -					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM				
TOTAL GERAL = -					
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO				
TOTAL GERAL = -					
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
TOTAL GERAL = -					
4.5	TUBO PVC SERIE R, AGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO				
TOTAL GERAL = -					
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR				
TOTAL GERAL = -					
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS				
TOTAL GERAL = -					
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS				
TOTAL GERAL = -					
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.				
TOTAL GERAL = -					
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS				
TOTAL GERAL = -					
5	ESQUADRIAS				
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 05	1	x 1	= 1		
Sala 06	1	x 1	= 1		
Sala 23	1	x 1	= 1		
Sala 24	1	x 1	= 1		
Sala 30	2	x 1	= 2		
Sala 31	1	x 1	= 1		
TOTAL GERAL = 7,00					
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
TOTAL GERAL = -					
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 16	1	x 1	= 1		

Adriano Gomes do Nascimento
PMICG/SECDB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robison Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12204 CREA-PB nº 160100530-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-98		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Sala 17	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	2,00	
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
TOTAL GERAL				=		
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Sala 06	3,00	x	1,15	x	0,35	= 1,21
Sala 06	2,00	x	0,55	x	0,50	= 0,55
Sala 07	1,00	x	0,50	x	0,25	= 0,13
Sala 11	1,00	x	1,10	x	0,40	= 0,44
Sala 11	1,00	x	0,55	x	0,2	= 0,11
Sala 11	1,00	x	0,55	x	0,3	= 0,28
Sala 12	1,00	x	1,2	x	0,7	= 0,84
TOTAL GERAL				=	3,55	
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 05	1	x	1	=	1	
Sala 06	1	x	1	=	1	
Sala 23	1	x	1	=	1	
Sala 24	1	x	1	=	1	
Sala 30	2	x	1	=	2	
Sala 31	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	7,00	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA					
TOTAL GERAL				=	-	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 16	1	x	1	=	1	
Sala 17	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	2,00	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUIDO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 16	2	x	1	=	2	
TOTAL GERAL				=	2,00	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,					
TOTAL GERAL				=	-	
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Limpeza Salas	351,65	x	1,00	x	1,00	= 351,65
TOTAL GERAL				=	351,65	
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB						

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CR-PA-PB nº 160103539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

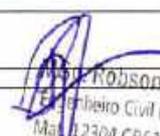


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 2º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
2ª	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	094.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS						
	TOTAL GERAL =						
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Limpeza	80	Larg.	Comp.	=			
		1,00	1,00	= 80,00			
	TOTAL GERAL = 80,00						
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Banheiros	10,95	Alt.	Per.	=			
		1,00	1,00	= 10,95			
	TOTAL = 10,95						
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO						
	TOTAL GERAL = -						
1.5	RETRADA DE CALHA						
	TOTAL GERAL = -						
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL						
	TOTAL GERAL = -						
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA						
	TOTAL GERAL = -						
1.8	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³						
	TOTAL GERAL = -						
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO						
	TOTAL GERAL = -						
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas	3	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 3,00			
	TOTAL GERAL = 3,00						
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:			
Andaimes	1,00	x	12,00	=	12,00		
	TOTAL GERAL = 12,00						
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas e telas	7	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 7,00			
	TOTAL GERAL = 7,00						
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas e telas	7	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 7,00			
	TOTAL GERAL = 7,00						
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO						
	TOTAL GERAL = -						
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA						
	TOTAL GERAL = -						
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)						
	TOTAL GERAL = -						
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR						



 Roberto Fonseca de Lima

 Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

 Matr. 12304 CREA-PB nº 160100530-3

 Adriano Gomes do Nascimento

 PNBG/SECOB - Coordenador

 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
2º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-08		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:		
Diversos	12	x 1,00	= 12			
TOTAL GERAL			= 12,00			
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Troca de interruptor	5	x 2	= 10			
TOTAL GERAL			= 10,00			
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala	9	x 1	= 9,00			
TOTAL GERAL			= 9,00			
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Sala 29	1	x 1,00	= 1			
TOTAL GERAL			= 1,00			
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Fios de Luz	14	x 1	= 14			
TOTAL GERAL			= 14,00			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Luminarias	12	x 1	= 12			
TOTAL GERAL			= 12,00			
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
TOTAL GERAL			= -			
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
TOTAL GERAL			= -			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Sala 29	x	1	= 0			
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 24	x	1	= 0			
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
TOTAL GERAL			= -			
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	3	x 1	= 3			
TOTAL GERAL			= 3,00			
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	8	x 1	= 8			
TOTAL GERAL			= 8,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECDB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 190100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
2º	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.11170001-96
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Pto Esgoto	3	x 1	= 3		
TOTAL GERAL	= 3,00				
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w				
TOTAL GERAL	= -				
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 04	1	x 3	= 3		
TOTAL GERAL	= 3,00				
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"				
TOTAL GERAL	= -				
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020				
TOTAL GERAL	= -				
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Halls e salas 2º andar	1	x 5	= 5		
TOTAL GERAL	= 5,00				
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 13	1	x 4	= 4		
TOTAL GERAL	= 4,00				
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 6W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
TOTAL GERAL	= 0,00				
2	PAREDES E PAINÉIS				
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Reboco	68,14	Larg. 1	Comp. 1	= 68,14	
TOTAL GERAL	= 68,14				
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO				
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:
Diversas Salas	1,00	x 336,63	x 35,00	= 117,82	
TOTAL GERAL	= 117,82				
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm				
Desc.	Quant.	Aunil. (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexa Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa	
Banheiros	8,28	x 1,00	= 8,28		
TOTAL GERAL	= 8,28				
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm				
TOTAL GERAL	= 0,00				
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04				
TOTAL GERAL	= -				
3	PINTURA				
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Perim.	Alt.		Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 2º Pavimento anexo

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenação
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Ferreira de Lima

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
2º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 6 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO

ITEM	DESCRÇÃO					
Sala 01	1	x	7,7	x	1,25 = 9,63	Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de lados das portas, quando #2 significa os dois lados dos ambientes. Ao vdo: da porta soma-se 10cm devido aos alizares e 5cm na altura. Hall da escada - Área Irregular conforme desenho abaixo:
Sala 02	1	x	7,27	x	1,2 = 8,72	
Sala 03	1	x	11,68	x	2,52 = 29,43	
Sala 04	1	x	27,2	x	2,52 = 68,54	
Sala 05	1	x	14,5	x	2,32 = 33,64	
Sala 06	1	x	11,63	x	2,32 = 26,91	
Sala 07	1	x	8,20	x	2,32 = 19,02	
Sala 08	1	x	13,65	x	1,63 = 21,27	
Sala 09	1	x	17,06	x	0,88 = 15,01	
Sala 10	1	x	14,20	x	2,52 = 35,78	
Sala 11	1	x	15,20	x	2,57 = 39,06	
Sala 12	1	x	9,20	x	2,52 = 23,18	
Sala 13	1	x	21,50	x	1,81 = 38,52	
Sala 14	1	x	13,24	x	2,58 = 34,15	
Sala 15	1	x	12,64	x	1,15 = 14,69	
Sala 16	1	x	8,20	x	2,58 = 21,15	
Sala 17	1	x	11,60	x	2,52 = 29,23	
Sala 18	1	x	11,70	x	2,52 = 29,48	
Sala 19	1	x	11,70	x	3,18 = 37,21	
Sala 20	1	x	11,57	x	2,47 = 28,58	
Sala 21	1	x	12,03	x	2,47 = 29,71	
Sala 22	1	x	10,80	x	2,57 = 27,76	
Sala 23	1	x	16,87	x	1,24 = 20,52	
Sala 24	1	x	35,55	x	0,94 = 33,79	
Sala 25	1	x	10,15	x	2,64 = 26,80	
Sala 26	1	x	25,65	x	3,17 = 84,48	
Sala 27	1	x	12,40	x	3,17 = 38,31	
Sala 28	1	x	12,00	x	2,55 = 30,60	
Sala 29	1	x	12,48	x	2,55 = 31,75	
Sala 30	1	x	15,00	x	2,55 = 38,25	
Sala 31	1	x	9,37	x	1,22 = 11,43	
Pintura Interna Guarda corpo hall -13	1	x	10,68	x	1,27 = 13,56	

TOTAL = 952,20

Desc.	Quant.	Aumt. (m²)	A total (m²)
Hall da escada	1	x 10,75	= 10,75
	1	x 14,88	= 14,88

TOTAL = 25,63

DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS

Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
		Larg.	Alt.	
Porta Sala 01	1	x 0,7	x 0,75	= 0,53
Porta Sala 02	1	x 0,7	x 0,75	= 0,53
Porta Sala 03	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 04	2	x 0,8	x 2,15	= 3,44
	1	x 0,7	x 2,15	= 1,51
Porta Sala 05	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Amb. 06	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 07	1	x 0,85	x 0,88	= 0,75
Porta Sala 08	1	x 0,9	x 1,63	= 1,47
	3	x 0,9	x 0,88	= 2,38
Porta Sala 09	1	x 0,85	x 0,88	= 0,75
	1	x 0,8	x 0,88	= 0,70
	1	x 1,3	x 2,4	= 3,12
Porta Sala 10	2	x 0,9	x 2,15	= 3,87
	1	x 0,8	x 2,15	= 1,72
Porta Sala 11	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 12	1	x 0,9	x 1,2	= 1,08
	1	x 0,9	x 0,63	= 0,57
Porta Sala 13	1	x 1,3	x 0,88	= 1,14
	1	x 1,5	x 0,88	= 1,32
Porta Sala 14	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 15	1	x 0,9	x 1,16	= 1,04
Porta Sala 16	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 17	1	x 0,8	x 2,15	= 1,72
Porta Sala 18	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 19	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 20	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 21	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 22	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 23	1	x 1,5	x 2,76	= 4,14
	1	x 2,1	x 2,76	= 5,80
Porta Sala 24	1	x 1,5	x 2,48	= 3,69
	7	x 0,8	x 0,94	= 5,26
Porta Sala 25	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
Porta Sala 26	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
	2	x 1,55	x 2,8	= 8,06
Porta Sala 27	2	x 0,9	x 2,15	= 3,87
	1	x 1,55	x 2,8	= 4,03
Porta Sala 28	1	x 0,9	x 2,15	= 1,94
	1	x 1,55	x 2,8	= 4,03
Porta Sala 29	2	x 0,9	x 2,15	= 3,87
	1	x 1,55	x 2,8	= 4,03

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 - CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCA - 1361013 - Coordenador
de Projetos e Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO	
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar 2º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 208028/2020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 084.111/0001-90
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
Porta Sala 30	1	x	0,9	x 2,15 = 1,94
Porta Sala 31	1	x	0,7	x 2,15 = 1,61
	1	x	0,7	x 1,25 = 0,88
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS				= 107,74
Janela Sala 01	1	x	0,9	x 1,1 = 0,99
Janela Sala 02	1	x	0,9	x 1,1 = 0,99
Janela Sala 03	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 04	2	x	1,6	x 1,75 = 5,60
Janela Sala 05	1	x	1,6	x 1,4 = 2,24
Janela Sala 06	1	x	1,6	x 1,4 = 2,24
Janela Sala 08	2	x	0,55	x 1,15 = 1,27
Janela Sala 10	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 11	1	x	1,4	x 1,77 = 2,48
Janela Sala 12	1	x	1,8	x 1,7 = 3,06
Janela Sala 13	2	x	1,7	x 1,55 = 5,27
	1	x	2,7	x 1,55 = 4,19
Janela Sala 14	1	x	1,36	x 1,77 = 2,41
Janela Sala 15	1	x	0,55	x 1,15 = 0,63
Janela Sala 16	1	x	0,55	x 1,15 = 0,63
Janela Sala 17	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 18	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 19	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 20	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 21	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 22	3	x	0,55	x 1,15 = 1,90
Janela Sala 26	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 30	1	x	1,6	x 1,75 = 2,80
Janela Sala 31	2	x	0,75	x 1,05 = 1,58
SUB-TOTAL JANELAS				= 60,66
TOTAL GERAL A DESCONTAR				= 168,41
Desc.	Quant.	A unit. (m²)		A total (m²)
Teto Sala 01	1	x	3,7	= 3,7
Teto Sala 02	1	x	3,36	= 3,36
Teto Sala 03	1	x	8,5	= 8,5
Teto Sala 04	1	x	32,23	= 32,23
Teto Sala 05	1	x	11,42	= 11,42
Teto Sala 06	1	x	8,4	= 8,4
Teto Sala 07	1	x	3,64	= 3,64
Teto Sala 08	1	x	5,97	= 5,97
Teto Sala 09	1	x	9,4	= 9,4
Teto Sala 10	1	x	12,24	= 12,24
Teto Sala 11	1	x	15	= 15
Teto Sala 12	1	x	5,33	= 5,33
Teto Sala 13	1	x	25,62	= 25,62
Teto Sala 14	1	x	10,26	= 10,26
Teto Sala 15	1	x	7,28	= 7,28
Teto Sala 16	1	x	3,2	= 3,2
Teto Sala 17	1	x	8,39	= 8,39
Teto Sala 18	1	x	8,54	= 8,54
Teto Sala 19	1	x	8,5	= 8,5
Teto Sala 20	1	x	8,34	= 8,34
Teto Sala 21	1	x	9,04	= 9,04
Teto Sala 22	1	x	6,7	= 6,7
Teto Sala 23	1	x	10,63	= 10,63
Teto Sala 24	1	x	24,55	= 24,55
Teto Sala 25	1	x	3,56	= 3,56
Teto Sala 26	1	x	32,6	= 32,6
Teto Sala 27	1	x	9,57	= 9,57
Teto Sala 28	1	x	9	= 9
Teto Sala 29	1	x	9,65	= 9,65
Teto Sala 30	1	x	13,4	= 13,4
Hall Escada 32	1	x	8,61	= 8,61
TOTAL PINTURA TETO				= 336,63
TOTAL GERAL				= 1146,06
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA			
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
Porta Sala 01	1	x	0,6	x 2,1 x 2,5 = 3,15
Porta Sala 02	1	x	0,6	x 1,9 x 2,5 = 2,85
Porta Sala 03	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 04	2	x	0,7	x 2,1 x 2,5 = 7,35
Porta Sala 05	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 06	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 07	1	x	0,75	x 2,1 x 2,5 = 3,94
Porta Sala 08	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 10	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 11	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 12	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 13	1	x	0,8	x 2,1 x 1,25 = 2,10
Porta Sala 14	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 15	1	x	0,8	x 2,1 x 2,5 = 4,20
Obs.: <input type="checkbox"/> fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração as batentes e alizes das portas				
Porta do elevador pintada apenas de um lado logo o fator =1,25				

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenação
de Planejamento de Obras

MSc. Fabson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - CREA 101.100/0001-00
Mec. 101.100/0001-00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
2º	Junho de 2022	2.080.28 / 2.020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 16	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 17	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 18	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 19	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 20	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 21	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 25	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 26	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 28	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 29	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 30	2	x	0,8	x	2,1	= 8,40	
Porta Sala 31	1	x	0,6	x	2,1	= 3,15	
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA						= 114,94	
Janela Sala 05	1	x	1,6	x	1,4	= 4,48	
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,4	= 4,48	
Janela Sala 08	2	x	0,55	x	1,15	= 1,27	
Janela Sala 11	1	x	1,35	x	1,77	= 4,81	
Janela Sala 14	1	x	1,35	x	1,77	= 4,81	
Janela Sala 15	1	x	0,55	x	1,15	= 0,63	
Janela Sala 16	1	x	0,55	x	1,15	= 0,63	
Janela Sala 17	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 18	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 19	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 20	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 21	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA						= 49,12	
TOTAL GERAL						= 164,06	
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A POLO SOBRE PERFIL METÁLICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Janelas Sala 01	1	x	0,9	x	1,1	= 0,99	
Janelas Sala 02	1	x	0,9	x	1,1	= 0,99	
Janelas Sala 03	1	x	1,6	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 04	2	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janelas Sala 05	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 10	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 12	1,00	x	1,80	x	1,7	= 3,06	
Janelas Sala 13	2,00	x	1,70	x	1,55	= 5,27	
	1,00	x	2,70	x	1,55	= 4,19	
Janelas Sala 22	3,00	x	0,55	x	1,14	= 1,86	
Janelas Sala 23	1,00	x	0,55	x	1,14	= 0,63	
Janelas Sala 25	1,00	x	1,65	x	1,7	= 2,81	
Gradil de ferro Sala 26	1,00	x	1,00	x	2,1	= 4,20	
Gradil de ferro Sala 27	1,00	x	0,75	x	2,1	= 3,15	
Portas de Ferro Sala 26	2,00	x	1,55	x	2,6	= 16,12	
Porta de Ferro Sala 27	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Porta de Ferro Sala 26	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Porta de Ferro Sala 29	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Janelas Sala 30	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 31	2,00	x	0,75	x	1,05	= 1,58	
Janelas Hall Escada	1,00	x	1,55	x	2,05	= 3,18	
Corrimão Portão Hall -12	1,00	x	11,61	x	0,2	= 4,72	
TOTAL GERAL						= 93,73	
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A POLO SOBRE PAREDE							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 07	1,00	x	6,40	x	1,52	= 9,73	Obs.: O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas. Foi descontado os vãos e as portas.
Sala 08	1,00	x	11,25	x	1,52	= 17,10	
Sala 09	1,00	x	11,26	x	1,52	= 17,12	
Sala 13	1,00	x	17,80	x	1,52	= 27,06	
Sala 23	1,00	x	9,97	x	1,52	= 15,15	
Sala 24	1,00	x	28,15	x	1,52	= 42,79	
Sala 31	1,00	x	8,67	x	1,52	= 13,18	
Portão Hall -12	1,00	x	11,61	x	0,98	= 11,57	
TOTAL GERAL						= 153,69	
3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO.							
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	336,63	x	30,00	= 100,99	

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar 2º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 208028/2020	Empresa Contratada	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL = 100,99					
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.					
	TOTAL GERAL = -					
4	COBERTA					
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIAMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR					
	TOTAL GERAL = -					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM					
	TOTAL GERAL = -					
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO					
	TOTAL GERAL = -					
4.4	RUFO EM FIBROCIAMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL					
	TOTAL GERAL = -					
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO					
	TOTAL GERAL = -					
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR					
	TOTAL GERAL = -					
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS					
	TOTAL GERAL = -					
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS					
	TOTAL GERAL = -					
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.					
	TOTAL GERAL = -					
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIAMENTO, DUAS DEMÃOS					
	TOTAL GERAL = -					
5	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	1	= 1			
Sala 19	1 x	1	= 1			
	TOTAL GERAL		= 2,00			
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
	TOTAL GERAL = -					
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
	TOTAL GERAL = -					
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
	TOTAL GERAL = -					
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Sala 01	2,00 x	0,70 x	0,20 =	0,28		
Sala 10	1,00 x	0,55 x	0,50 =	0,28		
Sala 12	2,00 x	1,10 x	0,35 =	0,77		
Sala 12	1,00 x	1,10 x	0,40 =	0,44		
Sala 16	1,00 x	0,55 x	0,25 =	0,14		
	TOTAL GERAL		= 1,90			
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	1,00	= 1			
Sala 19	1 x	1,00	= 1			
	TOTAL GERAL		= 2,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Ronaldo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12204/05EA-PB nº 160105570-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO	
			CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
2º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA			
TOTAL GERAL	=	-		
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO			
TOTAL GERAL	=	-		
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR			
TOTAL GERAL	=	-		
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM DT CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA.			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	
Pia de Cozinha	1	x 1	= 1	
TOTAL GERAL	=	1,00		
7	LIMPEZA FINAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
Limpeza Salas	336,63	Larg. x Alt.	1,00 x 1,00	= 336,63
TOTAL GERAL	=	336,63		
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB				

MSc. Robson Feneira de Lima
Engenheiro Civil - CREA - Seg. do Trabalho
Mat. 12304 C-54 - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 3º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
3º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0001-96			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS						
	TOTAL GERAL	=					
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Limpeza	80	x	1,00	x	1,00	=	80,00
	TOTAL GERAL	= 80,00					
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Alt.	Par.				
Banheiros	10,95	x	1,00	x	1,00	=	10,95
	TOTAL GERAL	= 10,95					
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.5	RETIRADA DE CALHA						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLÁSTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Alt.				
Teto e Vigas	3	x	1	x	1	=	3,00
	TOTAL GERAL	= 3,00					
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:			
Andaimes	1,00	x	12,00	=	12,00		
	TOTAL GERAL	= 12,00					
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Alt.				
Teto e Vigas	12	x	1,00	x	1,00	=	12,00
	TOTAL GERAL	= 12,00					
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Alt.				
Tetos	12	x	1	x	1	=	12
	TOTAL GERAL	= 12,00					
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA						
	TOTAL GERAL	= 0,00					
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)						
	TOTAL GERAL	=					
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR						

MS. Robson Pereira de Lima
 Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
 Matr. 12804 CREA-PB nº 160100539-3

Mariano Gomes do Nascimento
 PMCG/ECOB - Coordenado
 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ			
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-99			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:				
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 2,00	= 2					
Sala	1	x 3,00	= 3					
TOTAL GERAL			= 9,00					
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala	11	x 1	= 11					
TOTAL GERAL			= 11,00					
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala	1	x 1	= 1,00					
Sala	1	x 2	= 2,00					
TOTAL GERAL			= 3,00					
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala 00	1	x 8,00	= 8					
Sala 02	1	x 4,00	= 4					
Sala 04	1	x 5,00	= 5					
Sala	1	x 9,00	= 9					
Sala	1	x 10,00	= 10					
TOTAL GERAL			= 36,00					
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Ponto de Luz	13	x 1	= 13					
TOTAL GERAL			= 13,00					
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Troca de Luminárias	17	x 1	= 17					
TOTAL GERAL			= 17,00					
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:				
Pto de Água	3	x 1	= 3					
TOTAL GERAL			= 3,00					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:				
Pto de Água	5	x 1	= 5					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. PAVSON FERREIRA DE LIMA
Eng.º de Arquitetura e Urbanismo
Mat. 12304 - CREA-PB nº 160200530-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	084.111/0001-90		
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
	TOTAL GERAL		=	5,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:			
Pto de Esp.	3	x	1	=	3		
	TOTAL GERAL		=	3,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA GEGA (ESPELHO LISO) PARA CADA 4" X 2"						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala	1	x	6	=	6		
Sala	1	x	3	=	3		
	TOTAL GERAL		=	9,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Placas distribuídas nos halls do 3º andar			
Placas	13	x	1	=	13		
	TOTAL GERAL		=	13,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Arandela no hall	1	x	4	=	4		
	TOTAL GERAL		=	4,00			
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Diversos ambientes	38	x	1	=	38		
	TOTAL GERAL		=	38,00			
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Reboco Alvenaria	68,14	x	1	=	68,14		
	TOTAL GERAL		=	68,14			
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	796,50	x	45,00	=	357,97
	TOTAL GERAL		=	357,97			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa			
Sala 03	1	x	1,02	=	1,02		
Sala 17	1	x	3,20	=	3,20		
Sala 22	1	x	5,00	=	5,00		
Sala 23	1	x	1,36	=	1,36		
	TOTAL GERAL		=	10,58			
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP=0,5cm						
	TOTAL GERAL		=	0,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 14007

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
3º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Portas e	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
aberturas hall	1	x	1,3	x	3,23 = 4,23
Sala 12	1	x	1,5	x	3,23 = 4,85
Porta Sala 13	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
Porta Sala 15	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 16	1	x	0,9	x	0,67 = 0,60
Porta Sala 17	1	x	0,9	x	0,67 = 0,60
Porta Sala 18	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 19	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 20	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 21	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	0,7 = 0,56
Porta Sala 23	1	x	0,7	x	2,1 = 1,47
	1	x	1,5	x	3,23 = 4,85
Porta Sala 24	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
	1	x	2,3	x	3,23 = 7,43
Porta Sala 25	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 26	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 27	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 28	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 29	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	1,6	x	3,27 = 5,23
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 91,49
Janela Sala 01	1	x	0,9	x	1,15 = 1,04
Janela Sala 02	1	x	0,3	x	1,1 = 1,1
Janela Sala 03	1	x	0,4	x	1,1 = 0,44
Janela Sala 04	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 05	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 08	2	x	0,6	x	1,2 = 1,44
Janela Sala 09	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
	1	x	1,8	x	1,7 = 3,06
Janela Sala 11	1	x	1,4	x	1,75 = 2,45
Janela Sala 12	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
	1	x	2,7	x	1,75 = 4,73
Janela Sala 13	1	x	1,4	x	1,75 = 2,45
Janela Sala 16	1	x	0,55	x	1,05 = 0,58
Janela Sala 17	1	x	0,55	x	1,05 = 0,58
Janela Sala 18	1	x	1,6	x	1,67 = 2,67
Janela Sala 19	1	x	1,6	x	1,67 = 2,67
Janela Sala 20	1	x	1,6	x	1,67 = 2,67
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,67 = 5,34
Janela Sala 22	2	x	0,55	x	1,14 = 1,25
Janela Sala 23	1	x	0,55	x	1,14 = 0,63
Janela Sala 24	1	x		x	= 0,00
Janela Sala 25	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Porta de ferro Sala 26	2	x	1,55	x	2,7 = 8,37
Porta de Ferro Sala 27	2	x	1,55	x	2,7 = 8,37
Janela Sala 28	1	x	1,55	x	2,7 = 4,19
Janela Sala 29	1	x	1,55	x	1,7 = 2,64
Janela Sala 30	4	x	0,75	x	1,05 = 3,15
SUB-TOTAL JANELAS					= 83,81
TOTAL GERAL A DESCONTAR					= 175,40
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)		
Teto Sala 01	1	x	4,33	= 4,33	
Teto Sala 02	1	x	2,94	= 2,94	
Teto Sala 03	1	x	1,02	= 1,02	
Teto Sala 04	1	x	16,77	= 16,77	
Teto Sala 05	1	x	17,1	= 17,1	
Teto Sala 06	1	x	7	= 7	
Teto Sala 07	1	x	9,66	= 9,66	
Teto Sala 08	1	x	5	= 5	
Teto Sala 09	1	x	32,25	= 32,25	
Teto Sala 10	1	x	9,08	= 9,08	
Teto Sala 11	1	x	17,3	= 17,3	
Teto Sala 12	1	x	36,72	= 36,72	
Teto Sala 13	1	x	8,42	= 8,42	
Teto Sala 14	1	x	2,4	= 2,4	
Teto Sala 15	1	x	1,16	= 1,16	
Teto Sala 16	1	x	3,2	= 3,2	
Teto Sala 17	1	x	3,2	= 3,2	

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
			BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada		CNPJ	
3º	Junho de 2022	208026/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		084.111/0001-98	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO

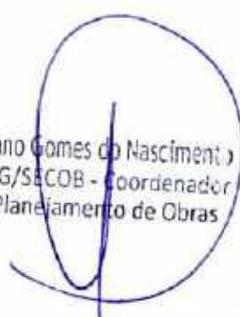
ITEM	DESCRIÇÃO				
Teto Sala 18	1 x	8,94	=	8,94	
Teto Sala 19	1 x	7,62	=	7,62	
Teto Sala 20	1 x	8,84	=	8,84	
Teto Sala 21	1 x	28,5	=	28,5	
Teto Sala 22	1 x	5	=	5	
Teto Sala 23	1 x	1,36	=	1,36	
Teto Sala 24	1 x	22,93	=	22,93	
Teto Sala 25	1 x	14,87	=	14,87	
Teto Sala 26	1 x	19,02	=	19,02	
Teto Sala 27	1 x	17,43	=	17,43	
Teto Sala 28	1 x	9,4	=	9,4	
Teto Sala 29	1 x	18,29	=	18,29	
Teto Sala 30	1 x	6,85	=	6,85	
Hall Escada 32	1 x	8,81	=	8,81	
TOTAL PINTURA TETO			=	354,41	
TOTAL GERAL			=	1150,31	

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Alt.	Fator					
Porta Sala 01	1 x	0,7	x	2,1	x	2,5	= 3,68	O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas	
Porta Sala 02	1 x	0,6	x	1,9	x	2,5	= 2,85		
Porta Sala 03	1 x	0,6	x	2,1	x	2,5	= 3,15		
Porta Sala 04	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 05	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 06	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 07	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 08	1 x	0,6	x	2,1	x	2,5	= 3,15		
Porta Sala 08	1 x	0,65	x	2,1	x	1,25	= 1,71		Porta do elevador pintada apenas de um lado logo e fator =1,25
Porta Sala 09	2 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 8,40		
Porta Sala 11	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 12	1 x	0,8	x	2,1	x	1,25	= 2,10		Porta do elevador pintada apenas de um lado logo e fator =1,25
Porta Sala 13	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 14	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 15	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 16	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 17	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 18	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 19	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 20	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 21	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 22	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 25	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 26	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 27	2 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 8,40		
Porta Sala 28	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 29	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA							= 113,23		
Janela Sala 05	2 x	1,6	x	1,75	x	2	= 11,20		O fator para pintura das janelas será 1 devido ter sido apenas pintado a parte interna, sem batentes
Janela Sala 06	2 x	0,6	x	1,2	x	1	= 1,44		
Janela Sala 11	1 x	1,4	x	1,77	x	2	= 4,96		
Janela Sala 13	1 x	1,4	x	1,77	x	2	= 4,96		
Janela Sala 16	1 x	0,55	x	1,05	x	1	= 0,58		
Janela Sala 17	1 x	1,6	x	1,67	x	1	= 2,67		
Janela Sala 18	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 19	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 20	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 21	2 x	1,6	x	1,67	x	2	= 10,69		
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA							= 52,52		
TOTAL GERAL							= 165,76		

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.	Fator			
Janelas Sala 01	1 x	0,9	x	1,15	x	1	= 1,04
Janelas Sala 02	1 x	0,3	x	1,1	x	1	= 0,33
Janelas Sala 03	1 x	0,4	x	1,1	x	1	= 0,44
Janelas Sala 04	1 x	1,6	x	1,75	x	1	= 2,80
Janelas Sala 06	1,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 2,80
Janelas Sala 09	2,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 5,60
Janelas Sala 09	1,00 x	1,80	x	1,7	x	1	= 3,06
Janelas Sala 12	2,00 x	1,70	x	1,75	x	1	= 5,95
Janelas Sala 12	1,00 x	2,70	x	1,75	x	1	= 4,73
Janelas Sala 22	2,00 x	0,55	x	1,14	x	1	= 1,25
Janelas Sala 23	1,00 x	0,55	x	1,14	x	1	= 0,63
Janelas Sala 25	1,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 2,80
Portas de Ferro Sala 26	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74
Portas de Ferro Sala 27	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74
Portas de Ferro Sala 28	1,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 8,37
Janelas Sala 27	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74


 Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras
 MSc. Robson Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil - 2º Segmento Trabalho
 Mat. 14304-AREA-PB nº 140100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	054 111.0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Janelas Sala 28	1,00	x	1,55	x	2,7	x	1 = 4,19
Janelas Sala 29	1,00	x	1,55	x	1,7	x	1 = 2,64
Janelas Sala 30	4,00	x	0,75	x	1,05	x	1 = 3,15
Janelas Sala 31	1,00	x	1,60	x	3,3	x	1 = 5,28
Pelotril Varanda	1,00	x	17,20	x	1	x	2 = 34,40
Continuação Pelotril Hall -12	1,00	x	11,51	x	0,2	x	2 = 4,72
TOTAL GERAL							= 144,30
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 01	1,00	x	7,43	x	1,52	=	11,29
Sala 07	1,00	x	10,70	x	1,52	=	16,26
Sala 08	1,00	x	11,10	x	1,52	=	16,87
Sala 09	1,00	x	29,53	x	1,52	=	44,89
Sala 10	1,00	x	11,88	x	1,52	=	18,06
Sala 12	1,00	x	18,70	x	1,52	=	28,42
Sala 14	1,00	x	11,51	x	0,98	=	11,57
Sala 14	1,00	x	5,83	x	1,52	=	8,86
Sala 21	1,00	x	19,70	x	1,52	=	29,94
Sala 24	1,00	x	24,32	x	1,52	=	36,97
Pelotril Hall -12	1,00	x	11,51	x	0,98	=	11,57
TOTAL GERAL							= 234,72
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprov.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	354,81	x	40,00	=	141,92
TOTAL GERAL							= 141,92
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL							= 0,00
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE						
TOTAL GERAL							=
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM						
TOTAL GERAL							=
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E ICAMENTO						
TOTAL GERAL							=
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL						
TOTAL GERAL							=
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
TOTAL GERAL							=
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À GAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO						
TOTAL GERAL							= 0,00
5	ESQUADRIAS						
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
Desc.	Quant.	Quant. Unil.	Quant. Total	Obs.:			

MSC. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

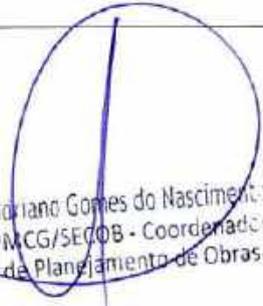
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Sala 05	1	x	1	=	1		
Sala 09	1	x	2	=	2		
Sala 13	1	x	1	=	1		
Sala 18	1	x	1	=	1		
Sala 19	1	x	1	=	1		
Sala 25	1	x	1	=	1		
TOTAL GERAL					= 7,00		
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 17	1	x	1	=	1		
TOTAL GERAL					= 1,00		
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
TOTAL GERAL	=						
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA						
TOTAL GERAL	=						
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Larg.	Alt.				
Sala 01	2	x	0,45	x	0,2	=	0,18
Sala 02	1	x	1,08	x	0,29	=	0,32
Sala 03	1	x	0,7	x	0,2	=	0,14
Sala 04	1	x	0,8	x	0,5	=	0,30
Sala 09	1	x	1,15	x	0,35	=	0,40
	2	x	0,55	x	0,55	=	0,30
	2	x	1,15	x	0,35	=	0,81
	1	x	1,1	x	0,35	=	0,39
	4	x	0,5	x	0,2	=	0,40
	8	x	0,5	x	0,3	=	0,90
Sala 21	1	x	0,55	x	0,3	=	0,17
	6	x	0,75	x	0,25	=	1,13
	2	x	1,15	x	0,4	=	0,92
	1	x	0,55	x	0,5	=	0,28
TOTAL GERAL					= 6,62		
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 05	1	x	1,00	=	1		
Sala 09	1	x	2,00	=	2		
Sala 13	1	x	1,00	=	1		
Sala 18	1	x	1,00	=	1		
Sala 19	1	x	1,00	=	1		
Sala 20	1	x	1,00	=	1		
TOTAL GERAL					= 7,00		
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA						
TOTAL GERAL	= 0,00						
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 02	1	x	1	=	1		
Sala 16	1	x	1	=	1		
Sala 17	1	x	1	=	1		
Sala 22	1	x	1	=	1		
TOTAL GERAL					= 4,00		
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 02	1	x	1	=	1		
Sala 16	1	x	1	=	1		
Sala 17	1	x	1	=	1		
Sala 22	1	x	1	=	1		
TOTAL GERAL					= 4,00		
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00x0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA.						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 03	1	x	1	=	1		

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100339-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:		CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ	
3º	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
TOTAL GERAL		= 1,00				
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Limpeza Solas	354,81	x	1,00	x	1,00	= 354,81
TOTAL GERAL		= 354,81				
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB						


 MSc. Roberto Pereira de Lima
 Engenheiro Civil e de Leg. do Trabalho
 Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3


 Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 4º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
4º	Junho de 2022	2 0 0 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
	TOTAL GERAL		=			
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Reboco	80	x	1,00 x 1,00	= 80,00		
	TOTAL GERAL		= 80,00			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo	
Banheiros	10,95	x	1,00 x 1,00	= 10,95	Desconto Porta de Madeira de 0,00x2,10m, conforme planta baixa anexo	
	TOTAL GERAL		= 10,95			
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)		Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo	
Sala 02	1	x	23,35	= 23,35	Área e perímetros obtidos na planta baixa anexo	
Sala 03	1	x	7,50	= 7,60		
Sala 04	1	x	36,72	= 36,72		
Sala 05	1	x	7,60	= 7,60		
Sala 07	1	x	12,00	= 12,00		
	TOTAL GERAL		= 87,17			
1.5	RETRADA DE CALHA					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.7	COLETA E GARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
Desc.	Quant.	Vol Unil. (m³)	Vol Total (m³)		Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso	
Caçamba Entulho	1	x	53,00	= 53,00		
	TOTAL GERAL		= 53,00			
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
Desc.	Quant.	Vol Unil. (m³)	Vol Total (m³)		Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso	
Caçamba Entulho	1	x	53,00	= 53,00		
	TOTAL GERAL		= 53,00			
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Unit.	Unit.		Obs.: Andaimos utilizados na pintura e demolição do forro de gesso	
Andaimos	1,00	x	6,00	= 6,00		
	TOTAL GERAL		= 6,00			
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Chapisco	12	x	1,00 x 1,00	= 12,00		
	TOTAL GERAL		= 12,00			
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP.2MM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Pintura Ferrugem exposta	12	x	1,00 x 1,00	= 12,00		

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

W.S. ROSSON FERREIRA DE LIMA
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada		CNPJ	
4º	Junho de 2022	208026/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		084.111/0001-96	
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL = 12,00					
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PO DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.16	DEMOLUÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
	TOTAL GERAL =					
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Sala 06	1 x	2	= 2			
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Sala 02	1 x	1	= 1			
Sala 04	1 x	1	= 1			
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Sala 05	1 x	1	= 1			
Sala 02	1 x	14	= 14			
Sala 04	1 x	8	= 8			
	TOTAL GERAL = 23,00					
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	3 x	1	= 3			
	TOTAL GERAL = 3,00					
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	3 x	1	= 3			
	TOTAL GERAL = 3,00					
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
	TOTAL GERAL =					
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL =					
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
	TOTAL GERAL =					
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
	TOTAL GERAL =					
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DW 100A -					
	TOTAL GERAL =					
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C-MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	3 x	1	= 3			
	TOTAL GERAL = 3,00					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
MAJ 12.004 CREA-PB nº 160160539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada		CNPJ
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 1 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	3	x 1	= 3			
TOTAL GERAL			= 3,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto Esgoto	3	x 1	= 3			
TOTAL GERAL			= 3,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 05	1	x 1	= 1			
Sala 02	3	x 1	= 3			
Sala 04	4	x 1	= 4			
TOTAL GERAL			= 8,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Tampa Cega	1	x 1	= 1			
TOTAL GERAL			= 1,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Placas	1	x 6	= 6			
TOTAL GERAL			= 6,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
TOTAL GERAL			= 0,00			
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 40GL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.			
Reboco	68,14	x 1	x 1	= 68,14		
TOTAL GERAL			= 68,14			
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO					
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:	
Diversas Salas	1,00	x 268,41	x 35,00	= 93,94		
TOTAL GERAL			= 93,94			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm					
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 01 (Banheiro)	1	x 2,21	= 2,21			
TOTAL GERAL			= 2,21			
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm					
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 02	1	x 23,35	= 23,35			
Sala 03	1	x 7,5	= 7,50			
Sala 04	1	x 26,72	= 26,72			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO				
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB				
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ				
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-98				
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO									
ITEM	DESCRIÇÃO								
Sala 06	1	x	7,6	=	7,60				
Sala 07	1	x	12	=	12,00				
TOTAL GERAL			=	87,17					
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:			
		Comp.	Alt.			Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo.			
Sala 01	1	1,64	1,52	=	2,49	Área e perímetro obtidos na planta baixa anexo			
(Banheiro)	2	1,38	1,52	=	4,20	Desconto esquadria - Porta 60cm (Desconta 0,70m devido alizares)			
Sala 02 (Pia)	1	0,94	1,52	=	1,43				
	1	1	0,50	=	0,50				
TOTAL GERAL			=	8,62					
3	PINTURA								
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:			
		Perim.	Alt.	=		Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 3º Pavimento (Anexo)			
Sala 01	1	x	5,05	x	0,7	=	4,10		
Sala 02	1	x	21,65	x	2,36	=	51,59		
Sala 03	1	x	11,22	x	2,38	=	26,70		
Sala 05	1	x	12,46	x	2,38	=	29,85		
Sala 06	1	x	10,00	x	2,38	=	23,80		
Sala 07	1	x	14,00	x	2,38	=	33,32		
Sala 08	1	x	11,20	x	1,30	=	14,56		
TOTAL			=	183,81					
Desc.	Quant.	Área (m²)			A total (m²)				
Hall da escada	1	x	10,75	=	10,75				
	1	x	14,88	=	14,88				
TOTAL			=	25,63					
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)				
		Perim.	Alt.	=					
Porta Sala 01	1	x	0,7	x	0,63	=	0,44		
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	2,15	=	1,51		
Porta Sala 03	1	x	0,9	x	2,15	=	1,94		
Porta Sala 04	1	x	0,9	x	2,15	=	0,00		
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	2,15	=	5,61		
Porta Amb. 06	1	x	1,45	x	2,15	=	3,12		
Porta Sala 07	1	x	0,8	x	2,15	=	1,72		
Porta Amb. 06	1	x	0,9	x	2,15	=	1,94		
Porta Amb. 06	1	x	1,45	x	2,15	=	3,12		
Abertura Escada	1	x	0,8	x	2,1	=	1,68		
Porta Sala 07	1	x	2,15	x	2,38	=	5,12		
Janela Sala 02	1	x	0,8	x	2,1	=	1,68		
Janela Sala 03	1	x	1,56	x	1,64	=	2,56		
Janela Sala 03	1	x	1,82	x	1,64	=	2,98		
Janela Sala 03	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86		
Janela Sala 04	2	x	0,74	x	1,44	=	2,13		
Janela Sala 04	2	x	1,26	x	1,44	=	3,63		
Janela Sala 05	1	x	1,73	x	1,44	=	2,49		
Janela Sala 05	1	x	1,15	x	0,95	=	1,09		
Janela Sala 06	1	x		x		=	0,00		
Janela Sala 07	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86		
TOTAL A DESCONTAR			=	44,66					
Desc.	Quant.	Área (m²)			A total (m²)				
Teto Sala 01	1	x	2,21	=	2,21				
Teto Sala 02	1	x	23,35	=	23,35				
Teto Sala 03	1	x	7,5	=	7,50				
Teto Sala 04	1	x	36,72	=	36,72				
Teto Sala 05	1	x	7,6	=	7,60				
Teto Sala 06	1	x	5,22	=	5,22				
Teto Sala 07	1	x	12	=	12,00				
Hall Escada	1	x	9,03	=	9,03				
TOTAL PINTURA TETO			=	103,63					
TOTAL GERAL			=	268,41					
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Fator	Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Alt.			O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas			
Porta Sala 01	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5	=	3,15
Porta Sala 02	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5	=	4,20
Porta Sala 03	1	x	0,7	x	2,1	x	2,5	=	3,68

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Ruy F. F. de Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	684.111/0901-95		
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 04	1	x	1,45	x	2,1	x	2,5 = 7,61
	1	x	0,9	x	2,15	x	1 = 1,94
Porta Sala 05	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5 = 4,20
TOTAL GERAL							= 24,77
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		Larg.	Alt.				
Sala 02	1	x	1,55	x	1,64	=	2,55
	1	x	1,82	x	1,64	=	2,98
Sala 03	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86
	2	x	0,74	x	1,44	=	2,13
Sala 04	2	x	1,25	x	1,44	=	3,53
	1	x	1,73	x	1,44	=	2,49
Sala 05	1	x	1,15	x	0,65	=	1,00
Sala 06	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86
Sala 08	1	x	1,60	x	3,3	=	5,28
TOTAL GERAL							= 21,89
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		Comp.	Per.				
Contorno	1	x	5,23	x	0,35	=	1,83
TOTAL GERAL							= 1,83
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Aunil. (m²)	A total (m²)		Obs: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 02	1,00	x	23,35	=	23,35		
Sala 03	1,00	x	7,50	=	7,50		
Sala 04	1,00	x	36,72	=	36,72		
Sala 05	1,00	x	7,60	=	7,60		
Sala 07	1,00	x	12,00	=	12,00		
TOTAL GERAL							= 87,17
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL							=
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM						
TOTAL GERAL							=
4.3	CÚMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO						
TOTAL GERAL							=
4.4	RUPÔ EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL						
TOTAL GERAL							=
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL							=
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
TOTAL GERAL							=
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS						
TOTAL GERAL							=
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.						
TOTAL GERAL							=
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS						
TOTAL GERAL							=
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO						
TOTAL GERAL							=

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e do Trabalho
Mat. 12204 (CREA-PB nº 160100539-3)

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar 4º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 08.111/0001-98
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
5	ESQUADRIAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 05	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL		=	1,00	
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
TOTAL GERAL		=		
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
TOTAL GERAL		=		
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA			
TOTAL GERAL		=		
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm			
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)
Sala 02	1 x	0,5	x 0,6	= 0,30
	3 x	0,9	x 0,6	= 1,62
Sala 04	1 x	0,5	x 0,6	= 0,30
	3 x	0,5	x 0,35	= 0,53
	2 x	0,9	x 0,35	= 0,63
TOTAL GERAL		=	3,38	
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 05	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL		=	1,00	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,50 m, PARA PIA DE COZINHA			
TOTAL GERAL		=		
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AXROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 01	1 x	1,00	= 1,00	
TOTAL GERAL		=	1,00	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 01	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL		=	1,00	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 02	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL		=	1,00	
7	LIMPEZA FINAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)
Limpeza Salas	103,63 x	1,00	x 1,00	= 103,63
TOTAL GERAL		=	103,63	
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SEC/OB.				

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - CREA - 1º de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 - CREA - PB nº 160100539-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS PAVIMENTO DE COBERTA

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
Cobertura	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOP Área=210*4,46+6,46*13*8,1+23,97*2,16+80,72+28*5,12+9,56	
Telhas da cobertura	394,54	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 394,54		
TOTAL GERAL				= 394,54		
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Reboco Defeituoso	14,94	Larg. 1,00	Comp. 1,00	= 14,94		
TOTAL GERAL				= 14,94		
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
TOTAL				= 0,00		
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.5	RETIRADA DE CALHA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Calha	74,73	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 74,73		
TOTAL GERAL				= 74,73		
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
TOTAL GERAL				=		
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
TOTAL GERAL				= 0,00		
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					

MS. Volmar Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Trabalho
Mat. 12304 - CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SACOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar Cobertura	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802872020	Empresa Contratada	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 28A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.			
Reboco	1 x	4	0,7	=	2,80	
	1 x	1,45	3	=	4,35	
	TOTAL GERAL			=	7,15	
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm					
	TOTAL GERAL	=	0,00			

MSc. Robinson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Segurança
Mat. 12304 CREA-PB nº 000000003-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
				BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
Cobertura	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-95			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO						
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m². ESP =0,5cm						
TOTAL GERAL		=	0,00				
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3	PINTURA						
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB		
		Perim.	Alt.				
Pintura Externa	86,46	x	1	x	1	=	86,46
	35,97	x	1	x	1	=	35,97
	2,7	x	1	x	1	=	2,70
	2,1	x	1	x	1	=	2,10
	42,55	x	1	x	1	=	42,55
	20,4	x	1	x	1	=	20,40
	38,17	x	1	x	1	=	38,17
	79,85	x	1	x	1	=	79,85
TOTAL		=	268,22				
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO. UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB		
		Perim.	Alt.				
	x	1	x	1	=	0,00	
TOTAL GERAL		=	0,00				
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL		=					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50GM						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Celhas Novas	70,5	x	1	=	70,5		
TOTAL GERAL		=	70,50				
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO						
TOTAL GERAL		=					
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Rufo	33,7	x	1	=	33,7		
TOTAL GERAL		=	33,70				
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL		=	6,00				
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Telhas novas	384,54	x	1,00	x	1,00	=	384,54
TOTAL TELHAS NOVAS		=	384,54				
Telhas reaproveitadas	99,02	x	1,00	x	1,00	=	99,02

MSc. Adriano Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
 Mat. 12304-CPREA-PB nº 160106533-3

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Ander Cobertura	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802872020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 054.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO					
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc:	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB	
TOTAL GERAL =						

MSc.  Rosângela Ferreira de Lima
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3


Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	20802812020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos no desenho arquitetônico do terreno anexo	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	394,54 x	1 x	1	= 394,54		
4º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
3º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
2º Pavimento	- x	2 x	2	= -		
1º Pavimento	- x	3 x	3	= -		
Pav. Térreo	115,05 x	1,00 x	1,00	= 115,05		
TOTAL GERAL				= 509,59	TOTAL PREVISTO = 509,59	EXCESSO = -
					SALDO = -	
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.			
Pav. Coberta	14,94 x	1 x	1	= 14,94		
4º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00		
3º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00		
2º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00		
1º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00		
Pav. Térreo	80,00 x	1 x	1	= 80,00		
TOTAL GERAL				= 414,94	TOTAL PREVISTO = 414,94	EXCESSO = -
					SALDO = -	
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Alt.	Per.			
Pav. Coberta	- x	1 x	1	= -		
4º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95		
3º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95		
2º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95		
1º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95		
Pav. Térreo	8,15 x	1 x	1	= 8,15		
TOTAL GERAL				= 51,95	TOTAL PREVISTO = 51,95	EXCESSO = -
					SALDO = -	
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
Desc.	Quant.	A unit. (m²)	A total (m²)	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00 x	1,00	= 0,00			
4º Pavimento	87,17 x	1,00	= 87,17			
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00			
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL			= 87,17	TOTAL PREVISTO = 87,17	EXCESSO = -	SALDO = -
1.5	RETIRADA DE CALHA					
Desc.	Quant.	A unit. (m²)	A total (m²)	Obs.:		
Pav. Coberta	74,73 x	1,00	= 74,73			
4º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00			
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL			= 74,73	TOTAL PREVISTO = 74,73	EXCESSO = -	SALDO = -
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	- x	1 x	1	= -		
4º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
3º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
2º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
1º Pavimento	- x	1 x	1	= -		
Pav. Térreo	- x	1 x	1	= -		
TOTAL GERAL				= 0,00	TOTAL PREVISTO = 0,00	EXCESSO = -
					SALDO = -	
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
Desc.	Quant.	Vol Unit. (m³)	Vol Total (m³)	Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do ferro de gesso		
Pav. Coberta	0,00 x	1,00	= 0,00			
4º Pavimento	53,00 x	1,00	= 53,00			
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00			
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00			

MSc. Ronaldo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2.080.2872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TÉRREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL PREVISTO =		EXCESSO =	SALDO =
	TOTAL GERAL = 53,00		53,00		-	-
1.8	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
Desc.	Quant.	Vol. Unit. (m³)	Vol Total (m³)	Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	53,00	x 1,00	= 53,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL = 53,00		TOTAL PREVISTO = 53,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CMAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	-	x 1	x 1	= -		
4º Pavimento	-	x 1	x 1	= -		
3º Pavimento	-	x 1	x 1	= -		
2º Pavimento	-	x 1	x 1	= -		
1º Pavimento	-	x 1	x 1	= -		
Pav. Térreo	-	x 1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 0,00		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	-	x 1	x 1	= -		
4º Pavimento	-	x 1	x 1	= -		
3º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
2º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
1º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
Pav. Térreo	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
	TOTAL GERAL = 12,00		TOTAL PREVISTO = 12,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Andaimos utilizados na pintura		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
3º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
2º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
1º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
Pav. Térreo	6,00	x 1,00	= 6,00			
	TOTAL GERAL = 48,00		TOTAL PREVISTO = 48,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	-	x 1	x 1	= -		
4º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
3º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
2º Pavimento	7,00	x 1	x 1	= 7,00		
1º Pavimento	6,00	x 1	x 1	= 6,00		
Pav. Térreo	-	x 1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 37,00		TOTAL PREVISTO = 37,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP-2MM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	-	x 1	x 1	= -		
4º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
3º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
2º Pavimento	7,00	x 1	x 1	= 7,00		
1º Pavimento	6,00	x 1	x 1	= 6,00		
Pav. Térreo	-	x 1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 37,00		TOTAL PREVISTO = 37,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x	x	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
2º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
1º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	x	= 0,00		

MSc. Raulson Figueira de Lima
Engenheiro Civil e de Reg. do Trabalho
Mat. 12304/CREA-PB nº 160160539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	= 0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GRUD ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x	x	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
2º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
1º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	x	= 0,00		
	TOTAL GERAL	= 0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.16	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,75	x	1,00	= 0,75		
4º Pavimento	0,30	x	1,00	= 0,30		
3º Pavimento	0,25	x	1,00	= 0,25		
2º Pavimento	0,20	x	1,00	= 0,20		
1º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00	= 0,00		
	TOTAL GERAL	= 1,50	TOTAL PREVISTO =	1,50	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pis Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0		
4º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2		
3º Pavimento	9,00	x	1,00	= 9		
2º Pavimento	12,00	x	1,00	= 12		
1º Pavimento	7,00	x	1,00	= 7		
Pav. Térreo	21,00	x	1,00	= 21		
	TOTAL GERAL	= 51,00	TOTAL PREVISTO =	51,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	-	x	1,00	= 0		
4º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2		
3º Pavimento	11,00	x	1,00	= 11		
2º Pavimento	10,00	x	1,00	= 10		
1º Pavimento	8,00	x	1,00	= 8		
Pav. Térreo	7,00	x	1,00	= 7		
	TOTAL GERAL	= 38,00	TOTAL PREVISTO =	38,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	3,00	x	1,00	= 3,00		
2º Pavimento	9,00	x	1,00	= 9,00		
1º Pavimento	17,00	x	1,00	= 17,00		
Pav. Térreo	14,00	x	1,00	= 14,00		
	TOTAL GERAL	= 43,00	TOTAL PREVISTO =	43,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	23,00	x	1,00	= 23,00		
3º Pavimento	36,00	x	1,00	= 36,00		
2º Pavimento	1,00	x	1,00	= 1,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	6,00	x	1,00	= 6,00		
	TOTAL GERAL	= 66,00	TOTAL PREVISTO =	66,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	3,00	x	1,00	= 3,00		
3º Pavimento	13,00	x	1,00	= 13,00		
2º Pavimento	14,00	x	1,00	= 14,00		
1º Pavimento	11,00	x	1,00	= 11,00		
Pav. Térreo	9,00	x	1,00	= 9,00		

MSc. Rogério Ferreira de Lima
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Mat. 12.044/REA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:		CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0021-06		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	50,00	TOTAL PREVISTO =	50,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	17,00	x 1,00	= 17,00			
2º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
1º Pavimento	9,00	x 1,00	= 9,00			
Pav. Térreo	9,00	x 1,00	= 9,00			
	TOTAL GERAL	=	50,00	TOTAL PREVISTO =	50,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+7					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00	Quadro de distribuição não substituído		
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			

MSc. Roberto Ferreira da Lima
Engenheiro de Segurança
Mat. 12804/CEA/PB nº 160360539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TÉRREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	16,00	TOTAL PREVISTO =	16,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	5,00	x 1,00	= 5,00			
2º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
1º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
Pav. Térreo	6,00	x 1,00	= 6,00			
	TOTAL GERAL	=	30,00	TOTAL PREVISTO =	30,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			
	TOTAL GERAL	=	19,00	TOTAL PREVISTO =	19,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	3,00	x 1,00	= 3,00			
	TOTAL GERAL	=	13,00	TOTAL PREVISTO =	13,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	23,00	x 1,00	= 23,00			
	TOTAL GERAL	=	26,00	TOTAL PREVISTO =	26,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	9,00	x 1,00	= 9,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	10,00	TOTAL PREVISTO =	10,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS,					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
3º Pavimento	13,00	x 1,00	= 13,00			
2º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	25,00	TOTAL PREVISTO =	25,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.35	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
1º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
Pav. Térreo	4,00	x 1,00	= 4,00			

MSc. Robinson Ferraz de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12504/CREA-PB nº 160.00539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
		BAIRRO:	CENTRO
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ			
084.111/0001-66			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)			
ITEM	DESCRIÇÃO		
	TOTAL GERAL	= 18,00	TOTAL PREVISTO = 18,00 EXCESSO = - SALDO = -
1.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 3W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total
Rev Coberta	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	x	1,00	= 0,00
3º Pavimento	38,00	x 1,00	= 38,00
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00
1º Pavimento	14,00	x 1,00	= 14,00
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00
TOTAL GERAL	= 52,00	TOTAL PREVISTO = 52,00	EXCESSO = - SALDO = -
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE		
Desc.	Quant.	Dimensões (m)	
		Larg.	Comp.
		Área (m²)	
Rev Coberta	7,15	x 1,00	x 1,00 = 7,15
4º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00 = 68,14
3º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00 = 68,14
2º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00 = 68,14
1º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00 = 68,14
Pav. Térreo	68,13	x 1,00	x 1,00 = 68,13
TOTAL GERAL	= 347,84	TOTAL PREVISTO = 347,84	EXCESSO = - SALDO = -
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE UMA DEMÃO		
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.
			Área (m²)
Rev Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00 = 0,00
4º Pavimento	93,94	x 1,00	x 1,00 = 93,94
3º Pavimento	357,97	x 1,00	x 1,00 = 357,97
2º Pavimento	117,82	x 1,00	x 1,00 = 117,82
1º Pavimento	258,10	x 1,00	x 1,00 = 258,10
Pav. Térreo	208,59	x 1,00	x 1,00 = 208,59
TOTAL GERAL	= 1036,43	TOTAL PREVISTO = 1036,43	EXCESSO = - SALDO = -
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm		
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)
Rev Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00
4º Pavimento	2,21	x 1,00	= 2,21
3º Pavimento	10,58	x 1,00	= 10,58
2º Pavimento	5,28	x 1,00	= 5,28
1º Pavimento	14,43	x 1,00	= 14,43
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00
TOTAL GERAL	= 32,50	TOTAL PREVISTO = 32,50	EXCESSO = - SALDO = -
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² a 10m², ESP = 0,5cm		
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)
Rev Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00
4º Pavimento	87,17	x 1,00	= 87,17
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00
TOTAL GERAL	= 87,17	TOTAL PREVISTO = 87,17	EXCESSO = - SALDO = -
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR1000 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-10, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04		
Desc.	Quant.	Dimensões (m)	
		Per.	Alt.
		Área (m²)	
Rev Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00 = 0,00
4º Pavimento	8,62	x 1,00	x 1,00 = 8,62
3º Pavimento	39,06	x 1,00	x 1,00 = 39,06
2º Pavimento	-	x 1,00	x 1,00 = 0,00
1º Pavimento	39,59	x 1,00	x 1,00 = 39,59
Pav. Térreo	26,94	x 1,00	x 1,00 = 26,94
TOTAL GERAL	= 114,10	TOTAL PREVISTO = 114,10	EXCESSO = - SALDO = -
3	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃO		
Desc.	Quant.	Dimensões (m)	
		Perim.	Alt.
		Área (m²)	
Rev Coberta	288,22	x 1,00	x 1,00 = 288,22
4º Pavimento	268,41	x 1,00	x 1,00 = 268,41
TOTAL GERAL	= 556,63	TOTAL PREVISTO = 556,63	EXCESSO = - SALDO = -

MSc. Roberto Feteira de Lima
 Engenheiro Civil de Serviço
 Matr. 12304 CREA-PB nº 160103539-3

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCOB/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-98		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
3º Pavimento	1150,31	x	1,00	x	1,00	= 1150,31
2º Pavimento	1146,06	x	1,00	x	1,00	= 1146,06
1º Pavimento	1114,72	x	1,00	x	1,00	= 1114,72
Pav. Térreo	855,13	x	1,00	x	1,00	= 855,13
	TOTAL GERAL					= 4922,84
					TOTAL PREVISTO =	4922,84
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Perim.	Alt.		O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas.	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	24,77	x	1,00	x	1,00	= 24,77
3º Pavimento	165,75	x	1,00	x	1,00	= 165,75
2º Pavimento	164,06	x	1,00	x	1,00	= 164,06
1º Pavimento	184,50	x	1,00	x	1,00	= 184,50
Pav. Térreo	117,61	x	1,00	x	1,00	= 117,61
	TOTAL GERAL					= 656,68
					TOTAL PREVISTO =	656,68
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLG SOBRE PERFIL METÁLICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Perim.	Alt.		O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas.	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	21,89	x	1,00	x	1,00	= 21,89
3º Pavimento	144,39	x	1,00	x	1,00	= 144,39
2º Pavimento	53,73	x	1,00	x	1,00	= 53,73
1º Pavimento	108,35	x	1,00	x	1,00	= 108,35
Pav. Térreo	68,59	x	1,00	x	1,00	= 68,59
	TOTAL GERAL					= 436,75
					TOTAL PREVISTO =	436,75
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLG SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Perim.	Alt.		Foi descontado os vãos e as portas.	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	1,83	x	1,00	x	1,00	= 1,83
3º Pavimento	234,72	x	1,00	x	1,00	= 234,72
2º Pavimento	408,17	x	1,00	x	1,00	= 408,17
1º Pavimento	210,34	x	1,00	x	1,00	= 210,34
Pav. Térreo						
	TOTAL GERAL					= 853,05
					TOTAL PREVISTO =	853,05
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	87,17	x	1,00	x	1,00	= 87,17
3º Pavimento	141,92	x	1,00	x	1,00	= 141,92
2º Pavimento	100,99	x	1,00	x	1,00	= 100,99
1º Pavimento	105,50	x	1,00	x	1,00	= 105,50
Pav. Térreo	107,75	x	1,00	x	1,00	= 107,75
	TOTAL GERAL					= 543,33
					TOTAL PREVISTO =	543,33
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
4 COBERTA						
4.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
3º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
	TOTAL GERAL					= 0,00
					TOTAL PREVISTO =	0,00
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
4.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	70,50	x	1,00	=	70,50	
4º Pavimento	-	x	1,00	=	-	
3º Pavimento	-	x	1,00	=	-	
2º Pavimento	-	x	1,00	=	-	
1º Pavimento	-	x	1,00	=	-	
Pav. Térreo	-	x	1,00	=	-	
	TOTAL GERAL				= 70,50	
					TOTAL PREVISTO =	70,50
					EXCESSO =	-
					SALDO =	-
4.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E TÇAMENTO						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:		

MSc. (705) S. Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 180203/20-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
GERAL	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-96	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	=	0,00
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=		0,00	EXCESSO =	-
4.4	RUPD EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	33,70	x	1,00	=	33,70
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=		33,70	TOTAL PREVISTO =	33,70
				EXCESSO =	-
				SALDO =	-
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO				
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	=	0,00
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=		0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00
				EXCESSO =	-
				SALDO =	-
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 5 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Perim.	Alt.		
Pav. Coberta	295,52	x	1,00 x 1,00	=	295,52
4º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
Pav. Térreo	115,05	x	1,00 x 1,00	=	115,05
TOTAL GERAL	=			410,57	TOTAL PREVISTO =
					410,57
					EXCESSO =
					-
					SALDO =
					-
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Perim.	Alt.		
Pav. Coberta	99,02	x	1,00 x 1,00	=	99,02
4º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
Pav. Térreo	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			99,02	TOTAL PREVISTO =
					99,02
					EXCESSO =
					-
					SALDO =
					-
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Perim.	Alt.		
Pav. Coberta	80,21	x	1,00 x 1,00	=	80,21
4º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
2º Pavimento	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
1º Pavimento	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			80,21	TOTAL PREVISTO =
					80,21
					EXCESSO =
					-
					SALDO =
					-
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Larg.	Comp.		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
4º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00 x 1,00	=	0,00
2º Pavimento	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
1º Pavimento	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00 x 1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			0,00	TOTAL PREVISTO =
					0,00
					EXCESSO =
					-
					SALDO =
					-
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCEMENTO, DUAS DEMÃO				
Desc.	Quant.	Larg.	Comp.	Área (m²)	Obs.:

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 100.005.33-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-90		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Pav. Coberta	394,54	x	1,00	x	1,00	= 394,54
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00
Pav. Térreo	115,05	x	1,00	x	1,00	= 115,05
TOTAL GERAL			= 509,59	TOTAL PREVISTO =	509,59	EXCESSO = - SALDO = -
4.11	DALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO					
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total			
Pav. Coberta	5,10	x	1,00	= 5,10		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
2º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
1º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL			= 5,10	TOTAL PREVISTO =	5,10	EXCESSO = - SALDO = -
5	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	1,00	x	1,00	= 1,00		
3º Pavimento	7,00	x	1,00	= 7,00		
2º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2,00		
1º Pavimento	7,00	x	1,00	= 7,00		
Pav. Térreo	6,00	x	1,00	= 6,00		
TOTAL GERAL			= 23,00	TOTAL PREVISTO =	23,00	EXCESSO = - SALDO = -
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	1,00	x	1,00	= 1,00		
2º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
1º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL			= 1,00	TOTAL PREVISTO =	1,00	EXCESSO = - SALDO = -
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
1º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2,00		
Pav. Térreo	2,00	x	1,00	= 2,00		
TOTAL GERAL			= 4,00	TOTAL PREVISTO =	4,00	EXCESSO = - SALDO = -
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL			= 0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00
4º Pavimento	3,38	x	1,00	x	1,00	= 3,38
3º Pavimento	6,62	x	1,00	x	1,00	= 6,62
2º Pavimento	1,50	x	1,00	x	1,00	= 1,50
1º Pavimento	3,55	x	1,00	x	1,00	= 3,55
Pav. Térreo	2,12	x	1,00	x	1,00	= 2,12
TOTAL GERAL			= 17,56	TOTAL PREVISTO =	17,56	EXCESSO = - SALDO = -
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 22304 CREA-PB nº 160100533-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	7,00	x 1,00	= 7,00			
2º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
1º Pavimento	7,00	x 1,00	= 7,00			
Pav. Térreo	3,00	x 1,00	= 3,00			
TOTAL GERAL	=	20,00	TOTAL PREVISTO = 20,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m. PARA PIA DE COZINHA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x	= 0,00			
2º Pavimento	-	x	= 0,00			
1º Pavimento	-	x	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO = 0,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			
TOTAL GERAL	=	9,00	TOTAL PREVISTO = 9,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 36,6cm, PADRÃO POPULAR INCLUIDO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	7,00	TOTAL PREVISTO = 7,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MARMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA.					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
2º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	1,00	x 1,00	= 1,00			
TOTAL GERAL	=	4,00	TOTAL PREVISTO = 4,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00	= 0,00		
4º Pavimento	103,63	x 1,00	x 1,00	= 103,63		
3º Pavimento	354,61	x 1,00	x 1,00	= 354,61		
2º Pavimento	336,63	x 1,00	x 1,00	= 336,63		
1º Pavimento	351,65	x 1,00	x 1,00	= 351,65		
Pav. Térreo	359,16	x 1,00	x 1,00	= 359,16		
TOTAL GERAL	=	1505,88	TOTAL PREVISTO = 1505,88	EXCESSO = -	SALDO = -	

MSc. Roberto Feireira de Lima
Engenheiro Civil - C.R.E. de Seg. do Trabalho
Mat. 17304-GRB/PB nº 160100579-3

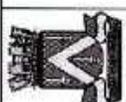
Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

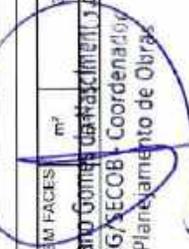


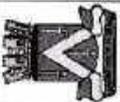
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA					
		BAIRRO: CENTRO					
		CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB					
PLANILHA ORCAMENTÁRIA REMANEJADA 2º ADITIVO OBRA SAD E 6º ADITIVO OBRA SAD E COL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							
BASE DE PREÇOS: CONTRATO: SET/2020 BDI= 23,11%							
ITEM	CODIGO SINAPI E/OU ORSE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. CONTRATADA REMANEJADA + 2º ADITIVO	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) SEM BDI (R\$)	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	509,59	5,50	6,72	41.454,76
1.1	ORSE 10	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	414,54	7,95	3.422,43	3.422,43
1.2	ORSE 17	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	51,95	14,71	3.285,51	3.285,51
1.3	SINAPI 65372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	74,73	2,01	933,15	933,15
1.4	ORSE 43	RETRADA DE CALHA	m	7,83	9,52	213,95	213,95
1.5	SINAPI 74220/001	TAPEME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	m²	49,23	60,11	711,77	711,77
1.6	00026/ORSE	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETOIRA	m³	53,00	12,90	640,00	640,00
1.7	10033/ORSE	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETOIRA CAPACIDADE 5 M³	m³	21,61	26,63	1.411,44	1.411,44
1.8	04928/ORSE	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLÁSTICAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	165,03	225,94	2.985,09	2.985,09
1.9	SINAPI 63730	LOGCARGO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	m/mês	12,00	246,33	637,71	637,71
1.10	SINAPI 95135	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA	m²	49,00	10,80	13,29	13,29
1.11	48200/ORSE	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP 2MM	m²	37,00	13,25	16,17	595,19
1.12	4795/ORSE	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO	m²	37,00	60,73	74,16	2.743,82
1.13	7725/ORSE	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA) U/ LANÇAMENTO E CURA	m³	0,00	2.703,83	3.307,65	-
1.14	10337/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR/ VIGA/ LAJE)	m³	1,60	244,53	298,56	417,94
1.15	SINAPI 04152	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	51,00	12,05	14,73	751,08
1.16	00631/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	38,00	63,59	84,24	3.201,26
1.17	00632/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pt	43,00	15,26	18,63	691,26
1.18	00637/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO	pt	66,00	76,48	93,37	6.182,11
1.19	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	50,00	61,48	75,05	3.752,44
1.20	00625/ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS	und	50,00	8,93	10,90	545,22
1.21	ORSE/3268	PONTO DE TOMADA 2P+T	pt	152,02	185,63	185,63	-
1.22	04878/ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	45,26	45,26	55,27	-
1.23	ORSE/632	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	12,06	14,73	14,73	-
1.24	ORSE/633	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	68,99	84,24	84,24	-
1.25	SINAPI 101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM	und	990,07	476,31	476,31	-
1.26	01204/ORSE	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, CAMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	und	15,00	86,08	101,25	1.524,31
1.27	01201/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	und	30,00	21,56	26,31	769,44
1.28	01880/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	15,00	31,48	36,44	576,80
1.29	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18W	und	13,00	36,61	44,70	501,16
1.30	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24W	und	26,00	43,94	53,66	1.395,03
1.31	00711/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	und	10,00	4,42	5,40	53,07
1.32	11652/ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	und	25,00	28,37	34,64	866,07
1.33	COMP. BASE 97607/SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	18,00	36,61	44,70	604,58
1.34	COMP. BASE 97607/SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	52,00	21,03	25,65	1.335,35
2		PAREDES E PAINEIS					26.088,42
2.1	SINAPI 87528	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAZO 1:2:8 COM BETONEIRA 410L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE PAREDE	m²	347,84	19,00	28,20	8.070,20
2.2	SINAPI 88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO	m²	636,43	6,77	8,27	6.568,03


Adriano Gomes *Coordenador*
PMCG/SECOB *de Planejamento de Obras*
MSC. Roberto Pereira de Lima
 Engenheiro Civil - CREA PB 01/0001478-0
 Eng. do Trabalho
 Matr. 12304-CREA/PB nº 160100339-3

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
OBRA: CENTRO BAIRRO: CAMPINA GRANDE-PB CIDADE:						
PLANILHA ORCAMENTÁRIA REMANEJADA 2º ADITIVO OBRA SADA E 6º ADITIVO DO CONTRATO CONTRATO 208028/2020 - EMPRESA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA BASE DE PREÇOS CONTRATO SET/2020 BDI= 22,11%						
ITEM	CODIGO SINAPI E/OU ORSE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. CONTRATADA REMANEJADA + 2º ADITIVO	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (R\$)	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) C/ BDI (R\$)	CUSTO TOTAL
2.3	SINAPI 03390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30 x 30cm	35,60	33,81	41,29	1.465,63
2.4	SINAPI 07412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 0m ² a 10m ² , ESP = 0,5cm	87,17	12,75	15,57	1.357,15
2.5	07607/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	114,10	47,51	58,01	6.619,43
3		PINTURA				59.605,47
3.1	SINAPI 88439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS	4.922,84	10,15	12,39	61.014,47
3.2	SINAPI 73739001	PINTURA ESMALTE AGUINADO EM MADEIRA	956,69	12,89	15,63	10.264,11
3.3	SINAPI 100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLÔ SOBRE PERFIL METÁLICO	436,75	6,00	7,33	3.199,88
3.4	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI 100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLÔ SOBRE PAREDE	853,05	6,00	7,33	6.249,08
3.5	SINAPI 88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO.	543,33	13,36	15,34	8.877,03
4		COBERTA				28.085,47
4.1	SINAPI 94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º		37,00	45,18	-
4.2	SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM	70,50	48,00	58,61	4.132,20
4.3	SINAPI 94223	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E ICAMENTO		45,00	64,95	-
4.4	SINAPI 100436	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABIA DE 28CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	33,70	27,22	33,24	1.120,13
4.5	SINAPI 89578	TUBO PVC SERIE R, AGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO		25,01	30,54	-
4.6	COMPOSIÇÃO 01 (BASE SINAPI 94207)	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	410,57	32,56	38,76	16.324,01
4.7	COMPOSIÇÃO 02	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS	89,02	6,90	8,46	837,71
4.8	SINAPI 80567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS	80,21	30,15	36,82	2.953,02
4.9	SINAPI 80546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM		73,11	89,27	-
4.10	SINAPI 83663	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOIS	509,59	3,05	3,72	1.897,89
4.11	07751/ORSE	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO	5,10	131,76	160,88	820,49
5		ESQUADRIAS				13.892,42
5.1	SINAPI 90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	23,00	309,87	378,38	8.702,79
5.2	SINAPI 90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	1,00	314,21	393,68	383,68
5.3	SINAPI 90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	4,00	290,05	354,18	1.416,72
5.4	SINAPI 100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA	321,70	321,70	392,83	-
5.5	SINAPI 72122	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO ESP 4mm	17,66	104,00	126,99	2.230,16
5.6	SINAPI 91307	FECHADURA DE ENBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR	20,00	47,46	57,95	1.159,07
6		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				6.121,42
6.1	SINAPI 86880	BANCADA DE GRANITO LINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA	400,19		486,67	-
6.2	DRSE 10759	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR	9,40	274,05	334,64	3.011,78
6.3	SINAPI 86939	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,6cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	256,93		313,74	2.196,16
6.4	02130/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MARMORE SINTÉTICO, DIM 1.00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	167,02		228,37	913,48
		GROMADA, ASSENTADA				


 Nise Rosângela Ferreira da Lima
 Engenheira Civil e de Segurança
 Matr. 12304 CREA-PB nº 0404003-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

PLANILHA REMANEJAMENTO/REPROGRAMAÇÃO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Nº do Contrato 206026/2020		Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 084.111/0001-96	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO			REMANEJADO			SALDO			EXCESSO	
		UNID.	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				67.893,61			41.454,75			32.658,94	6.230,89
1.1	RETRABALHO DE TELHAS ONDULADAS	m²	741,74	6,72	4.983,56	509,59	5,72	3.422,43	232,15	1.558,13		
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	414,94	7,95	3.298,51	414,94	7,95	3.298,51				
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	51,95	17,86	933,15	51,95	17,86	933,15				
1.4	DEMOLIÇÃO DE FIORO DE GESSO	m²	74,62	2,45	180,15	87,17	2,45	213,95			12,55	30,80
1.5	RETRABALHO DE CALHA	m	94,00	6,62	626,31	74,73	9,62	711,77	19,27	163,54		
1.6	TAPIME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA - E= 6MM COM PINTURA A CAL	m²	40,00	60,11	2.404,59		60,11	840,00	40,00	2.404,59		624,00
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CACAMBA COLETORA	m³	20,00	15,85	317,00	53,00	15,85	840,00			33,00	79,83
1.8	RETRABALHO DE ENLHO DA OBRA UTILIZANDO CAMA COLETORA CAPACIDADE 5 M³	m³	50,00	28,63	1.431,61	53,00	28,63	1.511,44			3,00	79,83
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	10,00	225,94	2.259,40		225,94		10,00	2.259,40		
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA PORTLAND DE ALTO DESEMPENHO E-2 CM	m²	12,00	246,33	2.955,99	12,00	246,33	2.955,99				
1.11	LOCAÇÃO DE ANAME METRICO TUBULAR TIPO TORRE	m/m	48,00	13,29	637,71	48,00	13,29	637,71				
1.12	PONTE DE ADESIÃO COM ADESIVO BASE ACRÍLICA	m²	50,00	16,17	808,37	37,00	16,17	598,19	13,00	210,18		
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP. 3MM	m²	50,00	74,16	3.707,97	37,00	74,16	2.743,82	13,00	964,05		
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO	m²	50,00						50,00			
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTODESIVANTE) C/ GROUT ATE 5% DE PO. DE PEDRA (PEDRISO - BRITA 0), LANÇAMENTO E CURA	m³	1,50	3.301,65	4.952,47		3.301,65		1,50	4.952,47		
1.16	DEMLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR/VIGA/LAJE)	m³	1,50	268,50	402,75		268,50		1,50	402,75		
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pl	80,00	14,73	1.178,12	51,00	14,73	751,06	29,00	427,07		
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	80,00	84,24	6.739,20	38,00	84,24	3.201,26	22,00	1.853,36		
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pl	80,00	16,63	1.330,40	43,00	16,63	716,69	37,00	613,71		
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO	pl	80,00	83,37	6.670,00	68,00	83,37	5.670,00	12,00	1.000,00	6,00	500,19
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 - EM TETO COM PAREDE	pl	80,00	75,05	6.004,00	50,00	75,05	3.752,44	30,00	2.251,56		
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS	und	90,00	10,90	981,00	50,00	10,90	545,22	30,00	325,78		
1.23	PONTO DE LUZ EM TETO DU PAREDE	pl	50,00	185,63	9.281,50		185,63		50,00	9.281,50		
1.24	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pl	25,00	55,27	1.381,67		55,27		25,00	1.381,67		
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	90,00	14,73	1.325,70		14,73		50,00	736,32		
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pl	90,00	64,24	5.781,60		64,24		50,00	3.212,18		
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 DISJUNTORES DIN 1004 - FORNEC M	und	1,00	476,31	476,31		476,31		1,00	476,31		
1.28	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDADVEL Ø 25MM	und	15,00	108,29	1.624,35		108,29					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	und	30,00	26,31	789,44		26,31					
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	15,00	38,44	576,60		38,44					
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PLAFON DE LED 2W	und	15,00	44,70	670,50		44,70					
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PLAFON DE LED 2W	und	26,00	53,66	1.395,03		53,66					
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DEGA RESPELTISSIMO PARA CAIXA P X 2"	und	26,00	26,00	676,00		26,00					
1.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13634)	und	25,00	34,64	866,00		34,64					

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

MSc. FOLMINT FERREIRA de Lima
 Engenharia Civil e de Seg. do Trabalho
 Matr. 12.2004 CREA-PB nº 1.603.005-3/3

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS</p>	OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	BAIRRO:	CENTRO	
	CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
<p>Nº do Contrato 208028/2020</p>		<p>Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</p>	
		<p>CNPJ 084.111/0001-96</p>	

PLANILHA REMANEJAMENTO 2º ADITIVO OBRA SAD E 6º ADITIVO DO CONTRATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO				EXCESSO		
		UNID.	QTDDES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO TOTAL
1.35	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	18,00	44,70	804,66	18,00	44,70	804,66	16,00	804,66	16,00	804,66	16,00	804,66		
1.36	LUMINÁRIA TIPO FLACON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 3W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	52,00	25,68	1.335,36	52,00	25,68	1.335,36	52,00	1.335,36	52,00	1.335,36	52,00	1.335,36		
2	PAINÉIS		16.457,61		26.060,42		26.060,42		2.312,49		2.312,49		11.925,30			
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRINÇO 1,25 COM BETONERA 40ML, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDE	m²	419,24	23,20	9.703,56	347,04	23,20	8.070,20	70,40	1.039,34	70,40	1.039,34	518,19	5.110,48		
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE ÚNICA DEBORD	m²	418,24	6,27	3.457,53	1.056,43	6,27	8.565,00								
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x35cm	m²	51,95	41,29	2.144,78	35,50	41,29	1.465,63	16,45	679,14	16,45	679,14				
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENHO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 3m² e 10m². ESP=40-50cm	m²	74,62	15,57	1.161,76	87,17	15,57	1.357,16					12,55	180,36		
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF BRILHOSO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REJUNTADO DE BASE QUENBODO - REV 04	m²			114,10	114,10	59,01	6.619,43					114,10	6619,43		
3	PINTURA		54.972,99		86.605,47		86.605,47									
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOES	m²	4182,35	12,39	51.836,74	4822,84	12,39	61.074,47					740,46	9177,73		
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA	m²	192,78	15,63	3.013,17	656,68	15,63	10.264,11					463,91	7250,94		
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RÓLCO SOBRE PERFIL METÁLICO	m²	16,80	7,33	123,09	456,76	7,33	3.100,88					419,06	3076,79		
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RÓLCO SOBRE PAREDE	m²			653,06	653,06	7,33	6.249,50					653,06	6549,56		
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, ÚNICA DEMÃO.	m²			643,33	643,33	18,34	8.877,03					543,33	8577,03		
4	COBERTA		59.143,13		28.085,47		28.085,47									
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCEM, ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º	m²	741,74	45,18	33.512,33		45,18	741,74					741,74	33.512,33		
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 23 DESENVOLVIMENTO 50CM	m	94,00	58,61	5.506,60	70,50	58,61	4.132,20					23,50	1.374,40		
4.3	COMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCEM ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E LIXAMENTO	m	58,30	54,95	3.203,56		54,95	58,30					58,30	3.203,56		
4.4	RIFÓ EM FIBROCEM PARA TELHA ONDULADA DE 5mm ABA DE 262MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	33,70	33,24	1.120,13	33,70	33,24	1.120,13								
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	60,00	30,54	1.832,38		30,54	60,00					60,00	1.832,38		
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEM E - 5 MM, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATE 2 ÁGUAS INCLUSO CAVENTO	m²	98,00	39,76	3.886,44	410,67	39,76	16.324,01						312,57	12427,57	
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEM E - 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS	m²	100,00	6,46	646,00	59,02	6,46	381,71					0,98	6,27		
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS	m²	110,00	55,82	6.140,20	89,21	55,82	4.983,02					28,79	1.606,75		
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, ÚNICA DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m²	27,00	69,27	2.400,41		69,27	27,00					27,00	2.400,41		
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A GUA SOBRE TELHA DE FIBROCEM, DUAS DEMÃOS	m²	741,74	3,72	2.760,29	508,59	3,72	1.897,88					232,15	864,91		

Adm. do Contrato nº 208028/2020
 MSc. **Adilson Ferreira de Lima**
 Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
 Matr. 12304/CEA-PB nº 1177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato: 208028/2020
 Empresa Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 084.111/0001-96

PLANILHA REMANEJAMENTO 2º ADITIVO OBRA SADA E 6º ADITIVO DO CONTRATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO				EXCESSO
		UNID.	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO TOTAL	
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M SEMI GRENHA DE FERRO	m	6,00	378,30	2.270,29	6,10	160,88	820,49	16,142,64	820,49	5,10	820,49	6.780,58	
5	ESQUADRIAS													
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 80 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	unid	1,00	383,68	383,68	1,00	383,68	383,68	383,68	383,68	1,00	383,68	6.432,80	
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 70 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	unid	5,00	354,18	1.092,64	4,00	354,18	1.416,72	1.092,64	1.416,72	1,00	354,18	354,18	
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 80 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	m²	5,04	392,85	1.979,85	5,04	392,85	1.979,85	1.979,85	1.979,85		1.979,85		
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA	m²	73,13	128,00	9.287,10	17,55	128,95	2.230,16	9.287,10	2.230,16	55,57	7.056,94		
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANALADO ESP.4mm	unid	20,00	57,95	1.159,07	20,00	57,95	1.159,07	1.159,07	1.159,07		1.159,07		
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR	unid	1,00	488,67	488,67				488,67	488,67		488,67	1.582,77	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS													
6.1	BANCADE DE URSATO CUNHA POLIDO 1,50 x 0,50 m. PARA PIA DE COZINHA	unid	7,00	334,84	2.342,80	9,00	334,84	3.011,78	2.342,80	3.011,78	2,00	668,98	668,98	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA PARATI, EDGASA OU SIMILAR 'C' CAIXA DE DESCARGA DE SOBREGIR AVISOS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR	unid	7,00	313,74	2.196,16	7,00	313,74	2.196,16	2.196,16	2.196,16		2.196,16		
6.3	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM DOLINA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	unid	4,00	228,37	913,48	4,00	228,37	913,48	913,48	913,48		913,48		
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADE EM MARMIRE SINTÉTICO, DIM. 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA	unid	2,01	1.494,47	2.993,98	2,01	1.494,47	2.993,98	2.993,98	2.993,98		2.993,98		
7	LIMPEZA FINAL	m²	741,74	2,01	1.494,47	1.505,88	2,01	3.034,07	1.494,47	3.034,07		1.539,60	1.539,60	
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA												1539,60	
TOTAIS					221.141,67	208.274,02	88.812,61	75.944,96						

TOTAL GERAL CONTRATADO : 221.141,67
 TOTAL GERAL EXCESSO : 75.944,96
 TOTAL GERAL SALDO : 88.812,61
 TOTAL GERAL REMANEJADO : 208.274,02
 TOTAL GERAL ADITIVO DE SUPRESSÃO : 12.867,64

MSc. Roberto Ferreira de Lima
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Matr. 1240674-BA - R nº 160305339-3

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECDB - Coordenador
 de Planejamento de Obras
 Assinatura SECDB

Local e data

Fiscal da obra - SECDB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

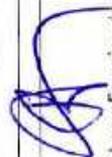
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA 4º, 3º, 2º, 1º ANDAR E TÉRREO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)



Prefeitura Municipal de Campina Grande P.M.C.G.	
SECOB - Secretaria de Obras Coordenação de Obras	
PROJETO: Pavimento para a Alameda da Administração SAGP	
PROJETA:	PROJETO:
01/04	PLANTA BARRA - PAVIMENTO TERREO
01/04	01/04


MSc. Robison Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil e de Sg. do Trabalho
 Mat. 12204 CREA-PB nº 160103519-3


Adriano Gomes do Nascimento
 P.M.C.G./SECOB - Coordenador
 de Manutenção de Obras

**Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG**

**SECOB - Secretaria de Obras
Coordenadoria de Obras**

Projeto arquitetônico - Secretaria de Administração (SAD)

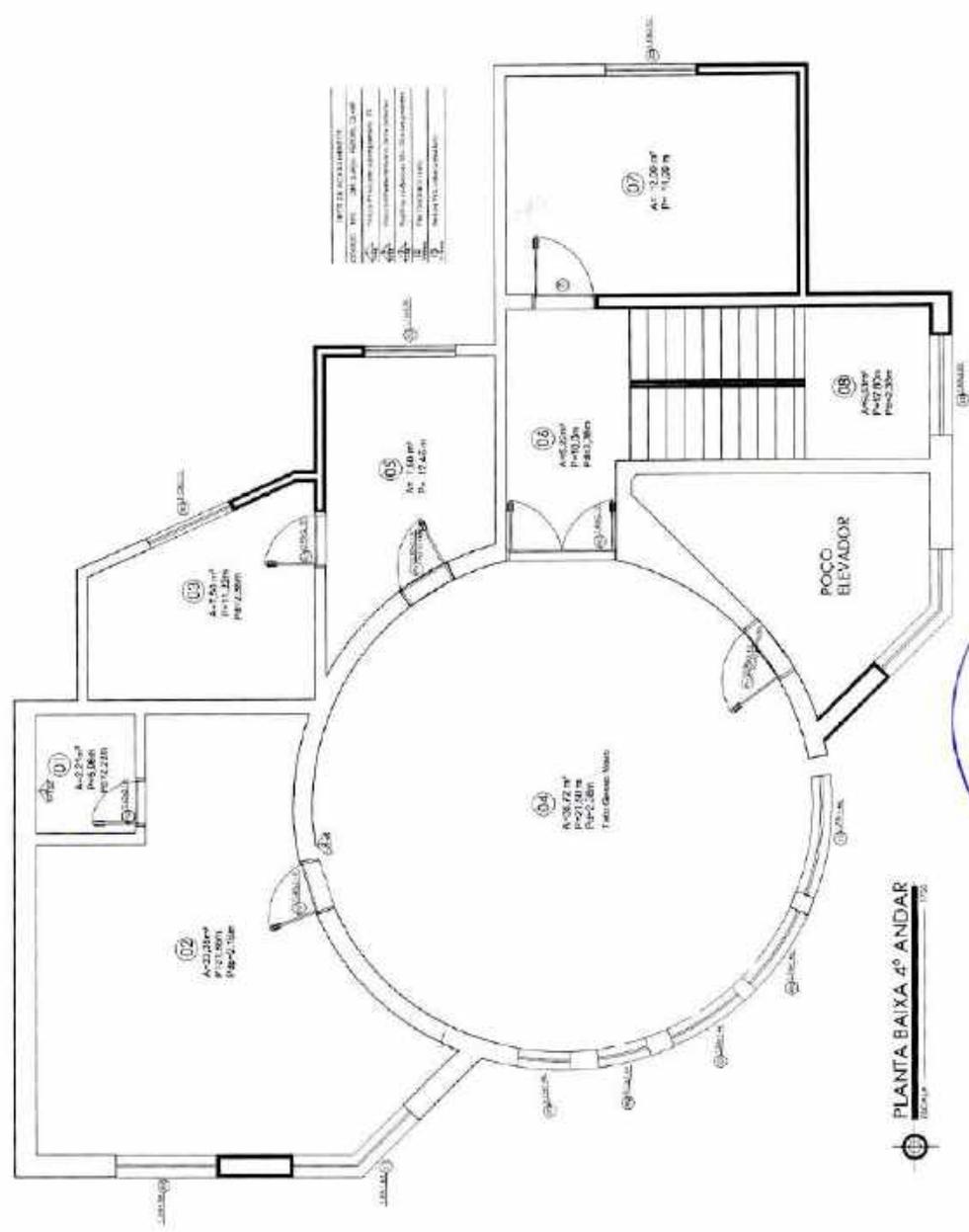
PRCHA 01/04

DESENHOS: PLANTA BAIXA - 4º PAVIMENTO

ESCALA: 1:50

DATA: 08/01/2022

PROJETO: _____



**Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras**

**MSc. Robson Pereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 1.2304 CREA-PB nº 160100539-3**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.084.111/0001-96

Certidão n°: 6376706/2022

Expedição: 23/02/2022, às 08:11:50

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.084.111/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.084.111/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
NOME EMPRESARIAL ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA VIEIRA CESAR	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 58.402-037	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3321-6980	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **11:56:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER Nº 02.08.020/2022

CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG

**CONTRATO ADMINISTRATIVO.
ALTERAÇÃO. ADITIVO DE VALOR.
COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
JUSTIFICADOR E OEDIÊNCIA AOS
LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE
REGE A MATÉRIA.**

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.028/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, o qual tem por escopo a supressão de R\$ **12.867,64** (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o ajuste das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Certidões

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão para incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha originalmente licitada, dentre os serviços preliminares, paredes e painéis, pintura, coberta, esquadrias, instalações hidro sanitárias e limpeza final, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2910-5267-AF32-DEBA> e informe o código 2910-5267-AF32-DEBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo e supressão nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo e supressão em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

Como derradeiro argumento, devo esclarecer que o Parecer Jurídico é uma peça opinativa e que não vincula o Administrador e nem tampouco acarreta responsabilização para o parecerista.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 22 de julho de 2022.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

ASSESSOR JURÍDICO - SECOB

OAB - 17.453/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2910-5267-AF32-DEBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 22/07/2022 17:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2910-5267-AF32-DEBA>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.084.111/0001-96
Razão Social: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA MARIA CESAR 180 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB /
58402-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200303088867498

Informação obtida em 12/07/2022 00:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG e **TOMADA DE PREÇO** nº 015/2020/SECOB/PMCG.
PARTES: Ecol - Engenharia e Construções Ltda. **Objeto Contratual:** Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** supressão de valor de R\$ 12.867,64(doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48(duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84(duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro no art. 65, I, "A" E "B",II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

CNPJ Nº 38.047.695/0001-30, valor R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais), contrato nº 2.05.093/2022; **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, valor R\$ 24.794,30 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), contrato nº 2.05.094/2022; **LEÃO COMÉRCIO DE MULTIUTILIDADES LTDA**, CNPJ Nº 33.932.061/0001-46, valor R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), contrato nº 2.05.095/2022; **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 110.770,00 (cento e dez mil setecentos e setenta reais), contrato nº 2.05.096/2022; **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ Nº 25.329.901/0001, valor R\$ R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), contrato nº 2.05.097/2022; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME** CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 51.611,90 (cinquenta e um mil seiscentos e onze e noventa), contrato nº 2.05.098/2022; **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI** CNPJ Nº 43.151.872/0001-63, valor R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), contrato nº 2.05.099/2022; **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.100/2022; **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 22.280.916/0001-85, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.101/2022; **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES** CNPJ Nº 18.406.054/0001-17, valor R\$ 73.515,40 (setenta e três mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), contrato nº 2.05.102/2022; Campina Grande 01.07.2022.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Leite, nº 88 – Bairro Palmeira – Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento do CRAS – PALMEIRA, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 20 de Julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.110/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE

IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL LEITE, 88 – BAIRRO PALMEIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – PALMEIRA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: “15º FEFOSOL” NA CIDADE DE QUINTA DO SOL NO ESTADO DO PARANÁ E “58º FESTIVAL DE FOLCLORE”, NA CIDADE DE OLÍMPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 14 DE AGOSTO DE 2022. **PARTES:** SEDE/PMCG E GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/ SECOB/PMCG e **TOMADA DE PREÇO** nº 015/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** Ecol - Engenharia e Construções Ltda. **Objeto Contratual:** Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** supressão de valor de R\$ 12.867,64 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84 (duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro no art. 65, I, “A” E “B”, II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
16.007/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/ SECOP/PMCG e TOMADA DE PREÇO nº 015/2020/SECOP/PMCG. PARTES: Ecol - Engenharia e Construções Ltda. Objeto Contratual: Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, OBJETO DO ADITIVO: supressão de valor de R\$ 12.867,64 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84 (duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no art. 65, I, "A" E "B", II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16670/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Vta Machado De Arruda E Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição De Itens De Material De Limpeza Comum Para Suprir As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 23.702,60. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16030/2022/Sms/Pmcg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116 E 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 E 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16713/2022	16.293/2022	R\$ 288.000,00	Karoline Dantas de Souza Torquato

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16708/2022	16.269/2022	R\$ 450.000,00	Cunha e Cavalcante Serviços Médicos Oftalmológicos e Endocrinológicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16709/2022	16.297/2022	R\$ 500.000,00	Figueiredo Medical Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16716/2022	16.255/2022	R\$ 450.000,00	Pedro Luiz do N Junior Serviço de Cirurgia e Endoscopia Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16699/2022	16.300/2022	R\$ 500.000,00	Snef Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16691/2022	16.283/2022	R\$ 450.000,00	Medical Mandacaru Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16714/2022	16.292/2022	R\$ 288.000,00	Danielly Pamella Teixeira Barbosa

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16658/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Itens De Material De Limpeza Comum Para Suprir As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 44.150,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16030/2022/Sms/Pmcg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116 E 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 E 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Do Contrato Nº 16761/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Hermano Barbosa De Lima. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16539/2021.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR – SUPRESSÃO - AO REFERIDO CONTRATO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **EMPRESA ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 01.084.111/0001-96, COM SEDE A RUA MARIA VIEIRA CÉSAR, Nº 180, BAIRRO JARDIM TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL E **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL;**

CONSIDERANDO QUE, APÓS AS VISTORIAS REALIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE NOVA REPROGRAMAÇÃO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA E PORTANTO INCLUIR /E OU SUBSTITUIR ALGUNS SERVIÇOS, BEM COMO ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS, NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL, TAIS COMO: RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS, DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO, RETIRADA DE CALHA... QUE ORIGINOU UMA SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELA FISCALIZAÇÃO E COORDENADORIA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS – SECOB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE- EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB;

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **6º TERMO DE ADITAMENTO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 692, CENTRO E A REFORMA DO TÊLHADO DO PRÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NA RUA DR JOÃO MOURA, Nº 528, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **21 DE SETEMBRO DE 2020**, ENTRE AS MESMAS PARTES, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS,

PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR:

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 12.867,64 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE 245.999,48(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 233.131,84 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 181.740,72
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 71.567,05
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 253.307,77
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ - 7.308,29
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 245.999,48
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ - 12.867,64
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 233.131,84
PERCENTUAL ACUMULALDO	28,28%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 65, I, "A E B",II E § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 25 DE JULHO DE 2022.

Fernanda Rib. B. Albuquerque
FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

Miguel F. Maia
MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roberto Rogério Alves dos Santos Monteiro
NOME: 087.820.764-30

Paula Paula Vianna parts
NOME: 063.994.994-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 53.524/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
284124	01/07/1996	
Razão Social		CNPJ
ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		01.084.111/0001-96
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		345642
Endereço	R MARIA VIEIRA CESAR nº 180 - JARDIM TAVARES CEP 58402-037 CAMPINA GRANDE	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 08:35:02 do dia 13 de Julho de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN61122A9C9D4F2C68FB0A84A3471D96EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F69F.D097.A58A.A917**

Emitida no dia 27/06/2022 às 11:22:16

Nome Empresarial:

ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

MARIA VIEIRA CESAR

Número:

180

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-037

Inscr. Estadual:

16.114.666-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.084.111/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.084.111/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 06:29:23 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **OFFA.17EB.8003.D79E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR – SUPRESSÃO - AO REFERIDO CONTRATO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **EMPRESA ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 01.084.111/0001-96, COM SEDE A RUA MARIA VIEIRA CÉSAR, Nº 180, BAIRRO JARDIM TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL E **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL;**

CONSIDERANDO QUE, APÓS AS VISTORIAS REALIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE NOVA REPROGRAMAÇÃO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA E PORTANTO INCLUIR /E OU SUBSTITUIR ALGUNS SERVIÇOS, BEM COMO ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS, NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL, TAIS COMO: RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS, DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO, RETIRADA DE CALHA... QUE ORIGINOU UMA SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELA FISCALIZAÇÃO E COORDENADORIA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS – SECOB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE- EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB;

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **6º TERMO DE ADITAMENTO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 692, CENTRO E A REFORMA DO TÊLHADO DO PRÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NA RUA DR JOÃO MOURA, Nº 528, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **21 DE SETEMBRO DE 2020**, ENTRE AS MESMAS PARTES, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS,

PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR:

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 12.867,64 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE 245.999,48(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 233.131,84 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 181.740,72
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 71.567,05
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 253.307,77
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ - 7.308,29
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 245.999,48
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ - 12.867,64
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 233.131,84
PERCENTUAL ACUMULALDO	28,28%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 65, I, "A E B",II E § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 25 DE JULHO DE 2022.

Fernanda Rib. B. Albuquerque
FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

Miguel F. Maia
MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roberto Rogério Alves dos Santos Monteiro
NOME: 087.820.764-30

Paula Paula Vianna parts
NOME: 063.994.994-02

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2022 às 12:41:43 Helga Valeria Casullo de Araujo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 75209/22.

Nº de Ordem do Aditivo: 6º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2022

Data de Publicação do Aditivo: 25/07/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -12.867,64

Justificativa: O Contrato nr 2.08.028/2020 - ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sofreu reprogramação de projetos o que gerou uma supressão de R\$ 12.867,64(doze mil,oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior que era de R\$ 245.999,48(duzentos e quarenta e cinco mil,novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 233.131,84(duzentos e trinta e tres mil,cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos)

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	3183b97a2ac2bf87decfec68744f7957
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c34df61f2b8efb3d64b0faffa2fda0c7
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	08edd2837a0627e0a322d2432f971afe
[PDF] Justificativa técnica	Sim	216435634493e9579cbbf90ef19b8bc6
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	078d13f1e4f1c5667d0dea8711233c2b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	583a452fa1f0027366a86f57988831e4
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	14b5ad9a00e5a4008efae13c01296b83
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	53e39a5c6eeaa239ff37931a05685f30
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	8f578b3feb758d116cf482d20a93c2b0

João Pessoa, 28 de Julho de 2022

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.084.111/0001-96

Certidão n°: 6376706/2022

Expedição: 23/02/2022, às 08:11:50

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.084.111/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.084.111/0001-96

Certidão n°: 6376706/2022

Expedição: 23/02/2022, às 08:11:50

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.084.111/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.084.111/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA VIEIRA CESAR	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.402-037	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3321-6980
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **11:56:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.084.111/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA VIEIRA CESAR	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.402-037	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3321-6980
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **11:56:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 2º ADITIVO DE VALOR DA
OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO
208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Venho por meio deste, solicitar o aditivo de itens não previstos na planilha originalmente licitada da obra de REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no município de Campina Grande – PB, contrato nº 208028/2020 que esta sendo executada pela empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.084.111/0001-96.

Durante as vistorias e levantamentos realizados pela fiscalização, verificou-se a necessidade de incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha orçamentária original, tais como:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS

Foi feito o ajuste da área de telhado efetivamente demolido/retirado, cuja área total era de 741,74 m² e passou a ser de 509,59m², ocasionando uma supressão de 232,15m², o que equivale a um saldo de 1.559,13 reais.

1.4 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 74,62 m², entretanto foi executado 87,17m² o que ocasionou um aditivo de 12,55m², o que equivale a um excesso de 30,80 reais.

1.5 RETIRADA DE CALHA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 94,00 m², entretanto foi executado 74,73m² o que ocasionou uma supressão de 19,27m², o que equivale a um saldo de 183,54 reais.

1.6 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 40,00 m², entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 40,00 m², o que equivale a um saldo de 2404,59 reais.

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de 2ª. Classe
Mat. 12504 - CREA - PB nº 168103539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.7 COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 20,00 m³, entretanto foi executado 53,00 m³ o que ocasionou um aditivo de 33,00 m², o que equivale a um excesso de 523,00 reais.

1.8 RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m³, entretanto foi executado 53,00 m³ o que ocasionou um aditivo de 3,00 m², o que equivale a um excesso de 79,83 reais.

1.9 FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 10,00 m², entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 10,00 m², o que equivale a um saldo de 2.259,40 reais.

1.12 PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m², entretanto foi executado 37,00m², o que ocasionou uma supressão de 13,00 m², o que equivale a um saldo de 210,18 reais.

1.13 PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50,00 m², entretanto foi executado 37,00m², o que ocasionou uma supressão de 13,00 m², o que equivale a um saldo de 964,05 reais.

1.15 MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1,50 m³, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 1,50 m³, o que equivale a um saldo de 4.952,47 reais.

MSc. Paulo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.17 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 51 pontos, o que ocasionou uma supressão de 29 pontos, o que equivale a um saldo de 427,07 reais.

1.18 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado apenas 38 pontos, o que ocasionou uma supressão de 22 pontos, o que equivale a um saldo de 1.853,56 reais.

1.19 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 43 pontos, o que ocasionou uma supressão de 37 pontos, o que equivale a um saldo de 689,46 reais.

1.20 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado 66 pontos, o que ocasionou uma aditivo de 6 pontos, o que equivale a um excesso de 560,19 reais.

1.21 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 pontos, entretanto foi executado apenas 50 pontos, o que ocasionou uma supressão de 10 pontos, o que equivale a um saldo de 750,49 reais.

1.22 REMOÇÃO DE LUMINARIAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 80 pontos, entretanto foi executado apenas 50 pontos, o que ocasionou uma supressão de 30 pontos, o que equivale a um saldo de 327,13 reais.

MSc. Roberto Cassiano de Lima
Engenheiro Civil
Mat. 100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.23 PONTO DE TOMADA 2P+T

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 9.281,58 reais.

1.24 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 25 pontos, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 25 pontos, o que equivale a um saldo de 1.381,67 reais.

1.25 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto esse esta contemplado no item 1.17, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 736,32 reais.

1.26 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 50 pontos, entretanto esse esta contemplado no item 1.18, o que ocasionou uma supressão de 50 pontos, o que equivale a um saldo de 4.212,18 reais.

1.27 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 01 unidade, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 01 unidade, o que equivale a um saldo de 476,31 reais.

1.31 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 13 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 13 unidades, o que equivale a um excesso de 581,16 reais.

MSc. Reilson Fereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

1.32 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 26 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 26 unidades, o que equivale a um excesso de 1.395,03 reais.

1.33 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 10 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 10 unidades, o que equivale a um excesso de 53,97 reais.

1.34 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 25 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 25 unidades, o que equivale a um excesso de 866,07 reais.

1.35 LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 18 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 18 unidades, o que equivale a um excesso de 804,68 reais.

1.36 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Item não previsto na planilha original, entretanto foram instaladas 52 unidades, o que ocasionou uma aditivo de 52 unidades, o que equivale a um excesso de 1.335,35 reais.

MSc. Rouson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 112344 - CREA PB nº 160100529-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

2 PAREDES E PAINÉIS

2.1 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE PAREDE

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 418,24 m², entretanto foi executado apenas 347,84 m², o que ocasionou uma supressão de 70,40 m², o que equivale a um saldo de 1.633,34 reais.

2.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 418,24 m², entretanto foi executado 1036,43 m², o que ocasionou um aditivo de 618,19 m², o que equivale a um excesso de 5.110,48 reais.

2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 51,95 m², entretanto foi executado apenas 35,50 m², o que ocasionou um saldo de 16,45 m², o que equivale a um saldo de 679,14 reais.

2.4 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP =0,5cm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 74,62 m², entretanto foi executado 87,17 m², o que ocasionou um aditivo de 12,55 m², o que equivale a um excesso de 195,39 reais.

2.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04

Não foi previsto na planilha original, entretanto foi executado 114,10 m², o que ocasionou um aditivo de 114,10 m², o que equivale a um excesso de 6.619,43 reais.

MSc. Rolson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12.000.000-3/00000000-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

3 PINTURA

3.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4182,35 m², entretanto foi executado 4922,84 m², o que ocasionou uma aditivo de 740,49 m², o que equivale a um excesso de 9.177,73 reais.

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 192,78 m², entretanto foi executado 656,69 m², o que ocasionou uma aditivo de 463,91 m², o que equivale a um excesso de 7.250,94 reais.

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 16,80 m², entretanto foi executado 436,75 m², o que ocasionou uma aditivo de 419,95 m², o que equivale a um excesso de 3.076,79 reais.

3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 853,05 m², o que ocasionou uma aditivo de 853,05 m², o que equivale a um excesso de 6.249,98 reais.

3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 543,33 m², o que ocasionou uma aditivo de 543,33 m², o que equivale a um excesso de 8.877,03 reais.

4 COBERTA

4.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°

MSc. Renso Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA/PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado apenas 410,57m² com a telha de 5mm, logo esse item foi glosado na 7ª medição e medido no item 4.6 e zerado no remanejamento desse aditivo, o que ocasionou uma saldo de 33.512,23 reais.

4.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 94,00 m, entretanto foi executado 70,50 m, o que ocasionou uma saldo de 23,50 m, o que equivale a um saldo de 1.377,40 reais.

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 58,30 m, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma saldo de 3.203,56 reais.

4.5 TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 60 m, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma saldo de 1.832,38 reais.

4.6 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 98,00 m², entretanto foi executado 410,57m², o que ocasionou uma aditivo de 312,57 m², gerando um aditivo de 12.427,57 reais.

4.7 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 100,00 m², entretanto foi executado apenas 99,02 m², o que ocasionou uma supressão de 0,98 m², gerando um aditivo de supressão de 8,27 reais.

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 - CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

4.8 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 110,00 m², entretanto foi executado apenas 80,21 m², o que ocasionou uma supressão de 29,79 m², gerando um saldo de 1.096,75 reais.

4.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 27,00 m², entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 27,00 m², gerando um saldo de 2.410,41 reais.

4.10 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado apenas 509,59 m², o que ocasionou uma supressão de 232,15 m², gerando um saldo de 864,61 reais.

4.11 CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 5,10 m, o que ocasionou um aditivo de 5,10 m, gerando um excesso de 820,49 reais.

5 ESQUADRIAS

5.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 06 unidades, entretanto foram colocadas 23 unidades, o que ocasionou um aditivo de 17 unidades, gerando um excesso de 6.432,50 reais.

5.3 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 03 unidades, entretanto foram colocadas 04 unidades, o que ocasionou um aditivo de 1 unidades, gerando um excesso de 354,18 reais.

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160107539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMOG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

5.4 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA

Foi previsto na planilha original um quantitativo 5,04 m², entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão de 5,04 m², gerando um saldo de 1.979,85 reais.

5.5 VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 73,13 m², entretanto foi executado apenas 17,56 m², o que ocasionou uma supressão de 55,57 m², gerando um saldo de 7.056,94 reais.

6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 01 unidade, entretanto não foi executado, o que ocasionou um saldo de 01 unidade, gerando um saldo de 488,67 reais.

6.2 VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 07 unidades, entretanto foram colocadas 09 unidades, o que ocasionou um aditivo de 02 unidades, gerando um excesso de 669,28 reais.

6.4 PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1.00X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA.

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do item 6.1, o que ocasionou um aditivo de 04 unidades, gerando um excesso de 913,48 reais.

7 LIMPEZA FINAL

7.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Mat. 17304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 741,74 m², entretanto foi executado 1505,88 m², o que ocasionou um excesso de 764,14 m², gerando um excesso de 1.539,60 reais.

Assim, os itens aditivados e/ou suprimidos citados acima, conforme planilha de remanejamento/reprogramação anexa, foram necessários para a conclusão da execução da obra, resultando num valor a suprimir de R\$ 12.867,64 (Doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um valor total de R\$ 208.274,02 (Duzentos e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Na obra de Reforma da Coberta da CPL foi feito um aditivo de supressão de R\$ 7.308,29 (Sete mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos) totalizando um aditivo de supressão ao contrato de R\$ 20.175,93 (Vinte mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme planilhas anexas.

Em resumo, o valor total do contrato original, inicialmente passou de R\$ 181.740,72 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 245.999,48 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito reais), entretanto com o remanejamento/reprogramação final do contrato o valor total ficou em R\$ 233.131,84 (Duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) o que equivale a um aditivo de 28,28% ao contrato originalmente licitado.

Campina Grande, 21 de julho de 2022.

Atenciosamente,

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - Reg. do Trabalho
Mat. 128.04 CREA-PA nº 160100539-3

ROBSON FERREIRA DE LIMA
ENGENHEIRO FISCAL DA SECOB

ADRIANO GOMES NASCIMENTO
COORDENADOR DE OBRAS DA SECOB
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS PAVIMENTO TÉRREO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar TÉRREO	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ 084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.: Dados obtidos no desenho arquitetônico do térreo anexo	
Telhado	115,05 x	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 115,05		
TOTAL GERAL				= 115,05		
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Limpeza	80 x	Larg. 1,00	Comp. 1,00	= 80,00		
TOTAL GERAL				= 80,00		
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Banheiros	8,15 x	Alt. 1,00	Per. 1,00	= 8,15		
TOTAL				= 8,15		
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
TOTAL GERAL				= -		
1.5	RETIRADA DE CALHA					
TOTAL GERAL				= -		
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL					
TOTAL GERAL				= -		
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
TOTAL GERAL				= -		
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M ³					
TOTAL GERAL				= -		
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
TOTAL GERAL				= -		
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m ²)	Obs.:	
Vigas e laje	3 x	Larg. 1,00	Alt. 1,00	= 3,00		
TOTAL GERAL				= 3,00		
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Andaimés utilizados na pintura		
Andaimés	1,00 x	8,00	= 8,00			
TOTAL GERAL				= 8,00		
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
TOTAL GERAL				= -		
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM					
TOTAL GERAL				= -		
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
TOTAL GERAL				= -		
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA D) LANÇAMENTO E CURA					
TOTAL GERAL				= -		
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
TOTAL GERAL				= -		
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:		
Pto Interruptor	21 x	1,00	= 21			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
TERREO	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.11140001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TERREO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL = 21,00					
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Troca de interruptor e fiação	7	x 1	= 7			
	TOTAL GERAL = 7,00					
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala	14	x 1	= 14,00			
	TOTAL GERAL = 14,00					
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Sala 03	1	x 6,00	= 6			
	TOTAL GERAL = 6,00					
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	9	x 1	= 9			
	TOTAL GERAL = 9,00					
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Diversos	9	x 1	= 9			
	TOTAL GERAL = 9,00					
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
	TOTAL GERAL = -					
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL = -					
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
	TOTAL GERAL = 0,00					
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
	TOTAL GERAL = -					
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	2	x 1	= 2			
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	6	x 1	= 6			
	TOTAL GERAL = 6,00					
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pto de Água	2	x 1	= 2			
	TOTAL GERAL = 2,00					
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Unit.	Obs.:	
Sala 03	1	x	1	=	1		
Sala 04	1	x	2	=	2		
TOTAL GERAL				=	3,00		
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Total	Obs.:	
Sala 24	1	x	2	=	2		
Sala 26	1	x	12	=	12		
Sala 20	1	x	5	=	5		
Sala 06	1	x	4	=	4		
TOTAL GERAL				=	23,00		
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"						
TOTAL GERAL				=	-		
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020						
TOTAL GERAL				=	-		
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS).						
TOTAL GERAL				=	0,00		
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	=	Quant. Total	Obs.:	
Hall 11	1	x	4	=	4		
TOTAL GERAL				=	4,00		
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:	
		Larg.	Comp.	=			
Reboco	68,13	x	1	x	1	=	68,13
TOTAL GERAL				=	68,13		
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LA TEX EM PAREDE UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	=	Área (m²)	Obs.:	
Diversas Salas	1,00	x	665,97	x	35,00	=	208,59
TOTAL GERAL				=	208,59		
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm						
TOTAL GERAL				=	0,00		
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:	
		Per.	Alt.	=			
Sala 02	1	x	11,17	x	1,50	=	16,78
Sala 22	1	x	6,72	x	1,50	=	10,08
TOTAL GERAL				=	26,84	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexo Desconto esquadria - Porta 80cm (Desconta 0,70m devido alizares) Desconto esquadria - Porta 70cm (Desconta 0,60m devido alizares)	
3	PINTURA						
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:	
		Perim.	Alt.	=			
Sala 01	1	x	8,23	x	1,24	=	10,21
Sala 02	1	x	11,87	x	1,2	=	14,24
Sala 03	1	x	12,2	x	2,65	=	32,33
Sala 04	1	x	18,37	x	2,69	=	49,42
Sala 05	1	x	13,75	x	2,69	=	36,99
Sala 06	1	x	10,85	x	2,6	=	28,21
Sala 09	1	x	8,91	x	1,53	=	13,63
				=		Obs.: Medidas e áreas obtidas na planta DWG do Pavimento Térreo (Anexo) Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de laços das portas, quando =2 significa os dois lados dos ambientes. Ao vão da porta considera-se 10cm devido aos alizares e 5cm na altura.	

MSc. Rosson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
TERREO	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1114001-96

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TERREO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Sala 09	1	x	10,33	x	1,35 = 13,95
Sala 10	1	x	14,80	x	1,23 = 18,20
Sala 11	1	x	14,20	x	1,08 = 15,34
Sala 12	1	x	5,16	x	1,02 = 5,26
Sala 13	1	x	5,24	x	1,02 = 6,36
Sala 14	1	x	19,15	x	2,95 = 56,40
Sala 15	1	x	14,15	x	1,53 = 21,65
Sala 16	1	x	11,60	x	2,66 = 30,66
Sala 17	1	x	5,23	x	2,68 = 14,02
Sala 18	1	x	11,88	x	1,26 = 14,97
Sala 19	1	x	22,44	x	1,20 = 26,92
Sala 20	1	x	36,10	x	1,53 = 55,23
Sala 21	1	x	7,19	x	2,95 = 21,21
Sala 22	1	x	7,52	x	2,95 = 22,16
Sala 23	1	x	21,52	x	2,82 = 60,69
Sala 24	1	x	16,19	x	1,53 = 24,77
Sala 25	1	x	14,70	x	1,55 = 22,79
Sala 26	1	x	36,18	x	1,62 = 58,61
TOTAL					= 674,53
Desc.	Quant.		Aunit. (m²)		A total (m²)
Hall da escada	0,5	x	10,75	=	5,375
	0,5	x	14,88	=	7,44
TOTAL					= 12,82
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)
		Larg.	Alt.		
Porta Sala 01	2	x	0,8	x	0,73 = 1,17
	1	x	0,7	x	0,73 = 0,51
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	0,55 = 0,46
Porta Sala 03	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 04	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 06	1	x	0,85	x	0,75 = 0,64
Porta Amb. 06	1	x	0,95	x	2,15 = 2,04
Porta Sala 07	1	x	0,85	x	2,1 = 1,79
	1	x	1,25	x	2,15 = 2,69
Porta Sala 08	2	x	0,9	x	0,73 = 1,31
Porta Sala 09	1	x	0,9	x	0,55 = 0,50
Porta Sala 10	1	x	0,9	x	0,73 = 0,66
Porta Sala 11	1	x	1,25	x	0,7 = 0,88
	1	x	1,4	x	0,7 = 0,98
Porta Sala 12	1	x	0,85	x	0,5 = 0,51
Porta Sala 13	1	x	0,85	x	0,5 = 0,51
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	0,73 = 0,66
Porta Sala 15	2	x	0,9	x	0,73 = 1,31
Porta Sala 16	1	x	1,05	x	2,15 = 2,26
Porta Sala 17	1	x	0,8	x	2,15 = 1,72
Porta Sala 18	1	x	1,05	x	0,73 = 0,77
Porta Sala 19	1	x	2,45	x	1,12 = 2,74
	1	x	0,8	x	0,68 = 0,54
	1	x	0,85	x	0,73 = 0,62
Porta Sala 20	2	x	1,6	x	0,73 = 2,34
	5	x	0,9	x	0,73 = 3,29
Porta Sala 21	1	x	0,8	x	0,73 = 0,58
Porta Sala 22	1	x	0,6	x	0,73 = 0,56
	2	x	2,45	x	1,05 = 5,15
Porta Sala 23	1	x	2,7	x	1,05 = 2,84
	1	x	0,8	x	1,05 = 0,84
Porta Sala 24	2	x	0,85	x	0,7 = 1,19
Porta Sala 25	1	x	0,85	x	0,75 = 0,64
Porta Sala 26	1	x	1,6	x	1,62 = 2,59
	1	x	1,8	x	0,77 = 1,39
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 53,12
Janela Sala 01	1	x	1,3	x	1,7 = 2,21
Janela Sala 02	1	x	1,3	x	1,7 = 2,21
Janela Sala 03	2	x	1,6	x	1,7 = 5,44
Janela Sala 04		x		x	= 0,00
Janela Sala 05	1	x	1,8	x	1,2 = 2,16
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,7 = 2,72
Janela Sala 07	1	x		x	= 0,00
Janela Sala 08	1	x	3,1	x	1,2 = 3,72
Janela Sala 10	1	x	1,6	x	1,7 = 2,72
Janela Sala 11		x		x	= 0,00
Janela Sala 12		x		x	= 0,00
Janela Sala 13		x		x	= 0,00
Janela Sala 14		x		x	= 0,00
Janela Sala 15		x		x	= 0,00
Janela Sala 16	1	x	0,95	x	1,7 = 1,62
Janela Sala 17		x		x	= 0,00
Janela Sala 18	1	x	0,95	x	1,7 = 1,62
Janela Sala 19	1	x	1,85	x	1,7 = 3,15
Janela Sala 19		x		x	= 0,00

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 123456789 - CREA-PB nº 260100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar:	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO

ITEM	DESCRIÇÃO					
Janela Sala 20	1 x 3,05 x 1,2 = 3,66					
Janela Sala 22	1 x 2,5 x 1,2 = 3,00					
Janela Sala 25	1 x 0,85 x 1,75 = 1,49					
Janela Sala 25	1 x 1,6 x 1,8 = 2,56					
SUB-TOTAL JANELAS		= 38,26				
TOTAL GERAL A DESCONTAR		= 91,38				
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)			
Teto Sala 01	1 x 4,33 = 4,33					
Teto Sala 02	1 x 6,05 = 6,05					
Teto Sala 03	1 x 9,3 = 9,3					
Teto Sala 04	1 x 18,78 = 18,78					
Teto Sala 05	1 x 9,95 = 9,95					
Teto Sala 06	1 x 7,24 = 7,24					
Teto Sala 07	1 x 14,48 = 14,48					
Teto Sala 08	1 x 4,23 = 4,23					
Teto Sala 09	1 x = 0					
Teto Sala 10	1 x 3,2 = 3,2					
Teto Sala 11	1 x 9,52 = 9,52					
Teto Sala 12	1 x 2,16 = 2,16					
Teto Sala 13	1 x 2,52 = 2,52					
Teto Sala 14	1 x 19,6 = 19,6					
Teto Sala 15	1 x 10,83 = 10,83					
Teto Sala 16	1 x 7,41 = 7,41					
Teto Sala 17	1 x 1,17 = 1,17					
Teto Sala 18	1 x 8,57 = 8,57					
Teto Sala 19	1 x 31,77 = 31,77					
Teto Sala 20	1 x 55,61 = 55,61					
Teto Sala 21	1 x 2,83 = 2,83					
Teto Sala 22	1 x 2,16 = 2,16					
Teto Sala 23	1 x 25,62 = 25,62					
Teto Sala 24	1 x 8,66 = 8,66					
Teto Sala 25	1 x 12,82 = 12,82					
Teto Sala 26	1 x 72,16 = 72,16					
Hall escada	1 x 8,19 = 8,19					
TOTAL PINTURA TETO		= 359,16				
TOTAL GERAL		= 855,13				

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.					
Porta Sala 01	2 x 0,7 x 2,1 x 2,5 = 7,35						O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas.	
Porta Sala 02	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 3,15							
Porta Sala 03	1 x 0,95 x 2,1 x 2,5 = 4,99							
Porta Sala 04	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 05	1 x 0,75 x 2,1 x 2,5 = 3,94							
Porta Sala 06	1 x 0,95 x 2,1 x 2,5 = 4,46							
Porta Sala 07	1 x 1,15 x 2,1 x 2,5 = 6,04							
Porta Sala 08	2 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 8,40							
Porta Sala 09	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 10	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 11	1 x 1,4 x 2,1 x 2 = 5,88							
Porta Sala 14	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 15	1 x 0,8 x 3,33 x 2 = 5,33							
Porta Sala 16	1 x 0,95 x 2,1 x 2,5 = 4,99							
Porta Sala 17	1 x 0,7 x 2,1 x 2,5 = 3,68							
Porta Sala 18	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 19	1 x 0,7 x 2,1 x 2,5 = 3,68							
Porta Sala 20	1 x 0,8 x 2,1 x 2,5 = 4,20							
Porta Sala 21	1 x 0,7 x 2,1 x 2,5 = 3,68							
Porta Sala 22	1 x 0,7 x 2,1 x 2,5 = 3,68							
Porta Sala 23	2 x 2,45 x 2,5 x 2 = 24,50							
Porta Sala 24	1 x 0,75 x 2,1 x 2 = 3,15							
Porta Sala 25	1 x 0,75 x 2,1 x 2,5 = 3,94							
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA		= 117,61						
TOTAL GERAL		= 117,61						

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)
		Larg.	Alt.			
Janelas Sala 01	1 x 1,3 x 1,7 x 1 = 2,21					
Janelas Sala 02	1 x 1,3 x 1,7 x 1 = 2,21					
Janelas Sala 03	2 x 1,6 x 1,7 x 1 = 5,44					
Janelas Sala 04	1 x 1,6 x 1,76 x 1 = 0,00					
Janelas Sala 05	1,00 x 1,60 x 1,2 x 1 = 2,16					
Janelas Sala 06	1,00 x 1,60 x 1,7 x 1 = 2,72					
Janelas Sala 07	1 x x x 1 = 0,00					
Janelas Sala 08	1 x x x 1 = 0,00					
Janelas Sala 09	1,00 x 3,10 x 1,2 x 1 = 3,72					
Janelas Sala 10	1,00 x 1,60 x 1,7 x 1 = 2,72					
Janelas Sala 16	1,00 x 0,95 x 1,7 x 1 = 1,62					

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12804-8864-PB nº 150100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCS/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
TÉRREO	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Janelas Sala 18	1,00	x	0,95	x	1,7	x	1 = 1,62
	1,00	x	1,85	x	1,7	x	1 = 3,15
Janelas Sala 20	1,00	x	3,20	x	1,2	x	1 = 3,84
	1,00	x	2,50	x	1,2	x	1 = 3,00
Janelas Sala 22	1,00	x	0,82	x	1,75	x	1 = 1,44
Porta Sala 23	1,00	x	2,70	x	2,5	x	1 = 6,75
Janelas Sala 25	1,00	x	1,60	x	1,6	x	1 = 2,56
Porta de Ferro Sala 26	1,00	x	1,60	x	2,95	x	2 = 9,44
Janelas Sala 26	2,00	x	1,60	x	1,6	x	2 = 10,24
Gradil de Ferro	1,00	x	0,85	x	2,1	x	2 = 3,57
TOTAL GERAL							= 68,39
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Par.	Alt.	=		O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas:	
Sala 01	1,00	x	6,83	x	1,42	=	9,41
Sala 05	1,00	x	12,85	x	1,40	=	17,99
Sala 07	1,00	x	15,71	x	2,60	=	40,85
Sala 08	1,00	x	7,11	x	1,42	=	10,10
Sala 10	1,00	x	13,90	x	1,42	=	19,74
Sala 15	1,00	x	12,35	x		=	0,00
Sala 18	1,00	x	7,58	x	1,38	=	10,46
Sala 19	1,00	x	19,19	x	1,42	=	27,25
Sala 20	1,00	x	27,50	x	1,42	=	39,05
Sala 25	1,00	x	13,85	x	1,40	=	19,39
Sala 26	1,00	x	12,11	x	1,33	=	16,11
TOTAL GERAL							= 210,34
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	359,16	x	30,00	=	107,75
TOTAL GERAL							= 107,75
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL							= -
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIAMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.2	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 56CM						
TOTAL GERAL							=
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO						
TOTAL GERAL							=
4.4	RUFOS EM FIBROCIAMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL						
TOTAL GERAL							=
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL							= -
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E= 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.	=			
Telhado Sobre Sala IPTU	115,05	x	1,00	x	1,00	=	115,05
TOTAL GERAL							= 115,05
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E= 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS						
TOTAL GERAL							= -
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM						
TOTAL GERAL							= -
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIAMENTO, DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Larg.	Comp.	Área (m²)			

Adriano Gomes de Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
R. PIAUI, 100 - 51040-000

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar TÉRREO	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 208028/2020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 084.111/0001-96			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO PAVIMENTO TÉRREO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Pintura das telhas: 115,05 x 1 x 1 = 115,05						
	TOTAL GERAL		= 115,05				
5	ESQUADRIAS						
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 06	1 x	3	= 3				
Sala 19	1 x	3	= 3				
	TOTAL GERAL		= 6,00				
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
	TOTAL GERAL		=				
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 06	1 x	1	= 1				
Sala 19	1 x	1	= 1				
	TOTAL GERAL		= 2,00				
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA						
	TOTAL GERAL		=				
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Larg.	Alt.				
Sala 01	1,00 x	0,40 x	0,35	= 0,14			
Sala 10	3,00 x	1,00 x	0,45	= 1,35			
Sala 12	1,00 x	0,90 x	0,70	= 0,63			
	TOTAL GERAL		= 2,12				
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 06	3 x	1,00	= 3				
	TOTAL GERAL		= 3,00				
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA						
	TOTAL GERAL		=				
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 22	2 x	1	= 2				
	TOTAL GERAL		= 2,00				
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR						
	TOTAL GERAL		=				
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala 21	1 x	1	= 1				
	TOTAL GERAL		= 1,00				
7	LIMPEZA FINAL						
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Larg.	Alt.				
Limpeza ambientes	359,16 x	1,00 x	1,00	= 359,16			
	TOTAL GERAL		= 359,16				

MSc. Robson Ferreira da Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes de Nascimento
PMGP/CE/SECOB Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 1º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-96		
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
	TOTAL GERAL	=				
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Limpeza	80	Larg.	Comp.	=		
		1,00	1,00	=	80,00	
	TOTAL GERAL	= 80,00				
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Sala 01	10,95	Alt.	Per.	=		
		1,00	1,00	=	10,95	
	TOTAL	= 10,95				
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
	TOTAL GERAL	= -				
1.5	RETIRADA DE GALHA					
	TOTAL GERAL	= -				
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM. COM FINTURA A CAL					
	TOTAL GERAL	= -				
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
	TOTAL GERAL	= -				
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
	TOTAL GERAL	= -				
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
	TOTAL GERAL	= -				
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Vigas e laje	3	Larg.	Alt.	=		
		1,00	1,00	=	3,00	
	TOTAL GERAL	= 3,00				
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Andaimes	1,00	x	12,00	=	12,00	
	TOTAL GERAL	= 12,00				
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Vigas	6	Larg.	Alt.	=		
		1,00	1,00	=	6,00	
	TOTAL GERAL	= 6,00				
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Teto e vigas	6	Larg.	Alt.	=		
		1,00	1,00	=	6,00	
	TOTAL GERAL	= 6,00				
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
	TOTAL GERAL	= -				
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PO DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA					
	TOTAL GERAL	= -				
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
	TOTAL GERAL	=				
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	

MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				Obs.:
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	
	Diversos	7	x 1,00	= 7	
	TOTAL GERAL			= 7,00	
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:
	Troca de interruptor	4	x 2	= 8	
	TOTAL GERAL			= 8,00	
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
	Tomadas	17	x 1	= 17,00	
	TOTAL GERAL			= 17,00	
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO				
	TOTAL GERAL			= 0,00	
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:
	Ptos de luz	11	x 1	= 11	
	TOTAL GERAL			= 11,00	
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:
	Luminárias	9	x 1	= 9	
	TOTAL GERAL			= 9,00	
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T				
	TOTAL GERAL			= -	
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE				
	TOTAL GERAL			= -	
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR				
	TOTAL GERAL			= 0,00	
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO				
	TOTAL GERAL			= 0,00	
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 160A -				
	TOTAL GERAL			= -	
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
	Pto de Água	4	x 1	= 4	
	TOTAL GERAL			= 4,00	
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
	Pto Água	8	x 1	= 8	
	TOTAL GERAL			= 8,00	
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:
	Pto Esgoto	4	x 1	= 4	
	TOTAL GERAL			= 4,00	
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w				

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Robson Pereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304/CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar 1º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802812020	Empresa Contratada	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ	084.111/0001-96

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				Obs.:		
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.			
Luminária Led 18w	1	x	2	=	2		
TOTAL GERAL			=	2,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w						
TOTAL GERAL			=	0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"						
TOTAL GERAL			=	-			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
TOTAL GERAL			=	-			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,						
TOTAL GERAL			=	0,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.	Obs.:		
Hall 12	1	x	4	=	4		
Sala 18	1	x	1	=	1		
Sala 19	1	x	1	=	1		
TOTAL GERAL			=	6,00			
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Unit.	Quant.	Unit.	Obs.:		
Sala 01	1	x	1	=	1		
Sala 02	1	x	1	=	1		
Sala 05	1	x	2	=	2		
Sala 06	1	x	2	=	2		
Sala 07	1	x	1	=	1		
Sala 11	1	x	1	=	1		
Sala 08	1	x	1	=	1		
Sala 15	1	x	5	=	5		
TOTAL GERAL			=	14,00			
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Reboco Alvenaria	68,14	x	1 x 1	=	68,14		
TOTAL GERAL			=	68,14			
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	237,44	x	35,00	=	258,10
TOTAL GERAL			=	258,10			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLÁCAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm						
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.:	Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 1º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 16	1	x	1,86	=	1,86		
Sala 17	1	x	1,62	=	1,62		
Sala 18	1	x	1,74	=	1,74		
Sala 19	1	x	1,51	=	1,51		
Sala 24	1	x	7,70	=	7,70		
TOTAL GERAL			=	14,43			
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm						
TOTAL GERAL			=	0,00			
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Par.	Alt.		Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 11	1	x	8,29 x 1,50	=	12,44		
Sala 16	1	x	4,78 x 1,50	=	7,17		
TOTAL GERAL			=	19,61			

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

Artes Gessis do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Sala 17	1	x	4,46	x	1,50	= 6,69
Sala 24	1	x	8,66	x	1,50	= 13,29
TOTAL GERAL			= 39,59			
3	PINTURA					
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:
		Perím.	Alt.			
Sala 02	1	x	8,16	x	3,26	= 26,60
Sala 03	1	x	17,6	x	1,12	= 19,71
Sala 04	1	x	17,4	x	2,37	= 41,24
Sala 05	1	x	17,9	x	1,72	= 30,79
Sala 06	1	x	11,15	x	3,33	= 37,13
Sala 07	1	x	11,20	x	1,81	= 20,27
Sala 08	1	x	14,94	x	1,81	= 27,04
Sala 09	1	x	9,65	x	1,72	= 16,61
Sala 10	1	x	13,89	x	1,73	= 24,03
Sala 11	1	x	9,19	x	1,70	= 15,62
Sala 12	1	x	18,70	x	1,81	= 33,85
Sala 13	1	x	17,22	x	1,64	= 28,24
Sala 14	1	x	6,72	x	3,26	= 18,59
Sala 15	1	x	6,33	x	1,81	= 11,46
Sala 16	1	x	6,45	x	1,10	= 6,03
Sala 17	1	x	6,16	x	1,20	= 6,19
Sala 18	1	x	4,23	x	2,60	= 11,00
Sala 19	1	x	4,16	x	2,60	= 10,82
Sala 20	1	x	11,12	x	1,17	= 13,01
Sala 21	1	x	17,72	x	1,70	= 30,12
Sala 22	1	x	11,02	x	1,70	= 20,26
Sala 23	1	x	17,42	x	1,70	= 29,61
Sala 24	1	x	11,26	x	1,85	= 20,83
Sala 25	1	x	6,30	x	1,17	= 10,88
Sala 26	1	x	32,54	x	1,17	= 38,07
Sala 27	1	x	21,05	x	1,72	= 36,21
Sala 28	1	x	12,40	x	3,35	= 41,54
Sala 29	1	x	9,16	x	3,35	= 30,89
Sala 30	1	x	24,08	x	1,70	= 40,94
Sala 31	1	x	11,08	x	3,18	= 35,10
Sala 32	1	x	17,07	x	3,35	= 57,18
Vigas Sala 32	4	x	1,20	x	1,10	= 5,28
Pintura interna	1	x	16,00	x	1,05	= 15,75
Guarda corpo hall -13	1	x	10,68	x	1,27	= 13,56
Pintura Fachada Marquise	1	x	7,90	x	3,90	= 30,91
TOTAL			= 856,40			
Desc.	Quant.	Área (m²)		A total (m²)		
Hall de escada	1	x	10,75	=	10,75	
	1	x	14,88	=	14,88	
TOTAL			= 25,63			
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Porta Sala 01	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 03	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Sala 04	2	x	0,65	x	2,15	= 3,66
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Amb. 06	2	x	0,9	x	2,15	= 3,87
Porta Sala 07	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 08	4	x	0,9	x	0,63	= 2,27
Porta Sala 09	1	x	0,9	x	0,54	= 0,49
Porta Sala 10	1	x	0,7	x	0,54	= 0,38
Porta Sala 10	2	x	0,9	x	0,63	= 1,13
Porta Sala 11	1	x	0,9	x	0,65	= 0,59
Porta Sala 12	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 12	1	x	2	x	1,04	= 2,08
Porta Sala 13	2	x	0,9	x	0,54	= 0,97
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 10	1	x	0,7	x	0,66	= 0,48
Porta Sala 17	2	x	0,7	x	0,65	= 0,91
Porta Sala 18	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 19	1	x	0,7	x	2,15	= 1,51
Porta Sala 20	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 20	1	x	1	x	0,63	= 0,63
Porta Sala 21	2	x	0,9	x	0,5	= 0,90
Porta Sala 21	1	x	1,44	x	0,92	= 1,32
Porta Sala 22	2	x	0,9	x	0,5	= 0,90
Porta Sala 22	1	x	1,44	x	0,92	= 1,32
Porta Sala 23	1	x	0,9	x	0,5	= 0,45
Porta Sala 24	1	x	0,9	x	0,65	= 0,59
Porta Sala 25	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
<p>Obs.: Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 1º Pavimento (Anexo) Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de lados das portas, quando =2 significa os dois lados dos ambientes Ao vão da porta somar-se 10cm devido aos alizares e 5cm na altura</p> <p>Hall de escada -Área Irregular conforme desenho abaixo:</p> <p>Inclui pilar</p> <p>Desconto Porta do elevador</p>						
			<p>MSc. Robson Ferreira de Lima Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho Matr. 12344 CREA-PB nº 160100539-3</p>			
			<p>Adriano Gomes do Nascimento PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras</p>			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-86	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Porta Sala 26	7	x	0,9	x	0,63 = 3,97
	1	x	1	x	0,63 = 0,63
Porta Sala 27	2	x	0,9	x	0,52 = 0,94
	1	x	1,55	x	0,97 = 1,50
Porta Sala 28	2	x	0,9	x	2,15 = 3,97
	1	x	1,55	x	2,6 = 4,03
Porta Sala 29	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	1,55	x	2,15 = 3,33
Porta Sala 30	2	x	0,9	x	0,5 = 0,90
Porta Sala 31	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 57,57
Janela Sala 01	1	x	1,33	x	1,1 = 1,46
Janela Sala 02	1	x	1,33	x	1,1 = 1,46
Janela Sala 03	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 04	2	x	1,6	x	1,55 = 4,96
Janela Sala 05	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 07	2	x	0,55	x	1,15 = 1,27
Janela Sala 09	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 10	1	x	1,65	x	1,75 = 2,89
Janela Sala 11	1	x	1,84	x	1,75 = 3,22
Janela Sala 12	1	x	1,7	x	1,75 = 2,98
Janela Sala 12	1	x	1,84	x	1,75 = 3,22
Janela Sala 13	1	x	1,65	x	1,75 = 2,89
Janela Sala 14	1	x	0,85	x	1,75 = 1,49
Janela Sala 15		x		x	= 0,00
Janela Sala 16	1	x	0,5	x	1,1 = 0,55
Janela Sala 17	2	x	1,5	x	2,1 = 6,30
Janela Sala 18		x		x	= 0,00
Janela Sala 19		x		x	= 0,00
Janela Sala 20		x		x	= 0,00
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 22	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 23	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 24	3	x	0,55	x	1,14 = 1,86
	1	x	1,5	x	0,9 = 1,36
Janela Sala 25	1	x	1,3	x	1,75 = 2,28
SUB-TOTAL JANELAS					= 63,38
TOTAL GERAL A DESCONTAR					= 120,96
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)		A total (m²)	
Teto Sala 01	1	x	4,33	=	4,33
Teto Sala 02	1	x	4,26	=	4,26
Teto Sala 03	1	x	16,46	=	16,46
Teto Sala 05	1	x	17,38	=	17,38
Teto Sala 06	1	x	13,95	=	13,95
Teto Sala 07	1	x	5,1	=	5,1
Teto Sala 08	1	x	8,86	=	8,86
Teto Sala 09	1	x	11,83	=	11,83
Teto Sala 10	1	x	12,32	=	12,32
Teto Sala 11	1	x	5,27	=	5,27
Teto Sala 12	1	x	25,62	=	25,62
Teto Sala 13	1	x	15,8	=	15,8
Teto Sala 14	1	x	1,62	=	1,62
Teto Sala 15	1	x	6,67	=	6,67
Teto Sala 16	1	x	1,66	=	1,66
Teto Sala 17	1	x	1,62	=	1,62
Teto Sala 18	1	x	1,74	=	1,74
Teto Sala 19	1	x	1,51	=	1,51
Teto Sala 20	1	x	8,6	=	8,6
Teto Sala 21	1	x	17,72	=	17,72
Teto Sala 22	1	x	8,67	=	8,67
Teto Sala 23	1	x	17,26	=	17,26
Teto Sala 24	1	x	7,7	=	7,7
Teto Sala 25	1	x	4,5	=	4,5
Teto Sala 25	1	x	22,83	=	22,83
Teto Sala 27	1	x	23,4	=	23,4
Teto Sala 28	1	x	9,57	=	9,57
Teto Sala 29	1	x	9,67	=	9,67
Teto Sala 30	1	x	34,03	=	34,03
Teto Sala 31	1	x	7,52	=	7,52
Varanda 32	1	x	15,59	=	15,59
Hall escada	1	x	8,19	=	8,19
TOTAL PINTURA TETO					= 351,65
TOTAL GERAL					= 1114,72

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Porta Sala 01	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5 = 4,20
Porta Sala 02	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5 = 3,15
Porta Sala 03	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5 = 4,20
Porta Sala 04	1	x	0,75	x	2,1	x	2,5 = 3,94

Obs.:

O fator para pintura de portas é de 2,5 por metro quadrado, considerando os batentes e alçares das portas

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOF - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Rouson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
1º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96			
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 05	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 06	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 07	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 08	1	x	0,85	x	2,1	x 2,5 = 4,46	
Porta Sala 09		x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 0,00	
Porta Sala 10	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 11	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 12	1	x	0,8	x	2,1	x 1,25 = 2,10	
Porta Sala 13	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 14	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 15	1	x	1,5	x	3,33	x 2 = 9,99	
Porta Sala 16	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
Porta Sala 17	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
Porta Sala 21	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 23	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 24	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 25	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 26		x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 0,00	
Porta Sala 27	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 28	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 29	1	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 4,20	
Porta Sala 30	2	x	0,8	x	2,1	x 2,5 = 8,40	
Porta Sala 31	1	x	0,6	x	2,1	x 2,5 = 3,15	
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA						= 129,69	
Janela Sala 04	2	x	1,6	x	1,55	x 2 = 9,92	
Janela Sala 07	2	x	0,55	x	1,15	x 1 = 1,27	
Janela Sala 10	1	x	1,65	x	1,75	x 2 = 5,78	
Janela Sala 13	1	x	1,65	x	1,75	x 2 = 5,78	
Janela Sala 14	1	x	0,85	x	1,75	x 2 = 2,98	
Janela Sala 16	1	x	0,5	x	1,1	x 1 = 0,55	
Janela Sala 17	1	x	0,5	x	1,1	x 1 = 0,55	
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,75	x 2 = 11,20	
Janela Sala 22	1	x	1,6	x	1,75	x 2 = 5,60	
Janela Sala 23	2	x	1,6	x	1,75	x 2 = 11,20	
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA						= 54,81	
TOTAL GERAL						= 184,50	
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Janelas Sala 01	1	x	1,33	x	1,1	x 1 = 1,46	
Janelas Sala 02	1	x	1,33	x	1,1	x 1 = 1,46	
Janelas Sala 03	1	x	1,6	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 04		x	1,6	x	1,75	x 1 = 0,00	
Janelas Sala 05	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 06	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 07		x		x		x 1 = 0,00	
Janelas Sala 08		x		x		x 1 = 0,00	
Janelas Sala 09	1,00	x	1,60	x	1,75	x 1 = 2,80	
Janelas Sala 10		x	1,60	x	1,75	x 1 = 0,00	
Janelas Sala 11	1,00	x	1,64	x	1,75	x 1 = 3,22	
Janelas Sala 12	1,00	x	1,70	x	1,75	x 1 = 2,98	
	1,00	x	1,64	x	1,75	x 1 = 3,22	
Porta Sala 12	1,00	x	2,00	x	2,56	x 1 = 5,12	
Janelas Sala 24	3,00	x	0,55	x	1,14	x 1 = 1,88	
Janelas Sala 25	1,00	x	1,30	x	1,75	x 1 = 2,28	
Porta do Ferro							
Varanda Sala 27, 28 e 29	3,00	x	1,55	x	2,6	x 2 = 24,18	
Janelas Hall Escada	1,00	x	1,55	x	2,05	x 1 = 3,18	
Gradi de Ferro Sala 27	1,00	x	1,00	x	2,1	x 2 = 4,20	
Gradi de Ferro Sala 20-26	1,00	x	1,50	x	2,7	x 2 = 8,10	
Corrimão Peitoril - Hall 12	1,00	x	10,68	x	0,2	x 2 = 4,27	
Guarda Corpo Marquise	1,00	x	15,80	x	1	x 2 = 31,60	
TOTAL GERAL						= 108,35	
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 03	1,00	x	14,90	x	1,61	= 23,99	O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas
Sala 05	1,00	x	16,10	x	1,61	= 25,92	
Sala 07	1,00	x	7,60	x	1,52	= 11,55	Foi descontado os vãos e as portas
Sala 08	1,00	x	11,74	x	1,52	= 17,84	
Sala 09	1,00	x	8,25	x	1,61	= 13,28	
Sala 10	1,00	x	12,09	x	1,52	= 18,38	
Sala 11	1,00	x	8,29	x	1,50	= 12,44	
Sala 12	1,00	x	16,80	x	1,52	= 24,02	
Sala 13	1,00	x	16,42	x	1,61	= 24,83	
TOTAL GERAL						= 128,93	

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Sag. do Trabalho
Mat. 12304 CRMA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO	
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
1ª	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Sala 15	1,00	x	5,43	x	1,52 = 8,25
Sala 20	1,00	x	8,47	x	1,52 = 12,87
Sala 21	1,00	x	15,92	x	1,65 = 26,27
Sala 22	1,00	x	10,12	x	1,65 = 16,70
Sala 23	1,00	x	16,52	x	1,65 = 27,26
Sala 25	1,00	x	7,50	x	1,52 = 11,40
Sala 28	1,00	x	25,34	x	1,52 = 38,52
Sala 27	1,00	x	19,25	x	1,63 = 31,38
Sala 30	1,00	x	24,68	x	1,65 = 40,72
Sala 33	1,00	x	8,98	x	1,00 = 8,98
Portonil Hall -12	1,00	x	11,81	x	0,98 = 11,57
TOTAL GERAL = 406,17					
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.				
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:
Diversas Salas	1,00	x 351,85	x 30,00	= 105,50	
TOTAL GERAL = 105,50					
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.				
TOTAL GERAL = -					
4	COBERTA				
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR				
TOTAL GERAL = -					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM				
TOTAL GERAL = -					
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO				
TOTAL GERAL = -					
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
TOTAL GERAL = -					
4.5	TUBO PVC SERIE R, AGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO				
TOTAL GERAL = -					
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR				
TOTAL GERAL = -					
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS				
TOTAL GERAL = -					
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS				
TOTAL GERAL = -					
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.				
TOTAL GERAL = -					
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS				
TOTAL GERAL = -					
5	ESQUADRIAS				
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 05	1	x 1	= 1		
Sala 06	1	x 1	= 1		
Sala 23	1	x 1	= 1		
Sala 24	1	x 1	= 1		
Sala 30	2	x 1	= 2		
Sala 31	1	x 1	= 1		
TOTAL GERAL = 7,00					
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
TOTAL GERAL = -					
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 16	1	x 1	= 1		

Adriano Gomes do Nascimento
PMICG/SECDB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robison Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12204 CREA-PB nº 160100530-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
1º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-98		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 1º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Sala 17	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	2,00	
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
TOTAL GERAL				=		
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.	=		
Sala 06	3,00	x	1,15	x	0,35	= 1,21
Sala 06	2,00	x	0,55	x	0,50	= 0,55
Sala 07	1,00	x	0,50	x	0,25	= 0,13
Sala 11	1,00	x	1,10	x	0,40	= 0,44
Sala 11	1,00	x	0,55	x	0,2	= 0,11
Sala 11	1,00	x	0,55	x	0,3	= 0,28
Sala 12	1,00	x	1,2	x	0,7	= 0,84
TOTAL GERAL				=	3,55	
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 05	1	x	1	=	1	
Sala 06	1	x	1	=	1	
Sala 23	1	x	1	=	1	
Sala 24	1	x	1	=	1	
Sala 30	2	x	1	=	2	
Sala 31	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	7,00	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA					
TOTAL GERAL				=	-	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 16	1	x	1	=	1	
Sala 17	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	2,00	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUIDO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 16	2	x	1	=	2	
TOTAL GERAL				=	2,00	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,					
TOTAL GERAL				=	-	
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.	=		
Limpeza Salas	351,65	x	1,00	x	1,00	= 351,65
TOTAL GERAL				=	351,65	
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB						

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CR-PA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

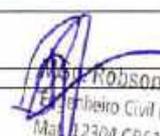


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 2º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
2ª	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	094.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS						
	TOTAL GERAL =						
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Limpeza	80	Larg.	Comp.	=			
		1,00	1,00	= 80,00			
	TOTAL GERAL = 80,00						
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Banheiros	10,95	Alt.	Per.	=			
		1,00	1,00	= 10,95			
	TOTAL = 10,95						
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO						
	TOTAL GERAL = -						
1.5	RETRADA DE CALHA						
	TOTAL GERAL = -						
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL						
	TOTAL GERAL = -						
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA						
	TOTAL GERAL = -						
1.8	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³						
	TOTAL GERAL = -						
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO						
	TOTAL GERAL = -						
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas	3	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 3,00			
	TOTAL GERAL = 3,00						
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:			
Andaimes	1,00	x	12,00	=	12,00		
	TOTAL GERAL = 12,00						
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas e telas	7	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 7,00			
	TOTAL GERAL = 7,00						
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Vigas e telas	7	Larg.	Alt.	=			
		1,00	1,00	= 7,00			
	TOTAL GERAL = 7,00						
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO						
	TOTAL GERAL = -						
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA						
	TOTAL GERAL = -						
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)						
	TOTAL GERAL = -						
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR						



 Roberto Fonseca de Lima

 Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho

 Matr. 12304 CREA-PB nº 160100530-3

 Adriano Gomes do Nascimento

 PNBG/SECOB - Coordenador

 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
2º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-08		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:		
Diversos	12	x 1,00	= 12			
TOTAL GERAL			= 12,00			
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Troca de interruptor	5	x 2	= 10			
TOTAL GERAL			= 10,00			
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala	9	x 1	= 9,00			
TOTAL GERAL			= 9,00			
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Sala 29	1	x 1,00	= 1			
TOTAL GERAL			= 1,00			
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Fios de Luz	14	x 1	= 14			
TOTAL GERAL			= 14,00			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Luminarias	12	x 1	= 12			
TOTAL GERAL			= 12,00			
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
TOTAL GERAL			= -			
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
TOTAL GERAL			= -			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:		
Sala 29	x	1	= 0			
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 24	x	1	= 0			
TOTAL GERAL			= 0,00			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
TOTAL GERAL			= -			
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	3	x 1	= 3			
TOTAL GERAL			= 3,00			
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pto de Água	8	x 1	= 8			
TOTAL GERAL			= 8,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECDB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 190100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ	
2º	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.11170001-96	
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pto Esgoto	3	x	1	=	3	
TOTAL GERAL				=	3,00	
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
TOTAL GERAL				=	-	
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 04	1	x	3	=	3	
TOTAL GERAL				=	3,00	
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
TOTAL GERAL				=	-	
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
TOTAL GERAL				=	-	
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Halls e salas 2º andar	1	x	6	=	6	
TOTAL GERAL				=	6,00	
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 13	1	x	4	=	4	
TOTAL GERAL				=	4,00	
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 6W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
TOTAL GERAL				=	0,00	
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:
Reboco	68,14	x	Larg. Comp.	x	1	= 68,14
TOTAL GERAL				=	68,14	
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO					
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)		Obs.:
Diversas Salas	1,00	x	336,63	x	35,00	= 117,82
TOTAL GERAL				=	117,82	
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm					
Desc.	Quant.	Aunil. (m²)	A total (m²)		Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexa Área e perimetros obtidos na planta baixa anexa	
Banheiros	8,28	x	1,00	=	8,28	
TOTAL GERAL				=	8,28	
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP = 0,5cm					
TOTAL GERAL				=	0,00	
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04					
TOTAL GERAL				=	-	
3	PINTURA					
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:
		Perim.	Alt.			Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 2º Pavimento anexo

MSc. Robson Ferreira de Lima

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenação
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ		
2º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 6 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO

ITEM	DESCRÇÃO				
Sala 01	1	x	7,7	x	1,25 = 9,63
Sala 02	1	x	7,27	x	1,2 = 8,72
Sala 03	1	x	11,68	x	2,52 = 29,43
Sala 04	1	x	27,2	x	2,52 = 68,54
Sala 05	1	x	14,5	x	2,32 = 33,64
Sala 06	1	x	11,63	x	2,32 = 26,91
Sala 07	1	x	8,20	x	2,32 = 19,02
Sala 08	1	x	13,65	x	1,63 = 21,27
Sala 09	1	x	17,06	x	0,88 = 15,01
Sala 10	1	x	14,20	x	2,52 = 35,78
Sala 11	1	x	15,20	x	2,57 = 39,06
Sala 12	1	x	9,20	x	2,52 = 23,18
Sala 13	1	x	21,50	x	1,81 = 38,92
Sala 14	1	x	13,24	x	2,58 = 34,16
Sala 15	1	x	12,64	x	1,16 = 14,69
Sala 16	1	x	8,20	x	2,58 = 21,16
Sala 17	1	x	11,60	x	2,52 = 29,23
Sala 18	1	x	11,70	x	2,52 = 29,48
Sala 19	1	x	11,70	x	3,18 = 37,21
Sala 20	1	x	11,57	x	2,47 = 28,58
Sala 21	1	x	12,03	x	2,47 = 29,71
Sala 22	1	x	10,80	x	2,57 = 27,76
Sala 23	1	x	16,87	x	1,24 = 20,92
Sala 24	1	x	35,66	x	0,84 = 33,79
Sala 25	1	x	10,15	x	2,64 = 26,80
Sala 26	1	x	26,65	x	3,17 = 84,48
Sala 27	1	x	12,40	x	3,17 = 38,31
Sala 28	1	x	12,00	x	2,55 = 30,60
Sala 29	1	x	12,48	x	2,55 = 31,76
Sala 30	1	x	15,00	x	2,55 = 38,26
Sala 31	1	x	9,37	x	1,22 = 11,43
Pintura Interna Guarda corpo hall -13	1	x	10,68	x	1,27 = 13,56
TOTAL					= 952,20
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)		A total (m²)	
Hall de escada	1	x	10,75	=	10,75
	1	x	14,88	=	14,88
TOTAL					= 25,63
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	
		Larg.	Alt.		
Porta Sala 01	1	x	0,7	x	0,75 = 0,53
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	0,75 = 0,53
Porta Sala 03	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 04	2	x	0,8	x	2,15 = 3,44
	1	x	0,7	x	2,15 = 1,51
Porta Sala 05	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Amb. 06	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 07	1	x	0,85	x	0,88 = 0,75
Porta Sala 08	1	x	0,9	x	1,63 = 1,47
	3	x	0,9	x	0,88 = 2,38
Porta Sala 09	1	x	0,85	x	0,88 = 0,75
	1	x	0,8	x	0,88 = 0,70
	1	x	1,3	x	2,4 = 3,12
Porta Sala 10	2	x	0,9	x	2,15 = 3,87
	1	x	0,8	x	2,15 = 1,72
Porta Sala 11	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 12	1	x	0,9	x	1,2 = 1,08
	1	x	0,9	x	0,63 = 0,57
Porta Sala 13	1	x	1,3	x	0,88 = 1,14
	1	x	1,5	x	0,88 = 1,32
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 15	1	x	0,9	x	1,16 = 1,04
Porta Sala 16	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 17	1	x	0,8	x	2,15 = 1,72
Porta Sala 18	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 19	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 20	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 21	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 22	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 23	1	x	1,5	x	2,76 = 4,14
	1	x	2,1	x	2,76 = 5,80
Porta Sala 24	1	x	1,5	x	2,48 = 3,69
	7	x	0,8	x	0,94 = 5,26
Porta Sala 25	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 26	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	2	x	1,55	x	2,8 = 5,06
Porta Sala 27	2	x	0,9	x	2,15 = 3,87
	1	x	1,55	x	2,8 = 4,03
Porta Sala 28	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
	1	x	1,55	x	2,8 = 4,03
Porta Sala 29	2	x	0,9	x	2,15 = 3,87
	1	x	1,55	x	2,8 = 4,03

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 - CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCA - Coordenador
de Planejamento das

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
				BAIRRO: CENTRO	
				CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar 2º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 208028/2020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ 084.111/0001-90	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Porta Sala 30	1	x	0,9	x	2,15 = 1,94
Porta Sala 31	1	x	0,7	x	2,15 = 1,61
Porta Sala 31	1	x	0,7	x	1,25 = 0,88
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS					= 107,74
Janela Sala 01	1	x	0,9	x	1,1 = 0,99
Janela Sala 02	1	x	0,9	x	1,1 = 0,99
Janela Sala 03	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 04	2	x	1,6	x	1,75 = 5,60
Janela Sala 05	1	x	1,6	x	1,4 = 2,24
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,4 = 2,24
Janela Sala 08	2	x	0,55	x	1,15 = 1,27
Janela Sala 10	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 11	1	x	1,4	x	1,77 = 2,48
Janela Sala 12	1	x	1,8	x	1,7 = 3,06
Janela Sala 13	2	x	1,7	x	1,55 = 5,27
Janela Sala 13	1	x	2,7	x	1,55 = 4,19
Janela Sala 14	1	x	1,36	x	1,77 = 2,41
Janela Sala 15	1	x	0,55	x	1,15 = 0,63
Janela Sala 16	1	x	0,55	x	1,15 = 0,63
Janela Sala 17	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 18	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 19	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 20	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 21	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 22	3	x	0,55	x	1,15 = 1,90
Janela Sala 26	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 30	1	x	1,6	x	1,75 = 2,80
Janela Sala 31	2	x	0,75	x	1,05 = 1,58
SUB-TOTAL JANELAS					= 60,66
TOTAL GERAL A DESCONTAR					= 168,41
Desc.	Quant.	A unit. (m²)		A total (m²)	
Teto Sala 01	1	x	3,7	=	3,7
Teto Sala 02	1	x	3,36	=	3,36
Teto Sala 03	1	x	8,5	=	8,5
Teto Sala 04	1	x	32,23	=	32,23
Teto Sala 05	1	x	11,42	=	11,42
Teto Sala 06	1	x	8,4	=	8,4
Teto Sala 07	1	x	3,64	=	3,64
Teto Sala 08	1	x	5,97	=	5,97
Teto Sala 09	1	x	9,4	=	9,4
Teto Sala 10	1	x	12,24	=	12,24
Teto Sala 11	1	x	15	=	15
Teto Sala 12	1	x	5,33	=	5,33
Teto Sala 13	1	x	25,62	=	25,62
Teto Sala 14	1	x	10,26	=	10,26
Teto Sala 15	1	x	7,28	=	7,28
Teto Sala 16	1	x	3,2	=	3,2
Teto Sala 17	1	x	8,39	=	8,39
Teto Sala 18	1	x	8,54	=	8,54
Teto Sala 19	1	x	8,5	=	8,5
Teto Sala 20	1	x	8,34	=	8,34
Teto Sala 21	1	x	9,04	=	9,04
Teto Sala 22	1	x	6,7	=	6,7
Teto Sala 23	1	x	10,63	=	10,63
Teto Sala 24	1	x	24,55	=	24,55
Teto Sala 25	1	x	3,56	=	3,56
Teto Sala 26	1	x	32,6	=	32,6
Teto Sala 27	1	x	9,57	=	9,57
Teto Sala 28	1	x	9	=	9
Teto Sala 29	1	x	9,65	=	9,65
Teto Sala 30	1	x	13,4	=	13,4
Hall Escada 32	1	x	8,61	=	8,61
TOTAL PINTURA TETO					= 336,63
TOTAL GERAL					= 1146,06
3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)
Porta Sala 01	1	x	0,6	x	2,1 x 2,5 = 3,15
Porta Sala 02	1	x	0,6	x	1,9 x 2,5 = 2,85
Porta Sala 03	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 04	2	x	0,7	x	2,1 x 2,5 = 7,35
Porta Sala 05	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 06	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 07	1	x	0,75	x	2,1 x 2,5 = 3,94
Porta Sala 08	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 10	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 11	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 12	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 13	1	x	0,8	x	2,1 x 1,25 = 2,10
Porta Sala 14	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20
Porta Sala 15	1	x	0,8	x	2,1 x 2,5 = 4,20

Obs.: fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração as batentes e alizares das portas

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenação
de Planejamento de Obras

Porta do elevador pintada apenas de um lado logo o fator = 1,25

MSc. Fabson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - CREA 101.100/2010
Msc. 101.100/2010 - 101.100/2010

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada		CNPJ		
2º	Junho de 2022	2.080.28 / 2.020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 16	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 17	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 18	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 19	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 20	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 21	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 25	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 26	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 28	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 29	1	x	0,8	x	2,1	= 4,20	
Porta Sala 30	2	x	0,8	x	2,1	= 8,40	
Porta Sala 31	1	x	0,6	x	2,1	= 3,15	
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA						= 114,94	
Janela Sala 05	1	x	1,6	x	1,4	= 4,48	
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,4	= 4,48	
Janela Sala 08	2	x	0,55	x	1,15	= 1,27	
Janela Sala 11	1	x	1,35	x	1,77	= 4,81	
Janela Sala 14	1	x	1,35	x	1,77	= 4,81	
Janela Sala 15	1	x	0,55	x	1,15	= 0,63	
Janela Sala 16	1	x	0,55	x	1,15	= 0,63	
Janela Sala 17	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 18	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 19	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 20	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janela Sala 21	1	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA						= 49,12	
TOTAL GERAL						= 164,06	
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A POLO SOBRE PERFIL METÁLICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.				
Janelas Sala 01	1	x	0,9	x	1,1	= 0,99	
Janelas Sala 02	1	x	0,9	x	1,1	= 0,99	
Janelas Sala 03	1	x	1,6	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 04	2	x	1,6	x	1,75	= 5,60	
Janelas Sala 05	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 10	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 12	1,00	x	1,80	x	1,7	= 3,06	
Janelas Sala 13	2,00	x	1,70	x	1,55	= 5,27	
	1,00	x	2,70	x	1,55	= 4,19	
Janelas Sala 22	3,00	x	0,55	x	1,14	= 1,86	
Janelas Sala 23	1,00	x	0,55	x	1,14	= 0,63	
Janelas Sala 25	1,00	x	1,65	x	1,7	= 2,81	
Gradil de ferro Sala 26	1,00	x	1,00	x	2,1	= 4,20	
Gradil de ferro Sala 27	1,00	x	0,75	x	2,1	= 3,15	
Portas de Ferro Sala 26	2,00	x	1,55	x	2,6	= 16,12	
Porta de Ferro Sala 27	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Porta de Ferro Sala 26	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Porta de Ferro Sala 29	1,00	x	1,55	x	2,6	= 8,06	
Janelas Sala 30	1,00	x	1,60	x	1,75	= 2,80	
Janelas Sala 31	2,00	x	0,75	x	1,05	= 1,58	
Janelas Hall Escada	1,00	x	1,55	x	2,05	= 3,18	
Corrimão Portão Hall -12	1,00	x	11,61	x	0,2	= 4,72	
TOTAL GERAL						= 93,73	
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A POLO SOBRE PAREDE							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 07	1,00	x	6,40	x	1,52	= 9,73	Obs.: O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas. Foi descontado os vãos e as portas.
Sala 08	1,00	x	11,25	x	1,52	= 17,10	
Sala 09	1,00	x	11,26	x	1,52	= 17,12	
Sala 13	1,00	x	17,80	x	1,52	= 27,06	
Sala 23	1,00	x	9,97	x	1,52	= 15,15	
Sala 24	1,00	x	28,15	x	1,52	= 42,79	
Sala 31	1,00	x	8,67	x	1,52	= 13,18	
Portão Hall -12	1,00	x	11,61	x	0,98	= 11,57	
TOTAL GERAL						= 153,69	
3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO.							
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	336,63	x	30,00	= 100,99	

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

RISQ Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
2º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL = 100,99					
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.					
	TOTAL GERAL = -					
4	COBERTA					
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIAMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR					
	TOTAL GERAL = -					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM					
	TOTAL GERAL = -					
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO					
	TOTAL GERAL = -					
4.4	RUFO EM FIBROCIAMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL					
	TOTAL GERAL = -					
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO					
	TOTAL GERAL = -					
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR					
	TOTAL GERAL = -					
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS					
	TOTAL GERAL = -					
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS					
	TOTAL GERAL = -					
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.					
	TOTAL GERAL = -					
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIAMENTO, DUAS DEMÃOS					
	TOTAL GERAL = -					
5	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	1	= 1			
Sala 19	1 x	1	= 1			
	TOTAL GERAL		= 2,00			
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
	TOTAL GERAL = -					
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
	TOTAL GERAL = -					
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
	TOTAL GERAL = -					
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Sala 01	2,00 x	0,70 x	0,20 =	0,28		
Sala 10	1,00 x	0,55 x	0,50 =	0,28		
Sala 12	2,00 x	1,10 x	0,35 =	0,77		
Sala 12	1,00 x	1,10 x	0,40 =	0,44		
Sala 16	1,00 x	0,55 x	0,25 =	0,14		
	TOTAL GERAL		= 1,90			
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 06	1 x	1,00	= 1			
Sala 19	1 x	1,00	= 1			
	TOTAL GERAL		= 2,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Ronaldo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12204/05EA-PB nº 160105570-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO	
			CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
2º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 2º PAVIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA			
TOTAL GERAL	=	-		
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO			
TOTAL GERAL	=	-		
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR			
TOTAL GERAL	=	-		
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM DT CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA.			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	
Pia de Cozinha	1	x 1	= 1	
TOTAL GERAL	=	1,00		
7	LIMPEZA FINAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
Limpeza Salas	336,63	Larg. x Alt.	1,00 x 1,00	= 336,63
TOTAL GERAL	=	336,63		
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB				

MSc. Robson Feneira de Lima
Engenheiro Civil - CREA - Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA - PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 3º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO			
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ			
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0001-96			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS							
	TOTAL GERAL		=					
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Comp.					
Limpeza	80	x	1,00	x	1,00	=	80,00	
	TOTAL GERAL		=					80,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:			
		Alt.	Par.					
Banheiros	10,95	x	1,00	x	1,00	=	10,95	
	TOTAL GERAL		=					10,95
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.5	RETIRADA DE CALHA							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLÁSTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Alt.					
Teto e Vigas	3	x	1	x	1	=	3,00	
	TOTAL GERAL		=					3,00
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:				
Andaimes	1,00	x	12,00	=	12,00			
	TOTAL GERAL		=					12,00
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Alt.					
Teto e Vigas	12	x	1,00	x	1,00	=	12,00	
	TOTAL GERAL		=					12,00
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Alt.					
Tetos	12	x	1	x	1	=	12	
	TOTAL GERAL		=					12,00
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA							
	TOTAL GERAL		=					0,00
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)							
	TOTAL GERAL		=					
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR							

Mariano Gomes do Nascimento
PMCG/ECOB - Coordenado
de Planejamento de Obras

MS. Robson Pereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
M. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ			
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-99			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pts Total	Obs.:				
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 1,00	= 1					
Sala	1	x 2,00	= 2					
Sala	1	x 3,00	= 3					
TOTAL GERAL			= 9,00					
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala	11	x 1	= 11					
TOTAL GERAL			= 11,00					
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala	1	x 1	= 1,00					
Sala	1	x 2	= 2,00					
TOTAL GERAL			= 3,00					
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Sala 00	1	x 8,00	= 8					
Sala 02	1	x 4,00	= 4					
Sala 04	1	x 5,00	= 5					
Sala	1	x 9,00	= 9					
Sala	1	x 10,00	= 10					
TOTAL GERAL			= 36,00					
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Ponto de Luz	13	x 1	= 13					
TOTAL GERAL			= 13,00					
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.	Obs.:				
Troca de Luminárias	17	x 1	= 17					
TOTAL GERAL			= 17,00					
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -							
TOTAL GERAL			= 0,00					
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:				
Pto de Água	3	x 1	= 3					
TOTAL GERAL			= 3,00					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA							
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:				
Pto de Água	5	x 1	= 5					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Polson Ferreira de Lima
Eng.º de Arquitetura e Urbanismo
Mat. 12304 - CREA-PB nº 160200530-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	084.111/0001-90		
MEMORIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
	TOTAL GERAL		=	5,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:			
Pto de Esp.	3	x	1	=	3		
	TOTAL GERAL		=	3,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA GEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Sala	1	x	6	=	6		
Sala	1	x	3	=	3		
	TOTAL GERAL		=	9,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020						
	TOTAL GERAL		=	0,00			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Placas distribuídas nos halls do 3º andar			
Placas	13	x	1	=	13		
	TOTAL GERAL		=	13,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Arandela no hall	1	x	4	=	4		
	TOTAL GERAL		=	4,00			
1.37	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:			
Diversos ambientes	38	x	1	=	38		
	TOTAL GERAL		=	38,00			
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Reboco Alvenaria	68,14	x	1	=	68,14		
	TOTAL GERAL		=	68,14			
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE UMA DEMÃO						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Diversas Salas	1,00	x	796,50	x	45,00	=	357,97
	TOTAL GERAL		=	357,97			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa			
Sala 03	1	x	1,02	=	1,02		
Sala 17	1	x	3,20	=	3,20		
Sala 22	1	x	5,00	=	5,00		
Sala 23	1	x	1,36	=	1,36		
	TOTAL GERAL		=	10,58			
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP=0,5cm						
	TOTAL GERAL		=	0,00			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 14007

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ	
3º	Junho de 2022	208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa Desconto esquadria - Porta 60cm (Desconto 0,70m devido alizares) Desconto esquadria - Porta 70cm (Desconto 0,80m devido alizares)	
		Per.	Alt.			
Sala 02	1 x	0,14 x	1,43	=	0,76	
Sala 03	1 x	3,83 x	1,59	=	6,09	
Sala 17	1 x	7,5 x	1,43	=	10,73	
Sala 22	1 x	8,4 x	1,43	=	12,01	
Sala 23	1 x	2,8 x	0,52	=	1,46	
TOTAL GERAL				=	39,06	
3	PINTURA					
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 3º Pavimento (Anexo) Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de lados das portas, quando =2 significa os dois lados dos ambientes Ao vão de porta soma-se 10cm devido aos alizares a 5cm na altura Hall da escada - Área Irregular conforme desenho abaixo:	
		Perim.	Alt.			
Sala 01	1 x	8,23 x	1,7	=	13,99	
Sala 02	1 x	6,84 x	1,79	=	12,24	
Sala 03	1 x	4,53 x	1,55	=	7,02	
Sala 04	1 x	17,7 x	2,57	=	45,49	
Sala 05	1 x	17,4 x	2,57	=	44,72	
Sala 06	1 x	10,60 x	2,57	=	27,24	
Sala 07	1 x	12,50 x	1,13	=	14,13	
Sala 08	1 x	12,50 x	1,88	=	20,75	
Sala 09	1 x	32,23 x	1,13	=	36,42	
Sala 10	1 x	18,58 x	1,71	=	28,35	
Sala 11	1 x	16,29 x	2,05	=	43,17	
Sala 12	1 x	21,50 x	1,71	=	36,77	
Sala 13	1 x	12,88 x	2,57	=	33,10	
Sala 14	1 x	6,73 x	1,70	=	11,44	
Sala 15	1 x	4,81 x	3,14	=	15,10	
Sala 16	1 x	8,20 x	1,72	=	14,10	
Sala 17	1 x	8,20 x	1,72	=	14,10	
Sala 18	1 x	11,70 x	3,22	=	37,67	
Sala 19	1 x	11,10 x	2,72	=	30,19	
Sala 20	1 x	11,90 x	2,72	=	32,37	
Sala 21	1 x	21,50 x	1,23	=	26,45	
Sala 22	1 x	9,20 x	1,79	=	16,36	
Sala 23	1 x	5,16 x	2,71	=	14,04	
Sala 24	1 x	35,12 x	1,70	=	59,70	
Sala 25	1 x	15,64 x	3,19	=	49,89	
Sala 26	1 x	18,13 x	3,19	=	57,83	
Sala 27	1 x	17,16 x	3,19	=	54,74	
Sala 28	1 x	12,30 x	3,19	=	39,24	
Sala 29	1 x	18,30 x	3,19	=	58,38	
Sala 30	1 x	11,50 x	3,19	=	36,69	
Pintura interna Guarda corpo hall -12	1 x	10,68 x	1,27	=	13,56	
TOTAL				=	945,27	
Desc.	Quant.	Área (m²)		A total (m²)		
Hall da escada	1 x	10,75	=	10,75		
	1 x	14,88	=	14,88		
TOTAL				=	25,63	
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Porta Sala 01	1 x	0,6 x	0,63	=	0,50	
Porta Sala 02	1 x	0,7 x	0,63	=	0,44	
Porta Sala 03	1 x	0,7 x	0,72	=	0,50	
Porta Sala 04	1 x	0,7 x	0,56	=	0,39	
Porta Sala 05	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 06	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 07	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 08	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 09	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 10	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	
Porta Sala 11	1 x	0,9 x	2,15	=	1,94	

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Raíson Ferreira de Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 123456789 - CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO					
Portas e	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
aberturas hall	1	x	1,3	x	3,23	= 4,29
Sala 12	1	x	1,5	x	3,23	= 4,85
Porta Sala 13	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 14	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 15	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 16	1	x	0,9	x	0,67	= 0,60
Porta Sala 17	1	x	0,9	x	0,67	= 0,60
Porta Sala 18	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 19	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 20	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 21	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 22	1	x	0,8	x	0,7	= 0,56
Porta Sala 23	1	x	0,7	x	2,1	= 1,47
Porta Sala 24	1	x	0,9	x	3,23	= 4,85
Porta Sala 25	1	x	0,9	x	0,63	= 0,57
Porta Sala 26	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 27	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 28	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
Porta Sala 29	1	x	0,9	x	2,15	= 1,94
	1	x	1,6	x	3,27	= 5,23
SUB-TOTAL PORTAS E ABERTURAS						= 91,49
Janela Sala 01	1	x	0,9	x	1,15	= 1,04
Janela Sala 02	1	x	0,3	x	1,1	= 0,44
Janela Sala 03	1	x	0,4	x	1,1	= 0,44
Janela Sala 04	1	x	1,6	x	1,75	= 2,80
Janela Sala 05	2	x	1,6	x	1,75	= 5,60
Janela Sala 06	1	x	1,6	x	1,75	= 2,80
Janela Sala 08	2	x	0,6	x	1,2	= 1,44
Janela Sala 09	2	x	1,6	x	1,75	= 5,60
Janela Sala 11	1	x	1,4	x	1,75	= 2,45
Janela Sala 12	2	x	1,6	x	1,75	= 5,60
Janela Sala 13	1	x	1,4	x	1,75	= 2,45
Janela Sala 16	1	x	0,55	x	1,05	= 0,58
Janela Sala 17	1	x	0,55	x	1,05	= 0,58
Janela Sala 18	1	x	1,6	x	1,67	= 2,67
Janela Sala 19	1	x	1,6	x	1,67	= 2,67
Janela Sala 20	1	x	1,6	x	1,67	= 2,67
Janela Sala 21	2	x	1,6	x	1,67	= 5,34
Janela Sala 22	2	x	0,55	x	1,14	= 1,25
Janela Sala 23	1	x	0,55	x	1,14	= 0,63
Janela Sala 24	1	x		x		= 0,00
Janela Sala 25	1	x	1,6	x	1,75	= 2,80
Porta de ferro Sala 26	2	x	1,55	x	2,7	= 8,37
Porta de Ferro Sala 27	2	x	1,55	x	2,7	= 8,37
Janela Sala 28	1	x	1,55	x	2,7	= 4,19
Janela Sala 29	1	x	1,55	x	1,7	= 2,64
Janela Sala 30	4	x	0,75	x	1,05	= 3,15
SUB-TOTAL JANELAS						= 83,81
TOTAL GERAL A DESCONTAR						= 175,40
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)			
Teto Sala 01	1	x 4,33	= 4,33			
Teto Sala 02	1	x 2,94	= 2,94			
Teto Sala 03	1	x 1,02	= 1,02			
Teto Sala 04	1	x 16,77	= 16,77			
Teto Sala 05	1	x 17,1	= 17,1			
Teto Sala 06	1	x 7	= 7			
Teto Sala 07	1	x 9,66	= 9,66			
Teto Sala 08	1	x 5	= 5			
Teto Sala 09	1	x 32,25	= 32,25			
Teto Sala 10	1	x 9,08	= 9,08			
Teto Sala 11	1	x 17,3	= 17,3			
Teto Sala 12	1	x 36,72	= 36,72			
Teto Sala 13	1	x 8,42	= 8,42			
Teto Sala 14	1	x 2,4	= 2,4			
Teto Sala 15	1	x 1,16	= 1,16			
Teto Sala 16	1	x 3,2	= 3,2			
Teto Sala 17	1	x 3,2	= 3,2			

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
			BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada		CNPJ	
3º	Junho de 2022	208026/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		084.111/0001-98	

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
Teto Sala 18	1 x	8,94	=	8,94	
Teto Sala 19	1 x	7,62	=	7,62	
Teto Sala 20	1 x	8,94	=	8,94	
Teto Sala 21	1 x	28,5	=	28,5	
Teto Sala 22	1 x	5	=	5	
Teto Sala 23	1 x	1,36	=	1,36	
Teto Sala 24	1 x	22,93	=	22,93	
Teto Sala 25	1 x	14,87	=	14,87	
Teto Sala 26	1 x	19,02	=	19,02	
Teto Sala 27	1 x	17,43	=	17,43	
Teto Sala 28	1 x	9,4	=	9,4	
Teto Sala 29	1 x	18,29	=	18,29	
Teto Sala 30	1 x	6,85	=	6,85	
Hall Escada 32	1 x	8,81	=	8,81	
TOTAL PINTURA TETO			=	354,41	
TOTAL GERAL			=	1150,31	

3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Alt.	Fator					
Porta Sala 01	1 x	0,7	x	2,1	x	2,5	= 3,68	O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas	
Porta Sala 02	1 x	0,6	x	1,9	x	2,5	= 2,85		
Porta Sala 03	1 x	0,6	x	2,1	x	2,5	= 3,15		
Porta Sala 04	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 05	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 06	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 07	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 08	1 x	0,6	x	2,1	x	2,5	= 3,15		
Porta Sala 08	1 x	0,65	x	2,1	x	1,25	= 1,71		Porta do elevador pintada apenas de um lado logo e fator =1,25
Porta Sala 09	2 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 8,40		
Porta Sala 11	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 12	1 x	0,8	x	2,1	x	1,25	= 2,10		Porta do elevador pintada apenas de um lado logo e fator =1,25
Porta Sala 13	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 14	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 15	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 16	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 17	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 18	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 19	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 20	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 21	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 22	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 25	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 26	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 27	2 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 8,40		
Porta Sala 28	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
Porta Sala 29	1 x	0,8	x	2,1	x	2,5	= 4,20		
SUB-TOTAL PORTAS DE MADEIRA							= 113,23		
Janela Sala 05	2 x	1,6	x	1,75	x	2	= 11,20		O fator para pintura das janelas será 1 devido ter sido apenas pintado a parte interna, sem batentes
Janela Sala 06	2 x	0,6	x	1,2	x	1	= 1,44		
Janela Sala 11	1 x	1,4	x	1,77	x	2	= 4,96		
Janela Sala 13	1 x	1,4	x	1,77	x	2	= 4,96		
Janela Sala 16	1 x	0,55	x	1,05	x	1	= 0,58		
Janela Sala 17	1 x	1,6	x	1,67	x	1	= 2,67		
Janela Sala 18	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 19	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 20	1 x	1,6	x	1,67	x	2	= 5,34		
Janela Sala 21	2 x	1,6	x	1,67	x	2	= 10,69		
SUB-TOTAL JANELAS DE MADEIRA							= 52,52		
TOTAL GERAL							= 165,76		

3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Fator	Área (m²)	
		Larg.	Alt.	Fator			
Janelas Sala 01	1 x	0,9	x	1,15	x	1	= 1,04
Janelas Sala 02	1 x	0,3	x	1,1	x	1	= 0,33
Janelas Sala 03	1 x	0,4	x	1,1	x	1	= 0,44
Janelas Sala 04	1 x	1,6	x	1,75	x	1	= 2,80
Janelas Sala 06	1,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 2,80
Janelas Sala 09	2,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 5,60
Janelas Sala 09	1,00 x	1,80	x	1,7	x	1	= 3,06
Janelas Sala 12	2,00 x	1,70	x	1,75	x	1	= 5,95
Janelas Sala 12	1,00 x	2,70	x	1,75	x	1	= 4,73
Janelas Sala 22	2,00 x	0,55	x	1,14	x	1	= 1,25
Janelas Sala 23	1,00 x	0,55	x	1,14	x	1	= 0,63
Janelas Sala 25	1,00 x	1,80	x	1,75	x	1	= 2,80
Portas de Ferro Sala 26	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74
Portas de Ferro Sala 27	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74
Portas de Ferro Sala 28	1,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 8,37
Janelas Sala 27	2,00 x	1,55	x	2,7	x	2	= 16,74


 Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras
 MSc. Robson Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil - 2º Segmento de Trabalho
 Mat. 14304-AREA-PB nº 140100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	054 111.0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Janelas Sala 28	1,00	x	1,55	x	2,7	x	1 = 4,19
Janelas Sala 29	1,00	x	1,55	x	1,7	x	1 = 2,64
Janelas Sala 30	4,00	x	0,75	x	1,05	x	1 = 3,15
Janelas Sala 31	1,00	x	1,60	x	3,3	x	1 = 5,28
Pelotril Varanda	1,00	x	17,20	x	1	x	2 = 34,40
Continuação Pelotril Hall -12	1,00	x	11,51	x	0,2	x	2 = 4,72
TOTAL GERAL							= 144,30
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:	
		Per.	Alt.				
Sala 01	1,00	x	7,43	x	1,52	=	11,29
Sala 07	1,00	x	10,70	x	1,52	=	16,26
Sala 08	1,00	x	11,10	x	1,52	=	16,87
Sala 09	1,00	x	29,53	x	1,52	=	44,89
Sala 10	1,00	x	11,88	x	1,52	=	18,06
Sala 12	1,00	x	18,70	x	1,52	=	28,42
Sala 14	1,00	x	11,51	x	0,98	=	11,57
Sala 14	1,00	x	5,83	x	1,52	=	8,86
Sala 21	1,00	x	19,70	x	1,52	=	29,94
Sala 24	1,00	x	24,32	x	1,52	=	36,97
Pelotril Hall -12	1,00	x	11,51	x	0,98	=	11,57
TOTAL GERAL							= 234,72
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprov.	Área (m²)		Obs.:	
Diversas Salas	1,00	x	354,81	x	40,00	=	141,92
TOTAL GERAL							= 141,92
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL							= 0,00
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE						
TOTAL GERAL							=
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM						
TOTAL GERAL							=
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E ICAMENTO						
TOTAL GERAL							=
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL						
TOTAL GERAL							=
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
TOTAL GERAL							=
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À GAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS						
TOTAL GERAL							= 0,00
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO						
TOTAL GERAL							= 0,00
5	ESQUADRIAS						
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS						
Desc.	Quant.	Quant. Unil.	Quant. Total	Obs.:			

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		

MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO

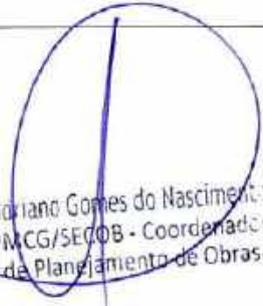
ITEM	DESCRIÇÃO					
Sala 05	1	x	1	=	1	
Sala 09	1	x	2	=	2	
Sala 13	1	x	1	=	1	
Sala 18	1	x	1	=	1	
Sala 19	1	x	1	=	1	
Sala 25	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	7,00	
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 17	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	1,00	
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS					
TOTAL GERAL				=		
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA					
TOTAL GERAL				=		
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	
		Larg.	Alt.			
Sala 01	2	x	0,45	x	0,2	= 0,18
Sala 02	1	x	1,08	x	0,29	= 0,32
Sala 03	1	x	0,7	x	0,2	= 0,14
Sala 04	1	x	0,8	x	0,5	= 0,30
Sala 09	1	x	1,15	x	0,35	= 0,40
	2	x	0,55	x	0,55	= 0,30
	2	x	1,15	x	0,35	= 0,81
	1	x	1,1	x	0,35	= 0,39
	4	x	0,5	x	0,2	= 0,40
	8	x	0,5	x	0,3	= 0,90
Sala 21	1	x	0,55	x	0,3	= 0,17
	6	x	0,75	x	0,25	= 1,13
	2	x	1,15	x	0,4	= 0,92
	1	x	0,55	x	0,5	= 0,28
TOTAL GERAL						= 6,62
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 05	1	x	1,00	=	1	
Sala 09	1	x	2,00	=	2	
Sala 13	1	x	1,00	=	1	
Sala 18	1	x	1,00	=	1	
Sala 19	1	x	1,00	=	1	
Sala 20	1	x	1,00	=	1	
TOTAL GERAL				=	7,00	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m, PARA PIA DE COZINHA					
TOTAL GERAL				=	0,00	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 02	1	x	1	=	1	
Sala 16	1	x	1	=	1	
Sala 17	1	x	1	=	1	
Sala 22	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	4,00	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 02	1	x	1	=	1	
Sala 16	1	x	1	=	1	
Sala 17	1	x	1	=	1	
Sala 22	1	x	1	=	1	
TOTAL GERAL				=	4,00	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00x0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA.					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Sala 03	1	x	1	=	1	

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100339-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
3º	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 3º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
TOTAL GERAL		= 1,00				
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		
		Larg.	Alt.			
Limpeza Solos	354,81	x	1,00	x	1,00	= 354,81
TOTAL GERAL		= 354,81				
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB						


 MSc. Roberto Pereira de Lima
 Engenheiro Civil e de Leg. do Trabalho
 Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3


 Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS 4º PAVIMENTO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
4º	Junho de 2022	2 0 0 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS					
	TOTAL GERAL		=			
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Reboco	80	x	1,00 x 1,00	= 80,00		
	TOTAL GERAL		= 80,00			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo	
Banheiros	10,95	x	1,00 x 1,00	= 10,95	Desconto Porta de Madeira de 0,00x2,10m, conforme planta baixa anexo	
	TOTAL GERAL		= 10,95			
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo		
Sala 02	1	x	23,35	= 23,35	Área e perímetros obtidos na planta baixa anexo	
Sala 03	1	x	7,50	= 7,60		
Sala 04	1	x	36,72	= 36,72		
Sala 05	1	x	7,60	= 7,60		
Sala 07	1	x	12,00	= 12,00		
	TOTAL GERAL		= 87,17			
1.5	RETRADA DE CALHA					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.7	COLETA E GARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA					
Desc.	Quant.	Vol Unil. (m³)	Vol Total (m³)	Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso		
Caçamba Entulho	1	x	53,00	= 53,00		
	TOTAL GERAL		= 53,00			
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
Desc.	Quant.	Vol Unil. (m³)	Vol Total (m³)	Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso		
Caçamba Entulho	1	x	53,00	= 53,00		
	TOTAL GERAL		= 53,00			
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
	TOTAL GERAL		= 0,00			
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: Andaimos utilizados na pintura e demolição do forro de gesso		
Andaimos	1,00	x	6,00	= 6,00		
	TOTAL GERAL		= 6,00			
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Chapisco	12	x	1,00 x 1,00	= 12,00		
	TOTAL GERAL		= 12,00			
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP.2MM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
Pintura Ferrugem exposta	12	x	1,00 x 1,00	= 12,00		

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

W.S. ROSSON FERREIRA DE LIMA
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
4º	Junho de 2022	208026/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96	
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
	TOTAL GERAL = 12,00				
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO				
	TOTAL GERAL = 0,00				
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PO DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA				
	TOTAL GERAL = 0,00				
1.16	DEMOLUÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)				
	TOTAL GERAL =				
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Sala 06	1 x	2	= 2		
	TOTAL GERAL = 2,00				
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Sala 02	1 x	1	= 1		
Sala 04	1 x	1	= 1		
	TOTAL GERAL = 2,00				
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA				
	TOTAL GERAL = 0,00				
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Sala 05	1 x	1	= 1		
Sala 02	1 x	14	= 14		
Sala 04	1 x	8	= 8		
	TOTAL GERAL = 23,00				
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Diversos	3 x	1	= 3		
	TOTAL GERAL = 3,00				
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:	
Diversos	3 x	1	= 3		
	TOTAL GERAL = 3,00				
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T				
	TOTAL GERAL =				
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE				
	TOTAL GERAL =				
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR				
	TOTAL GERAL =				
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO				
	TOTAL GERAL =				
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DW 100A -				
	TOTAL GERAL =				
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C-MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pto de Água	3 x	1	= 3		
	TOTAL GERAL = 3,00				
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA				

MSc. Wilson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
MAJ 12.094 CREA-PB nº 160160539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Andar	Período do levantamento	Nº de Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 1 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pto de Água	3	x 1	= 3		
TOTAL GERAL			= 3,00		
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pto Esgoto	3	x 1	= 3		
TOTAL GERAL			= 3,00		
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Sala 05	1	x 1	= 1		
Sala 02	3	x 1	= 3		
Sala 04	4	x 1	= 4		
TOTAL GERAL			= 8,00		
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w				
TOTAL GERAL			= 0,00		
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Tampa Cega	1	x 1	= 1		
TOTAL GERAL			= 1,00		
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020				
TOTAL GERAL			= 0,00		
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020				
TOTAL GERAL			= 0,00		
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Placas	1	x 6	= 6		
TOTAL GERAL			= 6,00		
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
TOTAL GERAL			= 0,00		
2	PAREDES E PAINÉIS				
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 40GL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
Reboco	68,14	Larg.	Comp.	= 68,14	
TOTAL GERAL			= 68,14		
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO				
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:
Diversas Salas	1,00	x 268,41	x 35,00	= 93,94	
TOTAL GERAL			= 93,94		
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm				
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa	
Sala 01 (Banheiro)	1	x 2,21	= 2,21		
TOTAL GERAL			= 2,21		
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m², ESP=0,5cm				
Desc.	Quant.	Área (m²)	A total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa	
Sala 02	1	x 23,35	= 23,35		
Sala 03	1	x 7,5	= 7,50		
Sala 04	1	x 26,72	= 26,72		

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO				
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB				
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ					
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-98					
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO									
ITEM	DESCRIÇÃO								
Sala 06	1	x	7,6	=	7,60				
Sala 07	1	x	12	=	12,00				
TOTAL GERAL				=	87,17				
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:				
		Comp.	Alt.		Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo.				
Sala 01	1	1,64	1,52	2,49	Área e perímetros obtidos na planta baixa anexo				
(Banheiro)	2	1,38	1,52	4,20	Desconto esquadria - Porta 60cm (Desconta 0,70m devido alizares)				
Sala 02 (Pia)	1	0,94	1,52	1,43					
	1	1	0,50	0,50					
TOTAL GERAL				=	8,62				
3	PINTURA								
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:				
		Perim.	Alt.		Medidas e áreas obtidas na planta DWG do 3º Pavimento (Anexo)				
Sala 01	1	x	5,05	x	0,7	=	4,10	Desconto das esquadrias tipo porta Quant. = quantidade de lados das portas, quando = 2 significa os dois lados dos ambientes	
Sala 02	1	x	21,65	x	2,36	=	51,59	Ao vão da porta soma-se 10cm devido aos alizares e Som na altura	
Sala 03	1	x	11,22	x	2,38	=	26,70	Hall da escada - Área Irregular conforme desenho abaixo:	
Sala 05	1	x	12,46	x	2,38	=	29,85		
Sala 06	1	x	10,00	x	2,38	=	23,80		
Sala 07	1	x	14,00	x	2,38	=	33,32		
Sala 08	1	x	11,20	x	1,30	=	14,56		
TOTAL						=	183,81		
Desc.	Quant.	Área (m²)		A total (m²)					
Hall da escada	1	x	10,75	=	10,75				
	1	x	14,88	=	14,88				
TOTAL				=	25,63				
DESCONTO ÁREA DE ESQUADRIAS									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)					
		Perim.	Alt.						
Porta Sala 01	1	x	0,7	x	0,63	=	0,44		
Porta Sala 02	1	x	0,7	x	2,15	=	1,51		
Porta Sala 03	1	x	0,9	x	2,15	=	1,94		
Porta Sala 04	1	x	0,9	x	2,15	=	0,00		
Porta Sala 05	3	x	0,9	x	2,15	=	5,61		
Porta Sala 06	1	x	1,45	x	2,15	=	3,12		
Porta Sala 07	1	x	0,8	x	2,15	=	1,72		
Porta Amb. 06	1	x	0,9	x	2,15	=	1,94		
Abertura Escada	1	x	1,45	x	2,15	=	3,12		
Porta Sala 07	1	x	0,8	x	2,1	=	1,68		
Janela Sala 02	1	x	1,56	x	1,64	=	2,56		
Janela Sala 03	1	x	1,82	x	1,64	=	2,98		
Janela Sala 04	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86		
Janela Sala 05	2	x	0,74	x	1,44	=	2,13		
Janela Sala 06	2	x	1,26	x	1,44	=	3,63		
Janela Sala 07	1	x	1,73	x	1,44	=	2,49		
Janela Sala 08	1	x	1,15	x	0,95	=	1,09		
Janela Sala 09	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86		
TOTAL A DESCONTAR						=	44,66		
Desc.	Quant.	Área (m²)		A total (m²)					
Teto Sala 01	1	x	2,21	=	2,21				
Teto Sala 02	1	x	23,35	=	23,35				
Teto Sala 03	1	x	7,5	=	7,50				
Teto Sala 04	1	x	36,72	=	36,72				
Teto Sala 05	1	x	7,6	=	7,60				
Teto Sala 06	1	x	5,22	=	5,22				
Teto Sala 07	1	x	12	=	12,00				
Hall Escada	1	x	9,03	=	9,03				
TOTAL PINTURA TETO				=	103,63				
TOTAL GERAL				=	268,41				
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA								
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:			
		Larg.	Alt.	Fator		O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alizares das portas			
Porta Sala 01	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5	=	3,15
Porta Sala 02	1	x	0,8	x	2,1	x	2,5	=	4,20
Porta Sala 03	1	x	0,7	x	2,1	x	2,5	=	3,68

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Ruy F. F. Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS			BAIRRO:	CENTRO		
				CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ		
4º	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	684.111/0901-95		
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Porta Sala 04	1	x	1,45	x	2,1	x	2,5 = 7,61
	1	x	0,9	x	2,15	x	1 = 1,94
Porta Sala 05	1	x	0,6	x	2,1	x	2,5 = 4,20
TOTAL GERAL							= 24,77
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		Larg.		Alt.			
Sala 02	1	x	1,55	x	1,64	=	2,55
	1	x	1,82	x	1,64	=	2,98
Sala 03	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86
	2	x	0,74	x	1,44	=	2,13
Sala 04	2	x	1,25	x	1,44	=	3,53
	1	x	1,73	x	1,44	=	2,49
Sala 05	1	x	1,15	x	0,65	=	1,00
Sala 06	1	x	1,15	x	0,75	=	0,86
Sala 08	1	x	1,60	x	3,2	=	5,28
TOTAL GERAL							= 21,89
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		Comp.		Per.			
Contorno	1	x	5,23	x	0,35	=	1,83
TOTAL GERAL							= 1,83
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Aunil. (m²)	A total (m²)		Obs: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 4º andar anexo Área e perímetros obtidos na planta baixa anexa		
Sala 02	1,00	x	23,35	=	23,35		
Sala 03	1,00	x	7,50	=	7,50		
Sala 04	1,00	x	36,72	=	36,72		
Sala 05	1,00	x	7,60	=	7,60		
Sala 07	1,00	x	12,00	=	12,00		
TOTAL GERAL							= 87,17
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL							=
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM						
TOTAL GERAL							=
4.3	CÚMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO						
TOTAL GERAL							=
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 25CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL						
TOTAL GERAL							=
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL							=
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL							=
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
TOTAL GERAL							=
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS						
TOTAL GERAL							=
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.						
TOTAL GERAL							=
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA À CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS						
TOTAL GERAL							=
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO						
TOTAL GERAL							=

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e do Trabalho
Mat. 12204 (CREA-PB nº 160100539-3)

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Andar 4º	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 084.111/0001-98
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO 4º PAVIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
5	ESQUADRIAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 05	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL			= 1,00	
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
TOTAL GERAL			=	
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS			
TOTAL GERAL			=	
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA			
TOTAL GERAL			=	
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm			
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)
Sala 02	1 x	0,5	x 0,6	= 0,30
	3 x	0,9	x 0,6	= 1,62
Sala 04	1 x	0,5	x 0,6	= 0,30
	3 x	0,5	x 0,35	= 0,53
	2 x	0,9	x 0,35	= 0,63
TOTAL GERAL				= 3,38
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 05	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL			= 1,00	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,59 x 0,50 m, PARA PIA DE COZINHA			
TOTAL GERAL			=	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AXROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 01	1 x	1,00	= 1,00	
TOTAL GERAL			= 1,00	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 01	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL			= 1,00	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA,			
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
Sala 02	1 x	1	= 1	
TOTAL GERAL			= 1,00	
7	LIMPEZA FINAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)
Limpeza Salas	103,63 x	1,00	x 1,00	= 103,63
TOTAL GERAL				= 103,63
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOPB.				

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - CREA - 1º de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 - CREA - PB nº 160100539-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS PAVIMENTO DE COBERTA

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato		Empresa Contratada		CNPJ	
Cobertura	Junho de 2022	20802872020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		084.111/0001-96	
MEMORIA DE CALCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOP Área=210*4,46+6,46*13*8,1+23,97*2,16+80,72*28+5,12*9,66		
Telhas da cobertura	394,54	x	1,00	x	1,00	=	394,54
TOTAL GERAL				= 394,54			
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Reboco Defeituoso	14,94	x	1,00	x	1,00	=	14,94
TOTAL GERAL				= 14,94			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO						
TOTAL				= 0,00			
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.5	RETIRADA DE CALHA						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
Calha	74,73	x	1,00	x	1,00	=	74,73
TOTAL GERAL				= 74,73			
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.8	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP:2MM						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GROUT ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)						
TOTAL GERAL				=			
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA						
TOTAL GERAL				= 0,00			
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO						

MS. Volmar Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Trabalho
Mat. 12304 - CREA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SACOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar Cobertura	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802872020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+T					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 28A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 36A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.35	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
1.36	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Comp.			
Reboco	1 x	4	0,7	=	2,80	
	1 x	1,45	3	=	4,35	
	TOTAL GERAL			=	7,15	
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE UMA DEMÃO					
	TOTAL GERAL	=	0,00			
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 35cm					
	TOTAL GERAL	=	0,00			

MSc. Robinson Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Segurança
Mat. 12304 CREA-PB nº 000000003-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
			BAIRRO:	CENTRO			
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
Cobertura	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-95			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO						
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² e 10m². ESP =0,5cm						
TOTAL GERAL		=	0,00				
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3	PINTURA						
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB		
		Perim.	Alt.				
Pintura Externa	88,48	x	1	x	1	= 88,48	
	35,97	x	1	x	1	= 35,97	
	2,7	x	1	x	1	= 2,70	
	2,1	x	1	x	1	= 2,10	
	42,55	x	1	x	1	= 42,55	
	20,4	x	1	x	1	= 20,40	
	38,17	x	1	x	1	= 38,17	
	79,85	x	1	x	1	= 79,85	
TOTAL		=	268,22				
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PERFIL METÁLICO						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO SOBRE PAREDE						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.						
TOTAL GERAL		=	0,00				
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO.						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB		
		Perim.	Alt.				
	x	1	x	1	=	0,00	
TOTAL GERAL		=	0,00				
4	COBERTA						
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
TOTAL GERAL		=					
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50GM						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Celhas Novas	70,5	x	1	=	70,5		
TOTAL GERAL		=	70,50				
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E IÇAMENTO						
TOTAL GERAL		=					
4.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Rufo	33,7	x	1	=	33,7		
TOTAL GERAL		=	33,70				
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
TOTAL GERAL		=	0,00				
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Telhas novas	384,54	x	1,00	x	1,00	= 384,54	
TOTAL TELHAS NOVAS		=	384,54				
Telhas reaproveitadas	99,02	x	1,00	x	1,00	= 99,02	

MSc. Adriano Ferreira de Lima
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160106533-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO	
			CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB	
Ander Cobertura	Período do levantamento Junho de 2022	Nº do Contrato 20802872020	Empresa Contratada ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 054.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO PAVIMENTO DE COBERTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO			
7	LIMPEZA FINAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
Desc:	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)
Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB				
TOTAL GERAL =				

MSc.  Rosângela Ferreira de Lima
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3


Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO: CENTRO		
		CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
GERAL	Junho de 2022	20802812020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-96
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	RETRADA DE TELHAS ONDULADAS			
Obs.: Dados obtidos no desenho arquitetônico do terreno anexo				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
		Larg.	Alt.	
Pav. Coberta	394,54 x	1 x	1	= 394,54
4º Pavimento	- x	1 x	1	= -
3º Pavimento	- x	1 x	1	= -
2º Pavimento	- x	2 x	2	= -
1º Pavimento	- x	3 x	3	= -
Pav. Térreo	115,05 x	1,00 x	1,00	= 115,05
TOTAL GERAL				= 509,59
TOTAL PREVISTO =				509,59
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO			
Obs.:				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
		Larg.	Comp.	
Pav. Coberta	14,94 x	1 x	1	= 14,94
4º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00
3º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00
2º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00
1º Pavimento	80,00 x	1 x	1	= 80,00
Pav. Térreo	80,00 x	1 x	1	= 80,00
TOTAL GERAL				= 414,94
TOTAL PREVISTO =				414,94
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO			
Obs.:				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
		Alt.	Per.	
Pav. Coberta	- x	1 x	1	= -
4º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95
3º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95
2º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95
1º Pavimento	10,95 x	1 x	1	= 10,95
Pav. Térreo	8,15 x	1 x	1	= 8,15
TOTAL GERAL				= 51,95
TOTAL PREVISTO =				51,95
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO			
Obs.:				
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)	
Pav. Coberta	0,00 x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	87,17 x	1,00	= 87,17	
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00	
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00	
TOTAL GERAL				= 87,17
TOTAL PREVISTO =				87,17
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.5	RETIRADA DE CALHA			
Obs.:				
Desc.	Quant.	Aunit. (m²)	A total (m²)	
Pav. Coberta	74,73 x	1,00	= 74,73	
4º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00	
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00	
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00	
TOTAL GERAL				= 74,73
TOTAL PREVISTO =				74,73
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL			
Obs.:				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)
		Larg.	Alt.	
Pav. Coberta	- x	1 x	1	= -
4º Pavimento	- x	1 x	1	= -
3º Pavimento	- x	1 x	1	= -
2º Pavimento	- x	1 x	1	= -
1º Pavimento	- x	1 x	1	= -
Pav. Térreo	- x	1 x	1	= -
TOTAL GERAL				= 0,00
TOTAL PREVISTO =				0,00
EXCESSO =				-
SALDO =				-
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COLETORA			
Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do ferro de gesso				
Desc.	Quant.	Vol Unit. (m³)	Vol Total (m³)	
Pav. Coberta	0,00 x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	53,00 x	1,00	= 53,00	
3º Pavimento	0,00 x	1,00	= 0,00	
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00	
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00	



MSc. Ronaldo Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 160100539-3



Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2.080.2872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	084.111/0001-96		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TÉRREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL PREVISTO =		EXCESSO =	SALDO =
	TOTAL GERAL = 53,00		53,00		-	-
1.8	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAXA COLETORA CAPACIDADE 5 M³					
Desc.	Quant.	Vol. Unit. (m³)	Vol Total (m³)	Obs.: Entulho proveniente da demolição dos revestimentos e do forro de gesso		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	53,00	x 1,00	= 53,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
1º Pavimento	- x	1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	- x	1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL = 53,00		TOTAL PREVISTO = 53,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CMAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	- x	1	x 1	= -		
4º Pavimento	- x	1	x 1	= -		
3º Pavimento	- x	1	x 1	= -		
2º Pavimento	- x	1	x 1	= -		
1º Pavimento	- x	1	x 1	= -		
Pav. Térreo	- x	1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 0,00		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	- x	1	x 1	= -		
4º Pavimento	- x	1	x 1	= -		
3º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
2º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
1º Pavimento	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
Pav. Térreo	3,00	x 1	x 1	= 3,00		
	TOTAL GERAL = 12,00		TOTAL PREVISTO = 12,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.11	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.: AndAIMes utilizados na pintura		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
3º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
2º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
1º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
Pav. Térreo	6,00	x 1,00	= 6,00			
	TOTAL GERAL = 48,00		TOTAL PREVISTO = 48,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.12	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	- x	1	x 1	= -		
4º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
3º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
2º Pavimento	7,00	x 1	x 1	= 7,00		
1º Pavimento	6,00	x 1	x 1	= 6,00		
Pav. Térreo	- x	1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 37,00		TOTAL PREVISTO = 37,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP-2MM					
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	- x	1	x 1	= -		
4º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
3º Pavimento	12,00	x 1	x 1	= 12,00		
2º Pavimento	7,00	x 1	x 1	= 7,00		
1º Pavimento	6,00	x 1	x 1	= 6,00		
Pav. Térreo	- x	1	x 1	= -		
	TOTAL GERAL = 37,00		TOTAL PREVISTO = 37,00		EXCESSO = -	SALDO = -
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO					
Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Alt.		Área (m²)	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	x	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
2º Pavimento	- x	x	x	= 0,00		
1º Pavimento	- x	x	x	= 0,00		
Pav. Térreo	- x	x	x	= 0,00		

MSc. Raulson Figueira de Lima
Engenheiro Civil e de Reg. do Trabalho
Mat. 12304-0/REA-PB nº 160160539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	= 0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTOADENSÁVEL) C/ GRUD ATÉ 50% DE PÓ DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0) LANÇAMENTO E CURA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x	x	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	x	= 0,00		
2º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
1º Pavimento	-	x	x	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	x	= 0,00		
	TOTAL GERAL	= 0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.16	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,75	x	1,00	= 0,75		
4º Pavimento	0,30	x	1,00	= 0,30		
3º Pavimento	0,25	x	1,00	= 0,25		
2º Pavimento	0,20	x	1,00	= 0,20		
1º Pavimento	-	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00	= 0,00		
	TOTAL GERAL	= 1,50	TOTAL PREVISTO =	1,50	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Pis Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0		
4º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2		
3º Pavimento	9,00	x	1,00	= 9		
2º Pavimento	12,00	x	1,00	= 12		
1º Pavimento	7,00	x	1,00	= 7		
Pav. Térreo	21,00	x	1,00	= 21		
	TOTAL GERAL	= 51,00	TOTAL PREVISTO =	51,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	-	x	1,00	= 0		
4º Pavimento	2,00	x	1,00	= 2		
3º Pavimento	11,00	x	1,00	= 11		
2º Pavimento	10,00	x	1,00	= 10		
1º Pavimento	8,00	x	1,00	= 8		
Pav. Térreo	7,00	x	1,00	= 7		
	TOTAL GERAL	= 38,00	TOTAL PREVISTO =	38,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
3º Pavimento	3,00	x	1,00	= 3,00		
2º Pavimento	9,00	x	1,00	= 9,00		
1º Pavimento	17,00	x	1,00	= 17,00		
Pav. Térreo	14,00	x	1,00	= 14,00		
	TOTAL GERAL	= 43,00	TOTAL PREVISTO =	43,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	23,00	x	1,00	= 23,00		
3º Pavimento	36,00	x	1,00	= 36,00		
2º Pavimento	1,00	x	1,00	= 1,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	6,00	x	1,00	= 6,00		
	TOTAL GERAL	= 66,00	TOTAL PREVISTO =	66,00	EXCESSO =	-
	SALDO =	-				
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	= 0,00		
4º Pavimento	3,00	x	1,00	= 3,00		
3º Pavimento	13,00	x	1,00	= 13,00		
2º Pavimento	14,00	x	1,00	= 14,00		
1º Pavimento	11,00	x	1,00	= 11,00		
Pav. Térreo	9,00	x	1,00	= 9,00		

MSc. Rogério Ferreira de Lima
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Mat. 12.044/REA-PB nº 160100539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCC/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 7 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111.0021-06		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL	=	50,00	TOTAL PREVISTO =	50,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	17,00	x 1,00	= 17,00			
2º Pavimento	12,00	x 1,00	= 12,00			
1º Pavimento	9,00	x 1,00	= 9,00			
Pav. Térreo	9,00	x 1,00	= 9,00			
	TOTAL GERAL	=	50,00	TOTAL PREVISTO =	50,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.23	PONTO DE TOMADA 2P+7					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.24	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Unit.	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00	Quadro de distribuição não substituído		
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
	TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO = - SALDO = -
1.28	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			

MSc. Roberto Ferreira da Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 12804-CEA/PB nº 160360539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	20802872020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TÉRREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
	TOTAL GERAL =	16,00	TOTAL PREVISTO =	16,00	EXCESSO =	-
1.29	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	5,00	x 1,00	= 5,00			
2º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
1º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
Pav. Térreo	6,00	x 1,00	= 6,00			
TOTAL GERAL	=	30,00	TOTAL PREVISTO =	30,00	EXCESSO =	-
1.30	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
3º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			
TOTAL GERAL	=	19,00	TOTAL PREVISTO =	19,00	EXCESSO =	-
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 18w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	8,00	x 1,00	= 8,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	3,00	x 1,00	= 3,00			
TOTAL GERAL	=	13,00	TOTAL PREVISTO =	13,00	EXCESSO =	-
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24w					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
2º Pavimento	3,00	x 1,00	= 3,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	23,00	x 1,00	= 23,00			
TOTAL GERAL	=	26,00	TOTAL PREVISTO =	26,00	EXCESSO =	-
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	9,00	x 1,00	= 9,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	10,00	TOTAL PREVISTO =	10,00	EXCESSO =	-
1.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS)					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
3º Pavimento	13,00	x 1,00	= 13,00			
2º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	25,00	TOTAL PREVISTO =	25,00	EXCESSO =	-
1.35	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
1º Pavimento	6,00	x 1,00	= 6,00			
Pav. Térreo	4,00	x 1,00	= 4,00			

MSc. Robinson Ferreira de Lima
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Mat. 12504/CREA-PB nº 160.00539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-66	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)					
ITEM	DESCRIÇÃO				
TOTAL GERAL = 18,00		TOTAL PREVISTO = 18,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
1.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 3W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Rev Coberta		x 1,00	= 0,00		
4º Pavimento		x 1,00	= 0,00		
3º Pavimento	38,00	x 1,00	= 38,00		
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00		
1º Pavimento	14,00	x 1,00	= 14,00		
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL = 52,00		TOTAL PREVISTO = 52,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
2	PAREDES E PAINÉIS				
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:	
		Larg.	Comp.	Área (m²)	
Rev Coberta	7,15	x 1,00	x 1,00	= 7,15	
4º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00	= 68,14	
3º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00	= 68,14	
2º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00	= 68,14	
1º Pavimento	68,14	x 1,00	x 1,00	= 68,14	
Pav. Térreo	68,13	x 1,00	x 1,00	= 68,13	
TOTAL GERAL = 347,84		TOTAL PREVISTO = 347,84	EXCESSO = -	SALDO = -	
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE UMA DEMÃO				
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Obs.:	
				Área (m²)	
Rev Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00	= 0,00	
4º Pavimento	93,94	x 1,00	x 1,00	= 93,94	
3º Pavimento	357,97	x 1,00	x 1,00	= 357,97	
2º Pavimento	117,82	x 1,00	x 1,00	= 117,82	
1º Pavimento	258,10	x 1,00	x 1,00	= 258,10	
Pav. Térreo	208,59	x 1,00	x 1,00	= 208,59	
TOTAL GERAL = 1036,43		TOTAL PREVISTO = 1036,43	EXCESSO = -	SALDO = -	
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35 x 25cm				
Desc.	Quant.	Unid. (m²)	Á total (m²)	Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 1º andar anexo. Área e perímetro obtidos na planta da sala anexa.	
Rev Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00		
4º Pavimento	2,21	x 1,00	= 2,21		
3º Pavimento	10,58	x 1,00	= 10,58		
2º Pavimento	8,28	x 1,00	= 8,28		
1º Pavimento	14,43	x 1,00	= 14,43		
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL = 35,50		TOTAL PREVISTO = 35,50	EXCESSO = -	SALDO = -	
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 5m² a 10m², ESP=0,5cm				
Desc.	Quant.	Unid. (m²)	Á total (m²)	Obs.:	
Rev Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00		
4º Pavimento	87,17	x 1,00	= 87,17		
3º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00		
2º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00		
1º Pavimento	0,00	x 1,00	= 0,00		
Pav. Térreo	0,00	x 1,00	= 0,00		
TOTAL GERAL = 87,17		TOTAL PREVISTO = 87,17	EXCESSO = -	SALDO = -	
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR1000 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-10, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.: Dados e dimensões obtidos na Planta Baixa do 3º andar anexo. Área e perímetro obtidos na planta da sala anexa. Desconto esquadria - Porta 60cm (Desconto 0,70m devido alçaria) Desconto esquadria - Porta 70cm (Desconto 0,80m devido alçaria)	
		Per.	Alt.	Área (m²)	
Rev Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00	= 0,00	
4º Pavimento	8,62	x 1,00	x 1,00	= 8,62	
3º Pavimento	39,06	x 1,00	x 1,00	= 39,06	
2º Pavimento	-	x 1,00	x 1,00	= 0,00	
1º Pavimento	39,59	x 1,00	x 1,00	= 39,59	
Pav. Térreo	26,94	x 1,00	x 1,00	= 26,94	
TOTAL GERAL = 114,10		TOTAL PREVISTO = 114,10	EXCESSO = -	SALDO = -	
3	PINTURA				
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.: Medidas e áreas obtidas na planta DWG do Pavimento Térreo (Anexo) Desconto das esquadrias tipo porte Quant. = quantidade de lados das portas, quando a significa os dois lados dos ambientes	
		Perim.	Alt.	Área (m²)	
Rev Coberta	288,22	x 1,00	x 1,00	= 288,22	
4º Pavimento	268,41	x 1,00	x 1,00	= 268,41	

MSc. Roberto Feteira de Lima
Engenheiro Civil de Serviço
Mat. 12304 CREA-PB nº 160103539-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCOB/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO			
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB				
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-98			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)							
ITEM	DESCRIÇÃO						
3º Pavimento	1150,31	x	1,00	x	1,00	= 1150,31	
2º Pavimento	1146,06	x	1,00	x	1,00	= 1146,06	
1º Pavimento	1114,72	x	1,00	x	1,00	= 1114,72	
Pav. Térreo	855,13	x	1,00	x	1,00	= 855,13	
	TOTAL GERAL					= 4922,84	
					TOTAL PREVISTO =	4922,84	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
Ao vão da porta soma-se 10cm devido aos alçarez e 5cm na altura							
3.2 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Perim.	Alt.		O fator para pintura de portas é de 2,5 pois leva-se em consideração os batentes e alçarez das portas		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	24,77	x	1,00	x	1,00	= 24,77	
3º Pavimento	165,75	x	1,00	x	1,00	= 165,75	
2º Pavimento	164,06	x	1,00	x	1,00	= 164,06	
1º Pavimento	184,50	x	1,00	x	1,00	= 184,50	
Pav. Térreo	117,61	x	1,00	x	1,00	= 117,61	
	TOTAL GERAL					= 656,68	
					TOTAL PREVISTO =	656,68	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
3.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLG SOBRE PERFIL METÁLICO							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Perim.	Alt.				
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	21,89	x	1,00	x	1,00	= 21,89	
3º Pavimento	144,39	x	1,00	x	1,00	= 144,39	
2º Pavimento	53,73	x	1,00	x	1,00	= 53,73	
1º Pavimento	108,35	x	1,00	x	1,00	= 108,35	
Pav. Térreo	68,59	x	1,00	x	1,00	= 68,59	
	TOTAL GERAL					= 436,75	
					TOTAL PREVISTO =	436,75	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
3.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLG SOBRE PAREDE							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Perim.	Alt.		O perímetro foi deduzido os vãos das portas e aberturas		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	1,83	x	1,00	x	1,00	= 1,83	
3º Pavimento	234,72	x	1,00	x	1,00	= 234,72	
2º Pavimento	408,17	x	1,00	x	1,00	= 408,17	
1º Pavimento	210,34	x	1,00	x	1,00	= 210,34	
Pav. Térreo							
	TOTAL GERAL					= 853,05	
					TOTAL PREVISTO =	853,05	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
3.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO							
Desc.	Quant.	Área total (m²)	% aprox.	Área (m²)	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	87,17	x	1,00	x	1,00	= 87,17	
3º Pavimento	141,92	x	1,00	x	1,00	= 141,92	
2º Pavimento	100,99	x	1,00	x	1,00	= 100,99	
1º Pavimento	105,50	x	1,00	x	1,00	= 105,50	
Pav. Térreo	107,75	x	1,00	x	1,00	= 107,75	
	TOTAL GERAL					= 543,33	
					TOTAL PREVISTO =	543,33	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4 COBERTA							
4.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º							
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Larg.	Alt.				
Pav. Coberta	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
4º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
3º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
Pav. Térreo	-	x	1,00	x	1,00	= 0,00	
	TOTAL GERAL					= 0,00	
					TOTAL PREVISTO =	0,00	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM							
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Pav. Coberta	70,50	x	1,00	=	70,50		
4º Pavimento	-	x	1,00	=	-		
3º Pavimento	-	x	1,00	=	-		
2º Pavimento	-	x	1,00	=	-		
1º Pavimento	-	x	1,00	=	-		
Pav. Térreo	-	x	1,00	=	-		
	TOTAL GERAL				= 70,50		
					TOTAL PREVISTO =	70,50	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E TÇAMENTO							
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			

MSc. (705) S. Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 180203/20-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		OSRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
		BAIRRO:	CENTRO				
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB				
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ			
GERAL	Junho de 2022	20802372020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-96			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)							
ITEM	DESCRIÇÃO						
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	=	0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	=	0,00		
TOTAL GERAL	=		0,00	EXCESSO =	-		
4.4	RUPF EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Pav. Coberta	33,70	x	1,00	=	33,70		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	=	0,00		
TOTAL GERAL	=		33,70	TOTAL PREVISTO =	33,70		
				EXCESSO =	-		
				SALDO =	-		
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO						
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:			
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	=	0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00	=	0,00		
2º Pavimento	-	x	1,00	=	0,00		
1º Pavimento	-	x	1,00	=	0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00	=	0,00		
TOTAL GERAL	=		0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00		
				EXCESSO =	-		
				SALDO =	-		
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 5 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Perim.	Alt.				
Pav. Coberta	295,52	x	1,00	x	1,00	=	295,52
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	115,05	x	1,00	x	1,00	=	115,05
TOTAL GERAL	=			410,57	TOTAL PREVISTO =	410,57	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Perim.	Alt.		Área extraída do desenho do pavimento térreo anexa.		
Pav. Coberta	99,02	x	1,00	x	1,00	=	99,02
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			99,02	TOTAL PREVISTO =	99,02	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Perim.	Alt.				
Pav. Coberta	80,21	x	1,00	x	1,00	=	80,21
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			80,21	TOTAL PREVISTO =	80,21	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:		
		Larg.	Comp.				
Pav. Coberta	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00	=	0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
Pav. Térreo	-	x	1,00	x	1,00	=	0,00
TOTAL GERAL	=			0,00	TOTAL PREVISTO =	0,00	
					EXCESSO =	-	
					SALDO =	-	
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCEMENTO, DUAS DEMÃOS						
Desc.	Quant.	Larg.	Comp.	Área (m²)	Obs.:		

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 100.005.33-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	
GERAL	Junho de 2022	208028/2020	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.1110001-90	
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Pav. Coberta	394,54	x	1,00	x	1,00 = 394,54
4º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00 = 0,00
3º Pavimento	0,00	x	1,00	x	1,00 = 0,00
2º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00 = 0,00
1º Pavimento	-	x	1,00	x	1,00 = 0,00
Pav. Térreo	115,05	x	1,00	x	1,00 = 115,05
TOTAL GERAL	= 509,59				
	TOTAL PREVISTO =	509,59	EXCESSO =	-	SALDO = -
4.11	DALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO				
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	5,10	x	1,00 = 5,10		
4º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
2º Pavimento	-	x	1,00 = 0,00		
1º Pavimento	-	x	1,00 = 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00 = 0,00		
TOTAL GERAL	= 5,10				
	TOTAL PREVISTO =	5,10	EXCESSO =	-	SALDO = -
5	ESQUADRIAS				
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 = 0,00		
4º Pavimento	1,00	x	1,00 = 1,00		
3º Pavimento	7,00	x	1,00 = 7,00		
2º Pavimento	2,00	x	1,00 = 2,00		
1º Pavimento	7,00	x	1,00 = 7,00		
Pav. Térreo	6,00	x	1,00 = 6,00		
TOTAL GERAL	= 23,00				
	TOTAL PREVISTO =	23,00	EXCESSO =	-	SALDO = -
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 = 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
3º Pavimento	1,00	x	1,00 = 1,00		
2º Pavimento	-	x	1,00 = 0,00		
1º Pavimento	-	x	1,00 = 0,00		
Pav. Térreo	-	x	1,00 = 0,00		
TOTAL GERAL	= 1,00				
	TOTAL PREVISTO =	1,00	EXCESSO =	-	SALDO = -
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 x 210cm. ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 = 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
1º Pavimento	2,00	x	1,00 = 2,00		
Pav. Térreo	2,00	x	1,00 = 2,00		
TOTAL GERAL	= 4,00				
	TOTAL PREVISTO =	4,00	EXCESSO =	-	SALDO = -
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:	
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 = 0,00		
4º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
3º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
2º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
1º Pavimento	0,00	x	1,00 = 0,00		
Pav. Térreo	0,00	x	1,00 = 0,00		
TOTAL GERAL	= 0,00				
	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	-	SALDO = -
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO ESP 4mm				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	
		Larg.	Alt.		
Pav. Coberta	0,00	x	1,00 x 1,00 = 0,00		
4º Pavimento	3,38	x	1,00 x 1,00 = 3,38		
3º Pavimento	6,62	x	1,00 x 1,00 = 6,62		
2º Pavimento	1,50	x	1,00 x 1,00 = 1,50		
1º Pavimento	3,55	x	1,00 x 1,00 = 3,55		
Pav. Térreo	2,12	x	1,00 x 1,00 = 2,12		
TOTAL GERAL	= 17,56				
	TOTAL PREVISTO =	17,56	EXCESSO =	-	SALDO = -
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR				

MSc. Roberto Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
 Matr. 22304 CREA-PB nº 160100533-3

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
	SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO		
			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Andar	Período do levantamento	Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
GERAL	Junho de 2022	2 0 8 0 2 8 / 2 0 2 0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	084.111/0001-86		
MEMÓRIA DE CÁLCULOS GERAL (COBERTA, 4º ANDAR, 3º ANDAR, 2º ANDAR, 1º ANDAR E TERREO)						
ITEM	DESCRIÇÃO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	7,00	x 1,00	= 7,00			
2º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
1º Pavimento	7,00	x 1,00	= 7,00			
Pav. Térreo	3,00	x 1,00	= 3,00			
TOTAL GERAL	=	20,00	TOTAL PREVISTO = 20,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
6.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m. PARA PIA DE COZINHA					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	0,00	x	= 0,00			
3º Pavimento	0,00	x	= 0,00			
2º Pavimento	-	x	= 0,00			
1º Pavimento	-	x	= 0,00			
Pav. Térreo	-	x	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	0,00	TOTAL PREVISTO = 0,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	2,00	x 1,00	= 2,00			
TOTAL GERAL	=	9,00	TOTAL PREVISTO = 9,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 x 36,6cm, PADRÃO POPULAR INCLUIDO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	4,00	x 1,00	= 4,00			
2º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
1º Pavimento	2,00	x 1,00	= 2,00			
Pav. Térreo	-	x 1,00	= 0,00			
TOTAL GERAL	=	7,00	TOTAL PREVISTO = 7,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MARMORE SINTÉTICO, DIM 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA.					
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:		
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	= 0,00			
4º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
3º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
2º Pavimento	1,00	x 1,00	= 1,00			
1º Pavimento	-	x 1,00	= 0,00			
Pav. Térreo	1,00	x 1,00	= 1,00			
TOTAL GERAL	=	4,00	TOTAL PREVISTO = 4,00	EXCESSO = -	SALDO = -	
7	LIMPEZA FINAL					
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Dados obtidos em levantamento feito "in loco" pelos engenheiros da SECOB	
		Larg.	Alt.			
Pav. Coberta	0,00	x 1,00	x 1,00	= 0,00		
4º Pavimento	103,63	x 1,00	x 1,00	= 103,63		
3º Pavimento	354,81	x 1,00	x 1,00	= 354,81		
2º Pavimento	336,63	x 1,00	x 1,00	= 336,63		
1º Pavimento	351,65	x 1,00	x 1,00	= 351,65		
Pav. Térreo	359,16	x 1,00	x 1,00	= 359,16		
TOTAL GERAL	=	1505,88	TOTAL PREVISTO = 1505,88	EXCESSO = -	SALDO = -	

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil - CREA de Seg. do Trabalho
Mat. 17304-CRE- PB nº 160100579-3

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		
		BAIRRO:	CENTRO			
		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB			
PLANILHA ORCAMENTÁRIA REMANEJADA 2º ADITIVO OBRA SADA E 6º ADITIVO DO CONTRATO						
CONTRATO 208028/2020 - EMPRESA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA						
BASE DE PREÇOS CONTRATO SET/2020 BDI= 22,11%						
ITEM	CODIGO SINAPI E/OU ORSE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. CONTRATADA REMANEJADA + 2º ADITIVO	PREÇO CONTRATO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) SEM BDI (R\$)	PREÇO CONTRATO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) C/ BDI (R\$)	CUSTO TOTAL
2.3	SINAPI 03390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30 x 30cm	35,60	33,81	41,29	1.465,63
2.4	SINAPI 07412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 0m ² a 10m ² , ESP = 0,5cm	87,17	12,75	15,57	1.357,15
2.5	07607/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓLOGOS, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	114,10	47,51	58,01	6.619,43
3		PINTURA				59.605,47
3.1	SINAPI 88439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS	4.922,84	10,15	12,39	61.014,47
3.2	SINAPI 73739001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA	956,69	12,89	15,63	10.264,11
3.3	SINAPI 100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLÔ SOBRE PERFIL METÁLICO	436,75	6,00	7,33	3.199,88
3.4	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI 100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLÔ SOBRE PAREDE	853,05	6,00	7,33	6.249,08
3.5	SINAPI 88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO.	543,33	13,36	15,34	8.877,03
4		COBERTA				28.085,47
4.1	SINAPI 94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º		37,00	45,18	-
4.2	SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO 50CM	70,50	48,00	58,61	4.132,20
4.3	SINAPI 94223	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E ICAMENTO		45,00	64,95	-
4.4	SINAPI 100436	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 6mm ABIA DE 28CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	33,70	27,22	33,24	1.120,13
4.5	SINAPI 89578	TUBO PVC SERIE R, AGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO		25,01	30,54	-
4.6	COMPOSIÇÃO 01 (BASE SINAPI 94207)	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	410,57	32,56	38,76	16.324,01
4.7	COMPOSIÇÃO 02	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS	89,02	6,90	8,46	837,71
4.8	SINAPI 80567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS	80,21	30,15	36,82	2.950,02
4.9	SINAPI 80546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM		73,11	89,27	-
4.10	SINAPI 83663	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A CAL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOIS	509,59	3,05	3,72	1.897,89
4.11	07751/ORSE	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO	5,10	131,76	160,88	820,49
5		ESQUADRIAS				13.892,42
5.1	SINAPI 90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 80 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	23,00	309,87	378,38	8.702,79
5.2	SINAPI 90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 70 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	1,00	314,21	393,68	383,68
5.3	SINAPI 90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MÉDIA) 60 X 210cm, ESP 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	4,00	250,05	354,18	1.416,72
5.4	SINAPI 100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA		321,70	392,83	-
5.5	SINAPI 72122	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO ESP 4mm	17,66	104,00	126,99	2.230,16
5.6	SINAPI 91307	FECHADURA DE ENBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR	20,00	47,46	57,95	1.159,07
6		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				6.121,42
6.1	SINAPI 86880	BANCADA DE GRANITO/LINZA POLIDO 1,50 x 0,60 m PARA PIA DE COZINHA	400,19		486,67	-
6.2	DRSE 10759	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA PARATI, LOGASA OU SIMILAR C CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR	9,40	274,05	334,64	3.011,78
6.3	SINAPI 86939	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 x 35,6cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	256,93		313,74	2.196,16
6.4	02130/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MARMORE SINTÉTICO, DIM 1.00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	167,02		228,37	913,48
		GROMADA, ASSENTADA				

MSc. Rosângela Ferreira da Lima
Engenheira Civil e de Segurança
Mat. 12304 CREA-PB nº 040400338-3

de Planejamento de Obras

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS</p>		OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA					
		BAIRRO: CENTRO					
		CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB					
<p align="center">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REMANEJADA 2º ADITIVO OBRA SAD E 6º ADITIVO OBRA SAD E COL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</p>							
CONTRATO 208028/2020 - EMPRESA: BASE DE PREÇOS CONTRATO: SET/2020 BDI= 22,11%							
ITEM	CODIGO SINAPI/EMO/ORSF	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. CONTRATADA REMANEJADA + 2º ADITIVO	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) SEM BDI (R\$)	PREÇO CONTRATADO REMANEJADO + 2º ADITIVO (SAD) C/ BDI (R\$)	CUSTO TOTAL
7		LIMPEZA FINAL	m²	1.506,88	1,55	2,01	3.034,07
7.1	ORSF 2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA					3.034,07
TOTAL GERAL							208.274,02

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

MSC. ROYSON FERREIRA DA LIMA
 Engenheiro Civil
 Mat. 12304 CREA/PB nº 160100539-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

PLANILHA REMANEJAMENTO/REPROGRAMAÇÃO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	CENTRO
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Nº do Contrato		Empresa Contratada		
206026/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
		CNPJ 084.111/0001-95		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
		UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				67.893,61			41.454,75			32.658,94		6.230,89
1.1	RETRABALHO DE TELHAS ONDULADAS	m²	741,74	6,72	4.983,56	509,59	5,72	3.422,43	232,15	1.558,13			
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	414,94	7,95	3.298,51	414,94	7,95	3.298,51					
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	51,95	17,86	933,15	51,95	17,86	933,15					
1.4	DEMOLIÇÃO DE FÓRRO DE GESSO	m²	74,62	2,45	180,16	87,17	2,45	213,95					
1.5	RETRABALHO DE CALHA	m	94,00	6,62	626,31	74,73	9,62	711,77	19,27	163,94	12,55	30,80	
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPRESSADA - E= 6MM, COM PINTURA A CAL	m²	40,00	60,11	2.404,59			840,00			2.404,59		0,2400
1.7	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CACAMBA COLETORA	m³	20,00	15,85	317,00	53,00	15,85	840,00			33,00		79,83
1.8	RETRABALHO DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAMA COLETORA CAPACIDADE 5 M³	m³	50,00	28,63	1.431,61	53,00	28,63	1.511,44			16,00		2.259,94
1.9	FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	10,00	225,94	2.259,40			225,94					
1.10	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA PORTLAND DE ALTO DESEMPENHO E-2 CM	m²	12,00	246,33	2.955,99	12,00	246,33	2.955,99					
1.11	LOCAÇÃO DE ANAME METRICO TUBULAR TIPO TORRE	m/mês	48,00	13,29	637,71	48,00	13,29	637,71					
1.12	PONTE DE ADESIÃO COM ADESIVO BASE ACRÍLICA	m²	50,00	16,17	808,37	37,00	16,17	598,19	13,00	210,18			
1.13	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP. 3MM	m²	50,00	74,16	3.707,97	37,00	74,16	2.743,82	13,00	964,06			
1.14	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO	m²	50,00						50,00				
1.15	MICROCONCRETO FLUIDO (AUTODESIVANTE) C/ GROUT ATÉ 5% DE PO. DE PEDRA (PEDRISCO - BRITA 0), LANÇAMENTO E CURA	m³	1,50	3.301,65	4.952,47			3.301,65	1,50	4.952,47			
1.16	DEMLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILAR/VIGA/LAJE)	m³	1,50	288,50	447,84	1,50	288,50	447,84					
1.17	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pl	80,00	14,73	1.178,12	51,00	14,73	751,06	29,00	427,07			
1.18	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	80,00	84,24	6.739,20	38,00	84,24	3.201,26	22,00	1.853,36			
1.19	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pl	80,00	10,63	850,40	43,00	10,63	456,69	37,00	393,71			
1.20	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO	pl	80,00	83,37	6.669,60	68,00	83,37	5.671,11	12,00	1.000,49	6,00	500,19	
1.21	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 - EM TETO COM PAREDE	pl	80,00	75,05	6.004,00	50,00	75,05	3.752,44	30,00	2.251,56			
1.22	REMOÇÃO DE LUMINARIAS	und	90,00	10,90	972,30	50,00	10,90	545,22	30,00	327,13			
1.23	PONTO DE LUZ EM TETO DU PAREDE	pl	50,00	185,63	9.281,50			185,63	50,00	9.281,50			
1.24	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	25,00	55,27	1.381,67			55,27	25,00	1.381,67			
1.25	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	90,00	14,73	1.325,70	73,39	14,73	1.070,32	16,61	245,38			
1.26	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	90,00	84,24	7.581,60	4.212,18	84,24	353,42	50,00	4.212,18			
1.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE ENRUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 1004 - FORNEC M	und	1,00	476,31	476,31			476,31	1,00	476,31			
1.28	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	15,00	108,29	1.624,35	15,00	108,29	1.624,35					
1.29	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 - EM TETO COM PAREDE	pl	30,00	26,31	789,44	30,00	26,31	789,44					
1.30	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 - EM TETO COM PAREDE	pl	15,00	38,44	576,60	15,00	38,44	576,60					
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PLAFON DE LED 18W	und	15,00	44,70	670,50	15,00	44,70	670,50					
1.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PLAFON DE LED 24W	und	15,00	53,66	804,90	15,00	53,66	804,90					
1.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DEGA RESPELTISSIMO PARA CAIXA F X 2"	und	26,00	26,00	676,00	26,00	26,00	676,00					
1.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13634)	und	25,00	34,64	866,00	25,00	34,64	866,00					

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. FOLBERT FERREIRA de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12.2004/CEEA-PB nº 1.603.005.59-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO			REMANEJADO			SALDO			EXCESSO
		UNID.	QTDDES	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES	PREÇO TOTAL	QTDDES	
1.35	LUMINÁRIA ARANDELA LED TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	18,00	804,68	18,00	44,70	804,68	16,00	804,68	16,00	804,68
1.36	LUMINÁRIA TIPO FLACON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 3W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	52,00	1.335,36	52,00	25,68	1.335,36	52,00	1.335,36	52,00	1.335,36
2	PAINÉIS E PAINÉIS		16.457,61	26.060,42		2.312,49	26.060,42		2.312,49		11.925,30
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRINÇO 1:2:9 COM BETONERA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDE	m²	419,24	9.703,54	347,04	23,20	9.070,20	70,40	1.039,34		5.110,48
2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE ÚNICA DEBÃO	m²	418,24	3.457,53	1.056,43	8,27	8.565,00			5.18,19	
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x35cm	m²	51,95	2.144,78	35,50	41,29	1.465,63	16,45	679,14		
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENHO EM TETO DE AMBIENTES ENTRE 3m² e 10m². ESP=40-5cm	m²	74,62	1.161,76	87,17	15,57	1.357,16			12,55	160,36
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, TECNÓLOGIAS LINHA BRILHANTE, REF BRILHOSO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REJUNTADO DE BASE QUEMENDO - REV 04	m²		114,10		59,01	6.619,43			114,10	6619,43
3	PINTURA		54.972,99	86.605,47		11,39	81.074,47				3.4.632,48
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOES	m²	4182,35	51.836,74	4822,84	12,39	51.074,47			740,46	9177,29
3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA	m²	192,78	3.073,17	656,68	15,63	10.294,11			463,91	7250,94
3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RÓLCO SOBRE PERIL METÁLICO	m²	16,80	123,09	456,76	7,33	3.100,88			419,06	3076,79
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RÓLCO SOBRE PAREDE	m²		650,06		7,33	6.249,50			653,06	6.549,56
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, ÚNICA DEMÃO.	m²		643,33		18,34	8.877,03			543,33	8.877,03
4	COBERTA		59.143,13	28.085,47		45,18	741,74				13.446,05
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ESP=6mm, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°	m²	741,74	33.512,33							
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 23 DE SEVALVIMENTO 50CM	m	94,00	6.509,60	70,50	58,61	4.132,20				
4.3	COMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6mm INCLUSO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO E LIXAMENTO	m	58,30	3.203,56							
4.4	RIFÓ EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA DE 5mm ABA DE 262MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	33,70	1.120,13	33,70	33,24	1.120,13				
4.5	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	60,00	1.832,38							
4.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 5 MM, COM RECOLHIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS INCLUSO CAVENTO	m²	98,00	3.886,44	410,67	39,76	16.324,01				
4.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 5 MM, COM 100% DE REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS	m²	100,00	845,98	59,02	8,46	857,71				
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS	m²	110,00	2.049,78	89,21	36,02	2.963,02				
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, ÚNICA DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m²	27,00	2.100,41							
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA A GEL SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO, DUAS DEMÃOS	m²	741,74	1.857,88	508,59	3,72	1.857,88				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
 COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato: 208028/2020
 Empresa Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 084.111/0001-96

PLANILHA REMANEJAMENTO 2º ADITIVO OBRA SAD E 6º ADITIVO DO CONTRATO

Adriano Gomes do Nascimento
 PMCC/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

MSc. Carlos Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil de Seg. do Trabalho
 Matr. 12304/CREA-PB nº 1777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:		REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA							
SECRETARIA DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS		BAIRRO:		CENTRO							
		CIDADE:		CAMPINA GRANDE-PB							
Nº do Contrato		Empresa Contratada		CNPJ							
208028/2020		ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		084.111/0001-96							
PLANILHA REMANEJAMENTO 2º ADITIVO OBRA SADA E 6º ADITIVO DO CONTRATO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO			REMANEJADO			SALDO			
		UNID.	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QTDDES.	PREÇO TOTAL	EXCESSO
4.11	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M SEMI GRENHA DE FERRO	m	11	16.142,64	16.142,64	5,10	160,88	820,49	3.036,79	5,10	820,49
5	ESQUADRIAS				13.802,42						6.786,58
5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 80 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	unid	6,00	378,36	2.270,29	23,00	378,36	8.702,79		17,00	6.432,80
5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 70 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	unid	1,00	383,68	383,68	1,00	383,68	383,68			
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI - OCA (LEVE OU MEDIA) 80 x 210cm. ESP. 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS	unid	5,00	354,18	1.092,64	4,00	354,18	1.416,72		1,00	354,18
5.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA	m²	5,04	392,85	1.979,85		392,85		5,04	1.979,85	
5.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANALADO ESP.4mm	m²	73,13	128,00	9.287,10	17,56	128,96	2.230,16	35,57	7.086,94	
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS: COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR	unid	20,00	57,95	1.159,07	20,00	57,95	1.159,07			
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				5.027,33			6.131,42			1.582,77
6.1	BANCADE DE URSATO CUNHA POLIDO 1,50 x 0,50 m. PARA PIA DE COZINHA	unid	1,00	488,67	488,67		488,67		1,00	488,67	
6.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA PARATI, EDGASA OU SIMILAR C/ BARRA DE DESCARGA DE SOBREGIR AVISOS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OU SIMILAR	unid	7,00	334,84	2.342,80	9,00	334,84	3.011,78		2,00	668,28
6.3	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM DOLINA 44 x 35,5cm, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO COM TORNEIRA PADRÃO POPULAR	unid	7,00	313,74	2.196,16	7,00	313,74	2.196,16			
6.4	PIA DE COZINHA COM BANCADE EM MARMÔRE SINTÉTICO, DIM. 1,00X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA EM PVC, TORNEIRA CROMADA, ASSENTADA	unid				4,00	228,37	913,48		4,00	913,48
7	LIMPEZA FINAL				1.494,47			3.034,07			1.539,60
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	741,74	2,01	1.434,47	1.505,88	2,01	3.034,07		764,14	1.539,60
TOTAIS				221.141,67		208.274,02		88.812,61		75.944,96	
TOTAL GERAL CONTRATADO :		221.141,67		TOTAL GERAL EXCESSO :		75.944,96		TOTAL GERAL SALDO :		88.812,61	
TOTAL GERAL ADITIVO DE SUPRESSÃO :		12.867,64		TOTAL GERAL REMANEJADO :		208.274,02		TOTAL GERAL ADITIVO DE SUPRESSÃO :		12.867,64	

MSc. Robson Ferreira de Lima
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1700047-8A - R. nº 1602/05339-3

Fiscal da obra - SECOS

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOSB - Coordenador
de Planejamento de Obras
Assinatura SECOSB

Local e data

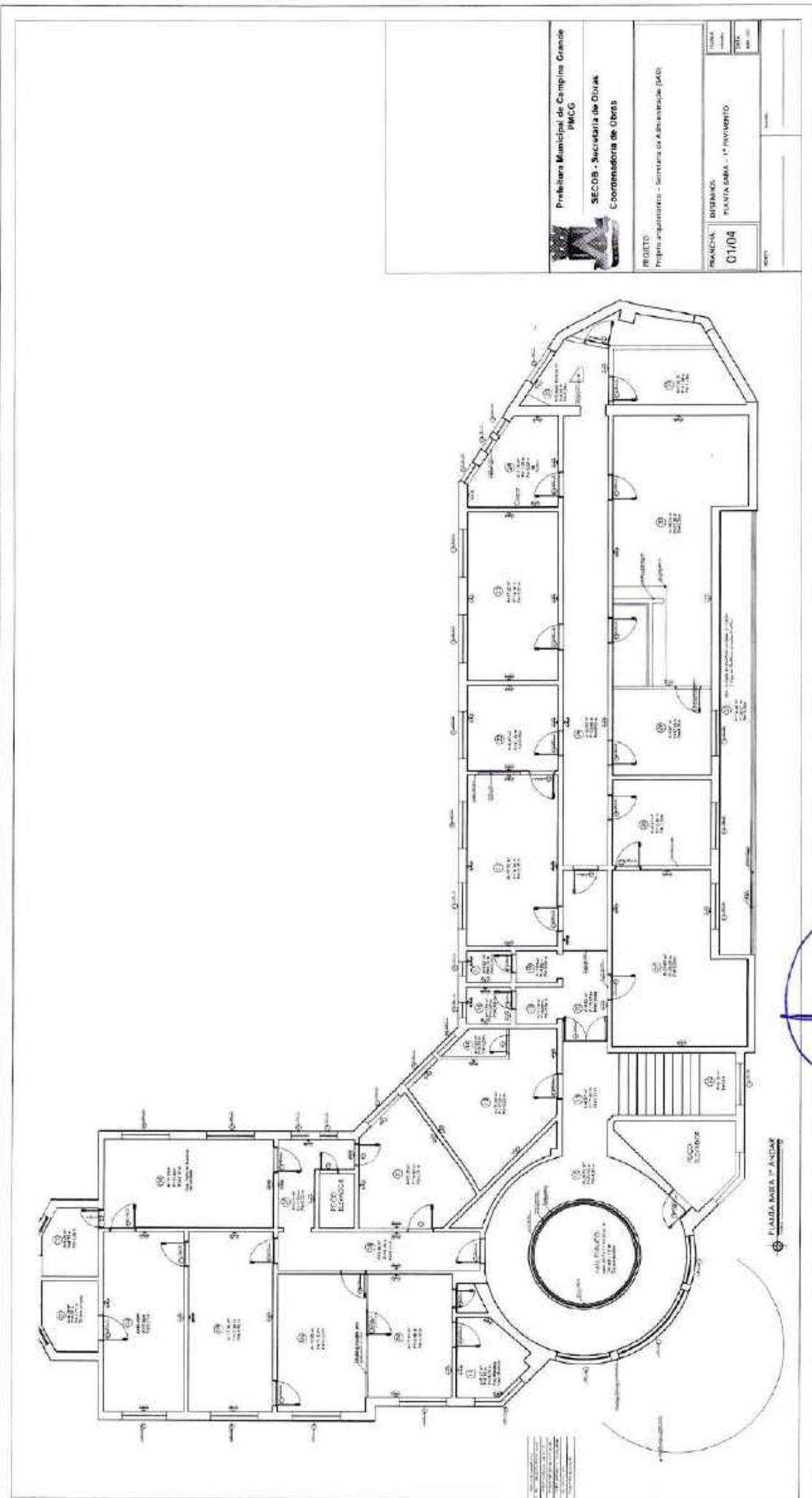


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA 4º, 3º, 2º, 1º ANDAR E TÉRREO

REMANEJAMENTO E 2º ADITIVO DE VALOR DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 6º ADITIVO DO CONTRATO 208028/2020 (REFORMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DA COBERTA DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB)



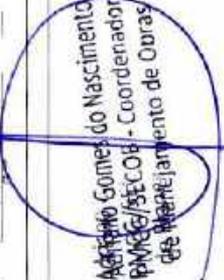
 <p>Prefeitura Municipal de Campina Grande PMCG</p>	
<p>SECOB - Secretaria de Obras Coordenadoria de Obras</p>	
<p>PROJETO: Projeto arquitetônico - Secretaria de Administração (SAD)</p>	<p>BRANCHA: OBRAS PLANTA: SALA - 1º ANDAR</p>
<p>01/04</p>	<p>DATA: 2022</p>

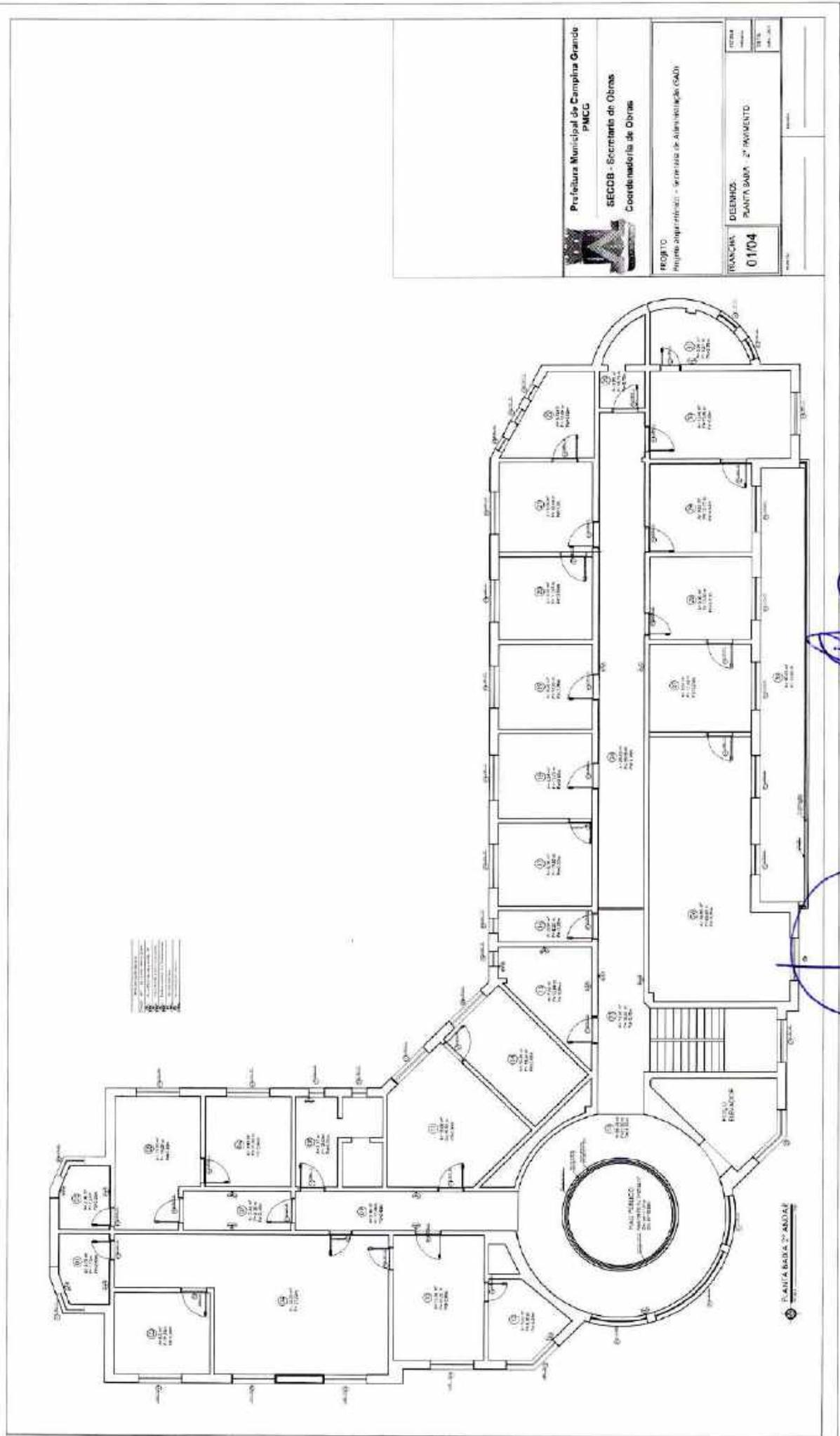
MSc. **Paulo Ferreira de Lina**
Engenheiro Civil - CREA 15070
Mat. 12304-ES/BA - PB nº 160100539-3

Abriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



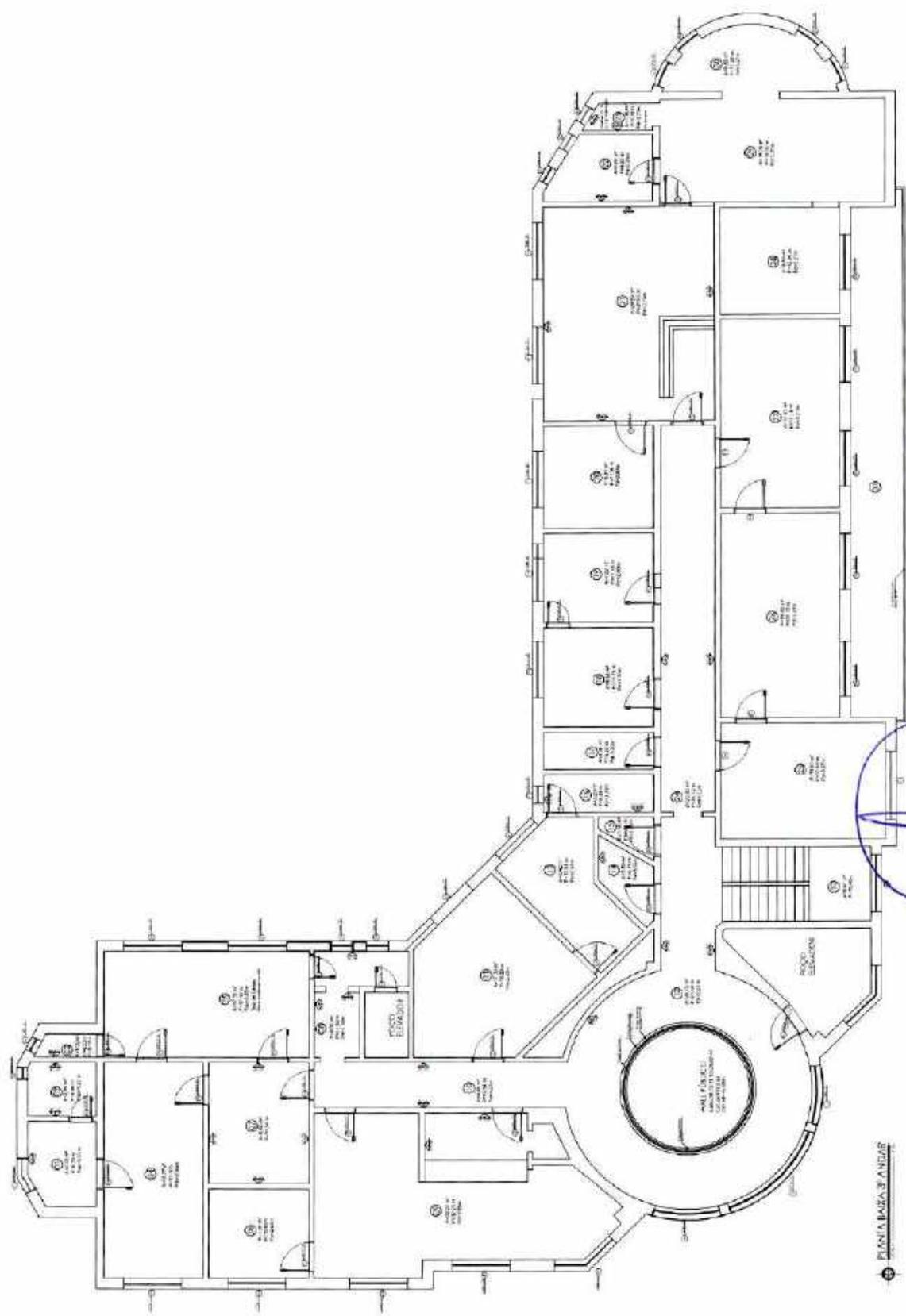

 MSc. Robison Ferreira de Lima
 Engenheiro Civil e de Sg. do Trabalho
 Mat. 12204 CREA-PB nº 160100519-3


 Ademar Gomes do Nascimento
 P.M.C.G./SECOP - Coordenador
 de Manutenção de Obras



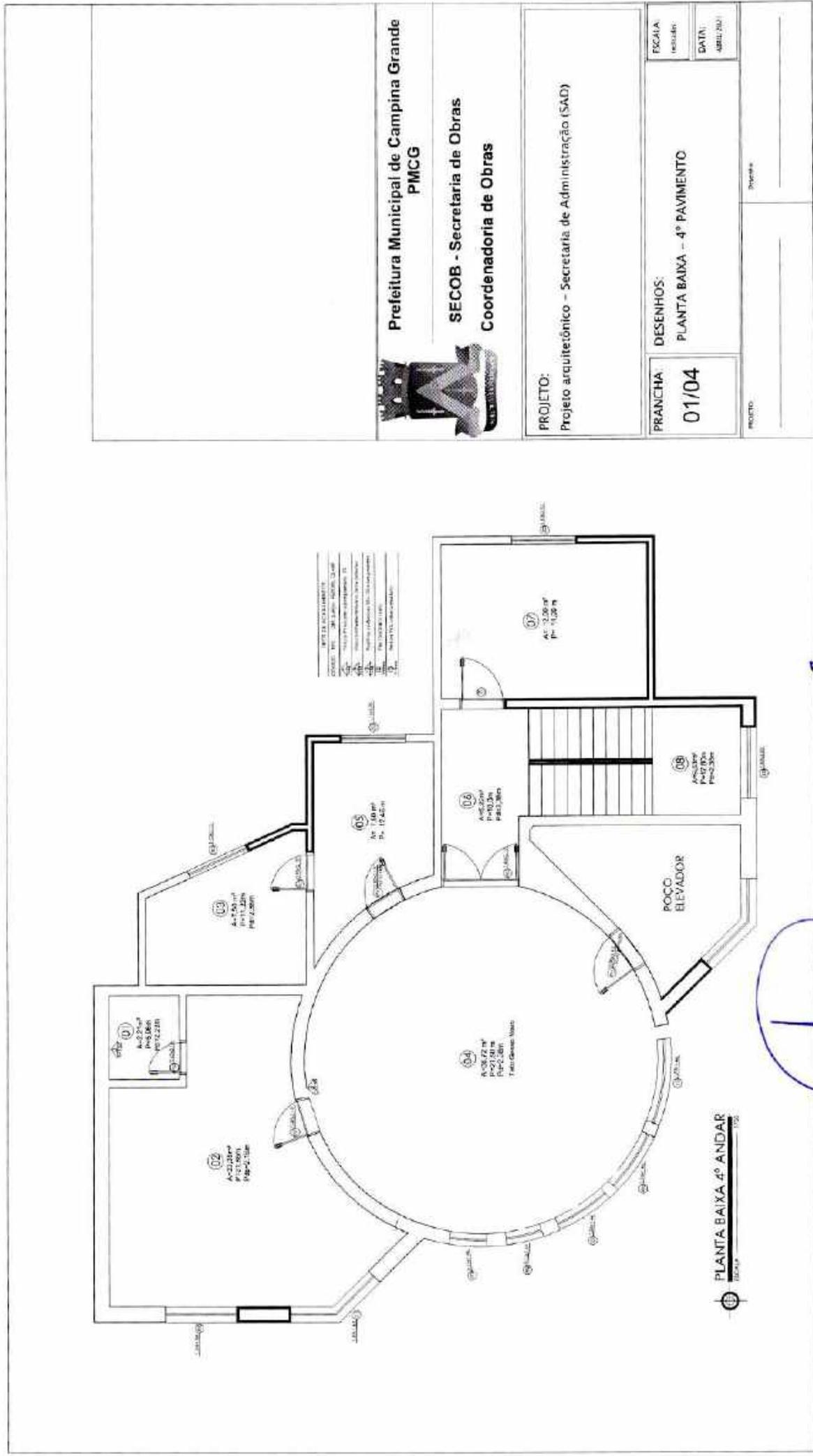
4400

 <p>Prefeitura Municipal de Campina Grande PMCG</p>	
<p>SECOB - Secretaria de Obras Coordenadoria de Obras</p>	
<p>PROJETO: Projeto Arquitetônico - Secretaria de Administração (SAB)</p>	
<p>PREMIAÇÃO: 01/04</p>	<p>CLIENTE: RAYTA BAIÃO - 3º FAVIMENTO</p>
<p>MOEDA: R\$</p>	
<p>DATA: 01/04</p>	



Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Roberto Ferreira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 12304 CREA-PB nº 16010539-3



**Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG**

**SECOB - Secretaria de Obras
Coordenadoria de Obras**

PROJETO:
Projeto arquitetônico – Secretaria de Administração (SAD)

PRANCHA
01/04

DESENHOS:
PLANTA BAIXA – 4º PAVIMENTO

ESCALA
1:100

DATA:
ABRIL/2022

Adriano Gomes do Nascimento
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

MSc. Robson Pereira de Lima
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Mat. 1.2304 CREA-PB nº 160105339-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 02.08.020/2022

CONTRATO Nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG

**CONTRATO ADMINISTRATIVO.
 ALTERAÇÃO ADITIVO DE VALOR.
 COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
 JUSTIFICADOR E OBEDEÊNCIA AOS
 LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE
 REGE A MATÉRIA.**

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, o qual tem por escopo a supressão de R\$ **12.867,64** (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o ajuste das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Certidões

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão para incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha originalmente licitada, dentre os serviços preliminares, paredes e painéis, pintura, coberta, esquadrias, instalações hidro sanitárias e limpeza final, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2910-5267-AF32-DEBA> e informe o código 2910-5267-AF32-DEBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo e supressão nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo e supressão em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

Como derradeiro argumento, devo esclarecer que o Parecer Jurídico é uma peça opinativa e que não vincula o Administrador e nem tampouco acarreta responsabilização para o parecerista.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 22 de julho de 2022.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

ASSESSOR JURÍDICO - SECOB

OAB - 17.453/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2910-5267-AF32-DEBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 22/07/2022 17:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2910-5267-AF32-DEBA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 53.524/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
284124	01/07/1996	
Razão Social		CNPJ
ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		01.084.111/0001-96
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		345642
Endereço	R MARIA VIEIRA CESAR nº 180 - JARDIM TAVARES CEP 58402-037 CAMPINA GRANDE	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 08:35:02 do dia 13 de Julho de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN61122A9C9D4F2C68FB0A84A3471D96EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F69F.D097.A58A.A917**

Emitida no dia 27/06/2022 às 11:22:16

Nome Empresarial:

ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

MARIA VIEIRA CESAR

Número:

180

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-037

Inscr. Estadual:

16.114.666-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.084.111/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.084.111/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 06:29:23 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **OFFA.17EB.8003.D79E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.084.111/0001-96

Razão Social: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA MARIA CESAR 180 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB /
58402-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200303088867498

Informação obtida em 12/07/2022 00:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/SECOB/PMCG e **TOMADA DE PREÇO** nº 015/2020/SECOB/PMCG.
PARTES: Ecol - Engenharia e Construções Ltda. **Objeto Contratual:** Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** supressão de valor de R\$ 12.867,64(doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48(duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84(duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro no art. 65, I, "A" E "B",II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

CNPJ Nº 38.047.695/0001-30, valor R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais), contrato nº 2.05.093/2022; **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, valor R\$ 24.794,30 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), contrato nº 2.05.094/2022; **LEÃO COMÉRCIO DE MULTIUTILIDADES LTDA**, CNPJ Nº 33.932.061/0001-46, valor R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), contrato nº 2.05.095/2022; **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 110.770,00 (cento e dez mil setecentos e setenta reais), contrato nº 2.05.096/2022; **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ Nº 25.329.901/0001, valor R\$ R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), contrato nº 2.05.097/2022; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME** CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 51.611,90 (cinquenta e um mil seiscentos e onze e noventa), contrato nº 2.05.098/2022; **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI** CNPJ Nº 43.151.872/0001-63, valor R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), contrato nº 2.05.099/2022; **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.100/2022; **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 22.280.916/0001-85, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.101/2022; **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES** CNPJ Nº 18.406.054/0001-17, valor R\$ 73.515,40 (setenta e três mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), contrato nº 2.05.102/2022; Campina Grande 01.07.2022.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Leite, nº 88 – Bairro Palmeira – Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento do CRAS – PALMEIRA, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 20 de Julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.110/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE

IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL LEITE, 88 – BAIRRO PALMEIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – PALMEIRA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.062/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E HERALDO CEZAR DE SOUZA SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: “15º FEFOSOL” NA CIDADE DE QUINTA DO SOL NO ESTADO DO PARANÁ E “58º FESTIVAL DE FOLCLORE”, NA CIDADE DE OLÍMPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 14 DE AGOSTO DE 2022. **PARTES:** SEDE/PMCG E GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/ SECOB/PMCG e **TOMADA DE PREÇO** nº 015/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** Ecol - Engenharia e Construções Ltda. **Objeto Contratual:** Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** supressão de valor de R\$ 12.867,64 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84 (duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro no art. 65, I, “A” E “B”, II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
16.007/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.08.028/2020/ SECOP/PMCG e TOMADA DE PREÇO nº 015/2020/SECOP/PMCG. PARTES: Ecol - Engenharia e Construções Ltda. Objeto Contratual: Reforma do Prédio da Secretaria de Administração localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nr 692 centro e a Reforma do Telhado do Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Dr. João Moura, nr 528, bairro São José no município de Campina Grande/Paraíba, OBJETO DO ADITIVO: supressão de valor de R\$ 12.867,64(doze mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior de contrato que era de R\$ 245.999,48(duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos), passando esse para R\$ 233.131,84(duzentos e trinta e tres mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no art. 65, I, “A” E “B”, II E § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Miguel Figueiredo Maia. Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16670/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Vta Machado De Arruda E Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição De Itens De Material De Limpeza Comum Para Suprir As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 23.702,60. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16030/2022/Sms/Pmcg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116 E 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 E 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16713/2022	16.293/2022	R\$ 288.000,00	Karoline Dantas de Souza Torquato

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16708/2022	16.269/2022	R\$ 450.000,00	Cunha e Cavalcante Serviços Médicos Oftalmológicos e Endocrinológicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16709/2022	16.297/2022	R\$ 500.000,00	Figueiredo Medical Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

PDF de Publicação do Extrato de Aditivo Do 76209/22. Impresso por comodato em 28/07/2022 12:55. Validação: 55E9.945C.0EEA.A239.FF37.931A.0568.5F30.

Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16716/2022	16.255/2022	R\$ 450.000,00	Pedro Luiz do N Junior Serviço de Cirurgia e Endoscopia Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16699/2022	16.300/2022	R\$ 500.000,00	Snef Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16691/2022	16.283/2022	R\$ 450.000,00	Medical Mandacaru Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16714/2022	16.292/2022	R\$ 288.000,00	Danielly Pamella Teixeira Barbosa

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16658/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Itens De Material De Limpeza Comum Para Suprir As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 44.150,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16030/2022/Sms/Pmcg– Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116 E 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 E 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Do Contrato Nº 16761/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Hermano Barbosa De Lima. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16539/2021.

28/07/2022 12:41. Responsável: Helga V. C. de Araujo. Secretaria de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2022 às 12:41:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 75209/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 6º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2022

Data de Publicação do Aditivo: 25/07/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -12.867,64

Justificativa: O Contrato nr 2.08.028/2020 - ECOL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sofreu reprogramação de projetos o que gerou uma supressão de R\$ 12.867,64(doze mil,oitocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) ao valor anterior que era de R\$ 245.999,48(duzentos e quarenta e cinco mil,novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 233.131,84(duzentos e trinta e tres mil,cento e trinta e um Reais e oitenta e quatro centavos)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	3183b97a2ac2bf87decfec68744f7957
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c34df61f2b8efb3d64b0faffa2fda0c7
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	08edd2837a0627e0a322d2432f971afe
[PDF] Justificativa técnica	Sim	216435634493e9579cbbf90ef19b8bc6
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	078d13f1e4f1c5667d0dea8711233c2b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	583a452fa1f0027366a86f57988831e4
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	14b5ad9a00e5a4008efae13c01296b83
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	53e39a5c6eeaa239ff37931a05685f30
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	8f578b3feb758d116cf482d20a93c2b0

João Pessoa, 28 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB